

# oa

Boletim da Ordem dos Advogados  
Mensal · N.º 63  
Fevereiro 2010 · €3  
www.oa.pt



**DESTAQUE**

## **Pena de morte**

**Nada pode justificar  
tirar a vida  
a um ser humano**



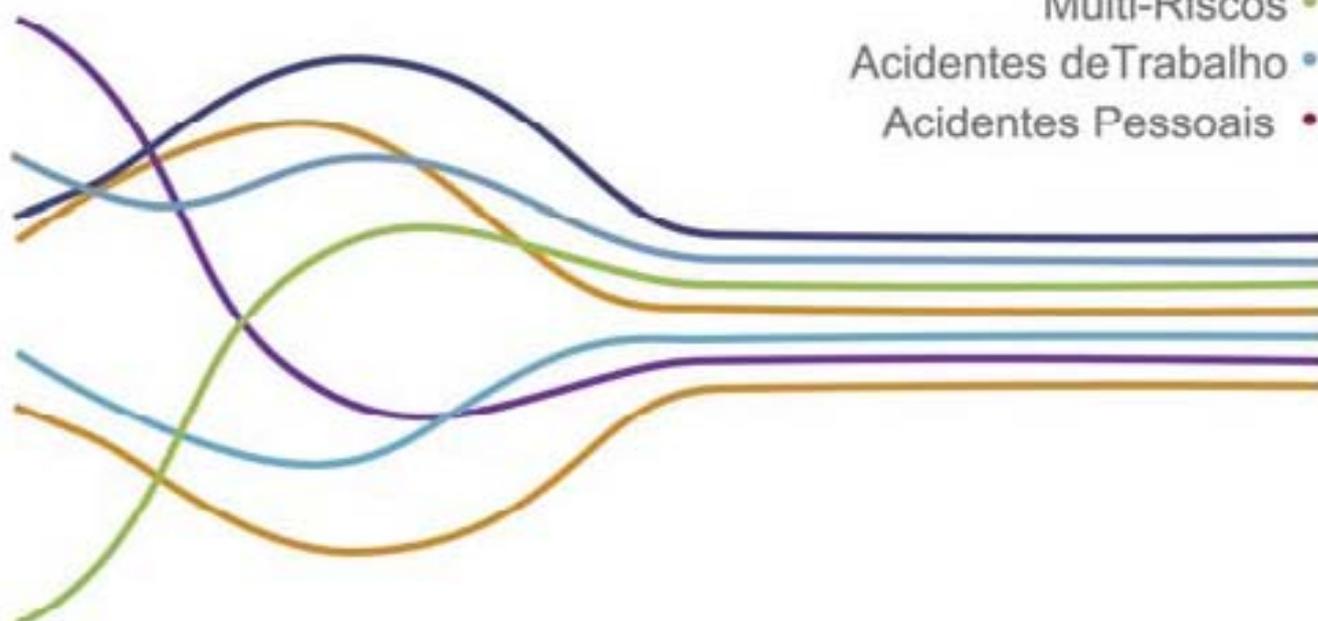
**ENTREVISTA**

## **Cezar Britto**

**“O Congresso da UALP será uma referência  
de actuação para as Ordens”**

# DETERMINE OS SEUS RISCOS

- RC Profissional •
- Saúde •
- Vida •
- Auto •
- Multi-Riscos •
- Acidentes de Trabalho •
- Acidentes Pessoais •



UM MUNDO DE ALTERNATIVAS.  
AS SOLUÇÕES AO SEU ALCANCE.

Aon Portugal- Av da Liberdade, nº 249 -2º Piso - 1250-243 Lisboa Telefone: 210001000

**AON**

# SUMÁRIO

OS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO

## ORDEM

- 8 NOTÍCIAS DA ORDEM
- 14 ACTUALIDADE JURÍDICA
- 18 QUEM DISSE O QUÊ...
- 19 DECISÕES
- 20 FORMAÇÃO

## TEM A PALAVRA

- 28 ENTREVISTA  
Cezar Britto
- 32 CASO DO MÊS  
Profissão - Os desafios  
dos jovens advogados
- 36 OPINIÃO  
Por Renato Militão
- 38 SEM TOGA  
João Camacho
- 40 JUSTIÇA NO MUNDO
- 42 OSSOS DO OFÍCIO



## A SABER

- 22 DESTAQUE  
PENA DE MORTE  
MESMO QUE A PENA  
DE MORTE NÃO SEJA ABOLIDA  
DE DIREITO, A TENDÊNCIA  
ACTUAL VAI NO SENTIDO DE A  
MESMA SER ABOLIDA DE FACTO

## LIFE STYLE

- 44 DESTINOS
- 47 SOBRE RODAS
- 48 REFÚGIOS
- 49 PALADARES À MESA
- 50 GOURMET
- 51 LAZER
- 52 DESIGN, TECNOLOGIA  
E DECORAÇÃO
- 54 FORA DE CASA

## ACTUALIDADE

- 57 PARA LER
- 58 LEGISLAÇÃO  
E JURISPRUDÊNCIA
- 60 CARTAS  
AO BOLETIM OA
- 62 EM MEMÓRIA
- 63 CONTRASTES
- 64 FINALIDADES
- 66 EFEMÉRIDES



Boletim da Ordem dos Advogados  
Ordem dos Advogados  
Mensal  
N.º 63  
Fevereiro de 2010

### Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1º, 1169-060 Lisboa  
T: 218 823 570/1  
F: 210 072 955  
E: boletim@oa.pt

Director António Marinho e Pinto  
bastonario@cg.oa.pt

Directora Adjunta Fátima Bento

fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redacção e Secretariado Ana Isabel Cabo, Fátima Maciel,  
Vânia Jacinto, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho |  
boletim@oa.pt

Colaboram neste número Pedro Biscaia, Renato Militão  
e Vitor Marques Moreira

Fotografia Eugénio Novaes/OAB e Rui Marto/Estúdios João  
Cupertino  
Depósito Legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27  
Registo na ECR n.º 109956  
Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários  
inscritos na OA  
Tiragem 33 600 exemplares  
Os textos publicados são da responsabilidade dos seus  
autores



Uma publicação do Departamento  
de Customer Publishing da Impresa Publishing  
Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras  
2770-022 Paço de Arcos  
Tel.: 21 469 80 00

Edição e Life Style Paula de Lacerda Tavares  
- pltavares@impresa.pt Revisão Dulce Paiva Arte  
Erica Krithinas e João Matos Gestor de Projecto Luis  
Miguel Correia Assistente de Redacção Teresa Pinto  
- tpinto@impresa.pt Produção Gráfica Natacha Pereira

### Publicidade

Tel: 214698791 - Fax: 214698519

Directora Comercial Maria João Peixe Dias -

mjdias@impresa.pt Director Coordenador de Publicidade

Manuel Gerales - mgeraldes@impresa.pt Coordenador

de Publicidade Hugo Rodrigues - harodrigues@impresa.pt

Gestores de Contas Filipe Cordeiro - fcordeiro@impresa.

pt; José Chagas - jchagas@impresa.pt Delegação de

Publicidade Norte

Tel: 228347520 - Fax: 228347558

Directora Coordenadora de Publicidade Ângela Almeida

- aalmeida@impresa.pt

Gestora de Contas Virgínia Silva - vsilva@impresa.pt



Moon Media

Rua General Ferreira Martins, n.º 10 - 6.º D, 1495-137 Algés

T: 214 100 202/4 F: 214 100 166

E: l.rosa@moonmedia.info

Impressão e Acabamento SocTip - Sociedade Tipográfica, S. A.

Estrada Nacional n.º 10, km 108.3 - Porto Alto, 2135-114

Samora Correia

Venda ao Público 3 euros (c/ IVA) Distribuição gratuita aos  
advogados inscritos na Ordem

# AS SUAS RESPOSTAS ESTÃO NO SEU PORTAL. LIGUE-SE!



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

[www.oa.pt](http://www.oa.pt)

## UMA FERRAMENTA DE REFERÊNCIA NO MUNDO DA ADVOCACIA.

Os serviços prestados procuram auxiliar os advogados, quer seja através da disponibilização de serviços, da divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário ou da gazeta jurídica. A Ordem preocupa-se em estar presente dia a dia, com informação célere e actualizada.

### ORDEM

História; Órgãos da Ordem; Relatórios e Orçamentos; Eventos; Representação Internacional; Conselho Geral – Visita Virtual.

### PARA O ADVOGADO

Estágio e Formação; Centro de Formação Online; Seguro Profissional; Biblioteca; Protocolos de Cooperação Institucional; Benefícios dos Advogados – Catálogos.

### SERVIÇOS

Pesquisa de Advogados; Escalas; Directório da Justiça; Suporte Informático; Contactos da Ordem; Arquivo.

### ÁREA RESERVADA

Registo de Autenticações e Certificações; Base de Legislação e Jurisprudência; Acesso ao Direito; Serviços Informáticos; Mensagens Pessoais; Fóruns.

### REGRAS PROFISSIONAIS

Regulamentação aprovada pela OA; Legislação Nacional e Internacional.

### PUBLICAÇÕES

Boletim; Gazeta Jurídica; Revista.

### PARECERES E EDITAIS

Base de Dados de Jurisprudência; Pareceres.

# I Congresso dos Advogados de Língua Portuguesa

O I Congresso Internacional dos Advogados de Língua Portuguesa (CIALP) vai realizar-se em Lisboa nos próximos dias 22, 23 e 24 de Março. O Congresso é organizado pela União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP), ou seja, pelas Ordens e associações de Advogados de Portugal, Brasil, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Macau e ainda de Timor Leste. Os trabalhos, que decorrerão no Centro de Congressos de Lisboa (na Junqueira), incidirão sobre algumas das principais questões da advocacia que se pratica nos vários países e territórios de língua oficial portuguesa. O Congresso é constituído por todos os dirigentes nacionais das Ordens e associações de Advogados que pertençam à UALP e ainda por qualquer advogado pertencente a essas organizações que se inscreva no congresso.

Subordinado ao tema geral “Os desafios da advocacia de língua portuguesa num mundo sem fronteiras”, o Congresso funcionará em três sessões plenárias, que versarão sobre “As prerrogativas dos advogados como garantias dos cidadãos”, “O sigilo profissional do advogado” e “A inscrição obrigatória”. Em cada sessão plenária serão abordados três subtemas, abordagem essa que estará a cargo de oradores indicados pelas Ordens e associações de Advogados dos membros da UALP. Cada um desses oradores apresentará uma comunicação oficial ao Congresso, no final da qual se seguirá um debate com todos os advogados presentes. Findos os debates, serão redigidas as respectivas conclusões.

Assim, a Ordem dos Advogados Portugueses apresentará duas comunicações sobre “O advogado perante o Estado de direito” e sobre “Escutas e buscas aos escritórios de advogados”, a cargo, respectivamente, dos colegas António Pinto Ribeiro e Daniel Proença de Carvalho.

Os outros oradores oficiais do Congresso são:

Ministro Gilson Dipp (Brasil) - “O advogado perante o poder judicial”;

Dr. José Manuel Caldeira (Moçambique) - “O advogado perante a sociedade”;

Dr. Cezar Britto (Brasil) - “A confidencialidade entre advogado e cliente”;

Dr. Alberto Zacarias Toron (Brasil) - “Criminalização da violação do sigilo do advogado”;



Dr. Roberto Busato (Brasil) - “Evolução histórica da inscrição obrigatória nas Ordens”;

Dr. Álvaro Rodrigues (Macau) - “Limites éticos da profissão”;

Dr. Manuel Gonçalves (Angola) - “Função social das Ordens”.

O Congresso vai permitir uma troca de conhecimentos e de experiências profissionais entre as advocacias dos vários países da UALP, o que muito contribuirá para o aperfeiçoamento e valorização da profissão, bem como para o progresso do Direito e para uma melhor administração da Justiça.

A diversidade de ordenamentos jurídicos, bem como dos sistemas judiciários, constituirá um factor de

enriquecimento profissional dos advogados participantes. As leis podem ser diferentes de país para país, mas o Direito é o mesmo em todos eles. Aliás, o reforço das defesas do Estado de direito não deixará de estar presente durante os trabalhos do Congresso, já que tal constitui uma preocupação da esmagadora maioria dos advogados de língua portuguesa.

Essas preocupações passam, sobretudo, pela salvaguarda das prerrogativas e imunidades profissionais dos advogados, as quais não poderão nunca ser entendidas como privilégios dos advogados, mas sim como garantias dos cidadãos.

A defesa do sigilo profissional do advogado será uma das preocupações centrais do congresso devido aos ataques de que tem sido alvo em vários países, nomeadamente em Portugal, com as mediáticas buscas a escritórios de advogados.

Importa sublinhar que há países de língua portuguesa que estão a dar os primeiros passos na construção do Estado de direito democrático, em cujo processo os advogados desempenham um papel importantíssimo. Por isso é imprescindível o reforço da advocacia nesses países, pois sem advogados dignificados e respeitados pelos poderes de Estado não haverá Estado de direito.

O Congresso constituirá também uma excelente oportunidade para estabelecer e aprofundar laços de solidariedade entre as Ordens e os advogados dos vários países de língua portuguesa, tendo em vista o prestígio da advocacia, a dignificação da Justiça e o reforço do Estado de direito. ■



# ORDEM



- 8 **NOTÍCIAS DA ORDEM** Acontecimentos da Ordem dos Advogados
- 14 **ACTUALIDADE JURÍDICA** Abertura do Ano Judicial e outros acontecimentos jurídicos
- 18 **QUEM DISSE O QUÊ...** Afirmações sobre Justiça publicadas na imprensa
- 19 **DECISÕES...** Casos com história
- 20 **FORMAÇÃO, CONFERÊNCIAS E DEBATES** Informações úteis a advogados e juristas

## **A ORDEM**

Em 1931 teve início a publicação do *Boletim da Ordem dos Advogados*. Fernando Martins de Carvalho era o Bastonário da recém-criada Ordem, em 1926.

# NOTÍCIAS DA ORDEM

EVENTOS E ACONTECIMENTOS MAIS MARCANTES

## CNA

### Tomada de Posse da Comissão Nacional de Avaliação

O Bastonário António Marinho e Pinto deu posse aos novos membros da CNA - Comissão Nacional de Avaliação, no dia 29 de Janeiro, na sede do Conselho Geral. Pedro Delille tomou posse como presidente. Integram a equipa de vogais Sandra Martins Leitão, José Trincão Marques, Ana Vilhena, Ricardo Marques Candeias, Joana Roque Lino e Carlos Videira de Barros. ■



## PORTAL OA

### Número de visitas continua a aumentar

As visitas ao portal da OA verificaram um crescimento face a igual período no ano passado. Em Janeiro de 2010 o site recebeu 395.273 visitas, o que corresponde a um total de 167.502 visitantes únicos. Durante o ano de 2009 o portal recebeu 4.366 466 visitas. ■

## DELIBERAÇÃO

### Exame Nacional de Acesso ao Estágio

Na sequência da aprovação do Regulamento Nacional de Estágio, nos termos do disposto no artigo 9.º A, que estipula a obrigatoriedade de realização de um exame de acesso ao estágio aos candidatos, o Conselho Geral deliberou, em sessão plenária de 22 de Janeiro que o Exame Nacional de Estágio terá lugar no próximo dia 30 de Março de 2010, em Lisboa, em local e hora a designar.

O exame destina-se a ser efectuado pelos candidatos licenciados em Direito pós Bolonha. Os candidatos ao estágio com o grau de mestre pós Bolonha, assim como os licenciados em Direito antes de Bolonha, não necessitam de realizar o exame nacional de acesso ao estágio.

As inscrições decorrerem entre o dia 8 de Fevereiro e 1 de Março de 2010. Os candi-

datos devem apresentar um requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral, acompanhado de cópia do documento de identificação e certificado da Licenciatura em Direito. O requerimento deve ser entregue presencialmente no Departamento Administrativo do Conselho Geral ou em alternativa remetido por correio registado, para o Conselho Geral (a/c do Departamento Administrativo) da Ordem dos Advogados sito no Largo de S. Domingos, n.º 14, 1.º, 1169-060 Lisboa, desde que recepcionado impreterivelmente até ao dia 1 de Março. A entrega do requerimento deve ser acompanhada pelo pagamento de uma taxa de inscrição no valor de €50€, no caso de expedição do requerimento de inscrição por correio registado, o mesmo deve ser acompanhado de cheque. ■

## JURISPRUDÊNCIA

### Base de Legislação e Jurisprudência da OA

No intuito de desenvolver o conteúdo jurisprudencial actualmente disponível para consulta na Base de Legislação e Jurisprudência da OA, solicita-se aos Senhores Advogados que tenham decisões dos Tribunais de Primeira Instância e Superiores, já transitadas em julgado, que, pela sua fundamentação ou situação retratada possam representar uma inovação ou uma posição sui generis, e as desejem ver publicadas, o seu envio para o e-mail [jurisdata@oa.pt](mailto:jurisdata@oa.pt). Poderão também ser enviadas decisões dos Julgados de Paz.



## ELF

### 1ª Reunião de 2010 realizou-se em Lisboa

“O Advogado e as Novas Tecnologias no Sistema Judicial” e o “Investimento em Angola” foram os temas da 1ª Reunião Geral de 2010 da ELF - European Law Firm, European Economic Interest Grouping (EEIG), que teve lugar no dia 29 de Janeiro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados. O evento contou com a intervenção do Bastonário da Ordem dos Advogados de Portugal António Marinho e Pinto, do Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola, Inglês Pinto e do Presidente da ELF, Christian Steden. Participaram no encontro advogados de 25 países da Europa. ■



ENCONTRO

## Jovens advogados defendem especialização

A maioria dos jovens advogados luta pela sobrevivência na profissão, muitas vezes em situações degradantes. Não é justo estarmos sempre com dúvidas quanto ao futuro da nossa profissão, traduzida muitas vezes numa constante tortura psicológica.” O desabafo, feito pelo dirigente do Instituto Apoio aos Jovens Advogados (IAJA), deu o mote para o tom de muitas das intervenções que marcaram o I Encontro dos Jovens Advogados.

No encontro, que juntou cerca de uma centena de advogados, a 23 de Janeiro, em Cascais, Eliseu Lopes apelou aos colegas para reagirem, participarem e mobilizarem-se. “Somos muitos e temos uma força extraordinária. À luz do estado actual da jovem advocacia, somos nós que temos de lutar pelo prestígio da nossa profissão”, afirmou o dirigente do IAJA, sublinhando que “o mercado não justifica a existência de tantos advogados” e que o destino da profissão é sempre “uma incógnita”.

Neste momento, dos 27 mil advogados a exercer a sua profissão em Portugal cerca de 13 mil são jovens. A todos o Bastonário da Ordem dos Advogados (OA) apelou para “não desistirem e resistirem”, porque “desistir não é próprio de um advogado. Terá um preço, mas só poderemos ser bons advogados se estivermos dispostos a pagar esse preço”. O dirigente do IAJA também foi peremptório. “Não haja ilusões. Se continuarmos passivamente nos escritórios, à espera que façam alguma coisa para mudar, nunca chegaremos a lado nenhum.”

Defendendo “uma nova cultura, sem paternalismo e discursos influentes”, Marinho e Pinto referiu o facto de a OA ter aumentado de três para quatro anos o tempo durante o qual os jovens advogados poderão usufruir de um desconto de 50% na quotização e lembrou a consagração legal do adiamento das diligências por questões de maternidade ou paternidade. O Bastonário reconheceu, no entanto, que “os jovens advogados têm problemas específicos” e assegurou que será criado em breve um *call-center* para tirar dúvidas aos colegas mais novos.



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10

Quanto à massificação da profissão, o dirigente da OA afirmou não querer deixar que o mercado escolha os melhores. “O mercado não pode exercer funções reguladoras, porque não tem ética, já que é a lei do mais forte”, defendeu o Bastonário, alertando para o facto de se estar a correr o risco de “elitizar a profissão”. Marinho e Pinto considerou ainda que a Ordem deve ter uma função

reguladora e que esta deve incluir o acesso à profissão. Neste contexto, defendeu mais uma vez o exame nacional de acesso para os licenciados em Direito que, ao abrigo do Processo de Bolonha, tenham menos de cinco anos de curso. “Queremos que os advogados tenham uma boa preparação. Muitos dos problemas decorrem da má formação que recebem da Ordem. Se compararmos os



1 – MESA de honra da abertura dos trabalhos, Eliseu Pinto Lopes, Carlos Pinto de Abreu e António Marinho e Pinto  
2 – FILIPE PIMENTA – Presidente Delegação de Cascais 3 – CÁTIA NEVES, oradora no tema “Os Jovens Advogados e as novas Tecnologias”  
4 E 5 – DEBATE 6 – ANTÓNIO MARINHO e Pinto e José Pimenta  
7 – TIAGO RODRIGUES Bastos e Rodolfo Lavrador 8 – ASSISTÊNCIA 9 – PAUSA para café 10 E 11 – MOMENTOS de confraternização 12 – MARGARIDA da Silva Marques e José Filipe Ribeiro  
13 E 14 – ALMOÇO convívio no Farol da Guia 15 – ELISEU Pinto Lopes – Presidente do IAJA 16 – MÁRIO Teixeira, orador no Tema “Presente e Futuro dos Jovens Advogados Portugueses”  
17 – BRUNO Tiberio Nunes, orador no Tema “Presente e Futuro dos Jovens Advogados Portugueses”  
18 – ALESSANDRO de Almeida Cyrino da Silva 19 – ALFREDO José de Sousa – Provedor de Justiça 20 – PROJECCÃO de um filme sobre a advocacia  
21 – MOMENTO Cultural



primeiros advogados com os primeiros magistrados, a diferença é abissal. Os magistrados estão muito melhor preparados”, afirmou o Bastonário. Para Marinho e Pinto, o advogado “tem de estar eticamente balizado e melhor preparado que o juiz, porque tem de o questionar”. Mas para muitos dos jovens advogados presentes no encontro o exame de acesso ao estágio não é suficiente para combater a massificação.

A importância da especialização foi também abordada no encontro. “As sociedades de advogados permitem-se trabalhar em áreas diversificadas, como ambiente, administrativo e fiscal. Há muitos advogados que não se sentem

à vontade e o trabalho em sociedades possibilita o apoio mútuo dos colegas”, referiu Bruno Nunes, advogado na comarca de Amarante. Na sua perspectiva, a especialização e a dedicação a áreas novas e diferentes pode ajudar os jovens advogados na conquista de novos clientes. Um colega de Lisboa questionou mesmo se não deveria ser obrigatória a especialização como forma de combater a massificação. “A qualidade dos serviços prestados também aumentaria.”

A especialização como “o futuro do Direito” foi também a tônica da intervenção de Mário Teixeira, advogado em Vila Nova de Famalicão, que sublinhou ainda o facto de a massificação estar a

levar à prática de actividades secundárias ao exercício da profissão. Uma colega, advogada no norte do País, não tem dúvidas. “Não há hoje espaço para jovens advogados com pais feirantes e com a 4.ª classe”, afirmou, admitindo mesmo a possibilidade de desistir da carreira. “A desistência não é o caminho. O mercado está lá, e castrar a entrada também não me parece ser uma boa solução. Está nas nossas mãos fazer alguma coisa”, considerou, por sua vez, Ana Afonso, advogada em Lisboa. Um colega ao lado discordou. “O advogado não deve funcionar com a lógica do mercado. Não somos merceeiros, somos advogados.” ■

IAE

## Direito do Medicamento e a Responsabilidade Civil e Criminal do Médico

O IAE - Instituto dos Advogados de Empresa dedicou a primeira conferência de 2010 ao tema “Direito do Medicamento e a Responsabilidade Civil e Criminal do Médico no âmbito do Acto Clínico”. O evento teve lugar no dia 28 de Janeiro, em Porto Salvo.



Estiveram presentes na sessão de abertura o presidente do IAE, Vítor Marques Moreira, o Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos, Carlos Maurício, o Bastonário da Ordem dos Médicos, Pedro Nunes, e o Bastonário da Ordem dos Advogados, António Marinho e Pinto. O tema da primeira intervenção foi “A Implementação Prática do Estatuto do Medicamento”, cujo conferencista foi Pedro Vale Gonçalves, *legal affairs* da Pfizer. Seguiu-se a intervenção do advogado Proença de Carvalho, sobre a “A Responsabilidade Civil e Criminal do Médico no âmbito do Acto Clínico”. ■

### I Congresso Internacional dos Advogados de Língua Portuguesa

OS DESAFIOS DA ADVOCACIA DE LÍNGUA PORTUGUESA NUM MUNDO SEM FRONTEIRAS

22 | MARÇO | 2010

19.30H - Sessão solene de boas-vindas

23 | MARÇO | 2010

08.00H - Acreditação

09.00H - Abertura do Congresso. Apresentação e discussão dos temas

10.30H - Pausa para café

11.00H - 1.ª Sessão Plenária

PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS COMO GARANTIA DOS CIDADÃOS

- O Advogado perante o Estado de Direito
- O Advogado perante o Poder Judicial
- O Advogado perante a Sociedade

13.00H - Almoço

15.30H - Recomeço dos trabalhos

2.ª Sessão Plenária

SIGILO PROFISSIONAL

- A Confidencialidade entre Advogado/Cliente
- Escutas e Buscas em Escritórios de Advogados
- Criminalização da Violação do Sigilo

17.30H - Encerramento

24 | MARÇO | 2010

9.30H - Início dos trabalhos

3.ª Sessão Plenária

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

- Evolução Histórica
- Limites Éticos da Profissão
- Função Social das Ordens

11.30H - Pausa para café

12.00H - Leitura das conclusões

13.30H - Almoço de Encerramento

IAPI

## Novo ciclo de conferências

O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual, em colaboração com as várias delegações da Ordem dos Advogados, continua a levar a cabo uma série de conferências com o intuito de promover o debate e reflexão sobre diversos temas da realidade jurídica em Portugal. Todas elas têm entrada livre. “O Processo de Inventário” esteve em debate a 8 de Fevereiro, em Vila Pouca de Aguiar, e contou com a presença do advogado António Marques Mendes. O advogado e docente universitário António Barreto Archer foi o conferencista sobre o tema “Os Instrumentos Repressivos do Direito do Ambiente”, debate que teve lugar em Gondomar no dia 12 de Fevereiro. Águeda acolheu a conferência sobre “Os Recursos em Direito Penal”, no dia 25 de Fevereiro, e que contou com a palestra de Rui da Silva Leal, advogado e presidente do CDP no triénio de 2005/2007. “A Representação e Vinculação das Sociedades por Quotas” contou com a presença do conferencista Paulo de Tarso Domingues, advogado e docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, e teve lugar dia 26 de Fevereiro, em Penafiel. O Bastonário António Marinho e Pinto esteve presente nas várias conferências. ■

CNEF

## Tomada de posse da Comissão Nacional de Estágio e Formação

Os novos membros da CNEF - Comissão Nacional de Estágio e Formação tomaram posse no dia 9 de Fevereiro, na sede do Conselho Geral. O Bastonário empossou José Borges Pinto como presidente. Adérito Bandeira, Ana Alves, António Barreto Archer, Isabel Charneco, José Rodrigues Lourenço, Maria Emília Morais Carneiro e Mário Silveiras Figueiredo integram a equipa de vogais. ■



## DOCUMENTO PARTICULAR AUTENTICADO

### Efectue qualquer tipo de contrato com segurança e eficiência

**O Contract – Gestão Integrada de Actos e Contratos,  
é uma solução informática que assegura:**

- Registo detalhado da informação dos documentos particulares (clientes, contratos, talões)
- Elaboração automática das Comunicações Obrigatórias (Ministério das Finanças, Ministério da Justiça)
- Elaboração automática do Livro de Registo de Contratos Particulares (Livro de Registo Diário)
- Preenchimento da Guia Mensal e Anual do Imposto de Selo
- Possibilidade de criar uma Base de Dados de Minutas

Agora disponível nas variantes **Prática Individual e Sociedades**

**Experimente gratuitamente em [www.opensoft.pt/contract](http://www.opensoft.pt/contract)**

Informação adicional no site: [www.opensoft.pt/contract](http://www.opensoft.pt/contract)

ou através do e-mail: [contract@opensoft.pt](mailto:contract@opensoft.pt) ou do telefone: 21 380 44 10

SEGURANÇA SOCIAL

## Familiares devem ser responsabilizados pelo abandono de idosos

O crime de abandono, previsto no art. 138.º do Código Penal, tem sido pouco utilizado para punir o abandono de idosos perpetrado pelos próprios familiares. Os casos punidos por este crime dizem respeito, regra geral, a proprietários de lares ilegais e respectivos funcionários.

Agora, no entanto, a Segurança Social pretende ver esta situação alterada. Todas as situações de abandono de idosos pelos próprios familiares de que aquele organismo tenha conhecimento são denunciadas ao Ministério Público para investigação.

Têm sido frequentes os casos de abandono de idosos no nosso País, seja em lares, muitas vezes ilegais e sem quaisquer condições, seja em hospitais.

Muitos familiares, porque não têm condições económicas, espaço, tempo, ou simplesmente vontade para cuidar dos seus idosos, optam por deixá-los em lares, sendo comum indicarem uma morada ou um número de telemóvel falsos para não poderem ser contactados.

Centenas de idosos são igualmente abandonados, por ano, nos hospitais portugueses. Só num dos hospitais de Lisboa são abandonados cerca de 200 idosos todos os anos. Embora estes idosos tenham alta clínica, não têm a chamada “alta social”, porque ninguém os vai buscar. De acordo com o administrador do Hospital Curry Cabral, dois a três por cento dos doentes internados por ano continuam nos hospitais depois da alta clínica.



O abandono é também uma forma de violência contra os idosos. De acordo com as estatísticas, a prática deste tipo de crime tem vindo a aumentar, embora haja quem alerte para o facto de, na prática, não haver mais violência contra os idosos, o que sucede é que actualmente esta é mais denunciada.

Segundo dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), os crimes cometidos contra idosos praticamente triplicaram de 2000 para 2008, sendo a maior parte das vítimas do sexo feminino. Por outro lado, se no ano de 2000 o tipo de violência mais comum era a violência física, agora assiste-se a uma predominância da violência psicológica. ■

A REPÚBLICA PORTUGUESA

## Comemorações do centenário

Comemora-se, neste ano de 2010, o aniversário do centenário da instauração da República Portuguesa. As comemorações, cuja abertura oficial decorreu nos dias 30 e 31 de Janeiro, em homenagem à revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891, irão ter lugar, maioritariamente, na cidade do Porto.

Do programa constam inúmeros eventos, que decorrerão ao longo de todo o ano, como exposições, conferências, actividades em universidades e escolas, dar a conhecer as histórias dos municípios e o papel que desempenharam na luta pelo republicanismo, bem como a divulgação da história da república em programas de rádio.

Em 2008, com o fim de preparar, organizar e coordenar as comemorações do centenário, foi criada a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República (Decreto-Lei n.º 17/2008, de 29 de Janeiro).

De acordo com o seu presidente, Ar-



tur Santos Silva, “os ideais republicanos muito contribuíram para uma maior afirmação da liberdade, da cidadania e do Estado de direito, a par do combate à desigualdade e à pobreza”, pelo que actualmente “[h]á que procurar os caminhos de uma república moderna, mais eficiente e ainda mais democrática”.

A Comissão, que pretende “ a) [...] honrar a memória daqueles que se entregaram à causa da República; b) Promover a reflexão colectiva sobre a identidade nacional, os valores da República e o desenvolvimento e o futuro das instituições políticas” e “ c) Aprofundar e divulgar o conhecimento histórico-científico sobre a República”, integra uma comissão consultiva. Desta fazem parte nomes como José Joaquim Gomes Canotilho e Vital Moreira.

Foi também criado o *site* <http://www.centenariorepublica.pt/>, onde poderão ser consultadas todas as informações relativas ao tema, o programa das comemorações e visualizadas fotos da época.

A Ordem dos Advogados associa-se às comemorações do centenário da implantação da República publicando todos os meses, no seu *Boletim*, na rubrica “Efemérides”, um episódio marcante do processo republicano. ■

## ABERTURA DO ANO JUDICIAL

# Análise da Justiça portuguesa

**E**m Portugal, a luta política está judicializada e, pior do que isso, há sinais evidentes de que a Justiça está politizada”, afirmou o Bastonário da Ordem dos Advogados, Marinho e Pinto, no discurso que proferiu durante a sessão solene de abertura do ano Judicial que teve lugar no dia 27 de Janeiro, no Supremo de Tribunal de Justiça. Enfatizou ainda que “parte da luta política tem vindo a realizar-se à volta de processos judiciais pendentes com o objectivo de obter vantagens partidárias”.

A violação do segredo de justiça foi outro dos problemas apontados por Marinho e Pinto, que mostrou a sua preocupação face ao agravamento das “permanentes e cirúrgicas violações do segredo de justiça em fases processuais em que os arguidos e os seus defensores não podem aceder ao processo”. O Bastonário sublinhou ainda que “se generalizou na sociedade portuguesa a convicção de que as violações do segredo de justiça não podem ser punidas porque certos jornalistas e certos jornais que publicam essas violações sabem demais”. E salientou que para certos órgãos de informação a liberdade de imprensa se transformou em “libertinagem de imprensa”.

As buscas aos escritórios dos advogados sem que os advogados sejam suspeitos de participar em crimes foi outro dos problemas apontados por Marinho e Pinto. A par deste, o Bastonário referiu-se às tentativas da ASAE em fiscalizar os escritórios de advogados sob pretexto de verificar a existência de livros de reclamações, como reveladoras da incapacidade de alguns sectores do governo em compreender a essência da advocacia. E saudou o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, que “considerou que não é obrigatória a existência e disponibilização de livros de reclamações nos escritórios dos advogados”.

Marinho e Pinto frisou ainda a importância da gratuidade da justiça como uma exigência dos Estados democráticos. “Em nenhum país haverá democracia sem justiça e, em Portugal, não poderá haver justiça com um regime de custas processuais que impede tantas pessoas de ir a tribunal defender os seus direitos e interesses legítimos”, concluiu.

O Procurador-Geral da República no



ABERTURA DO ANO JUDICIAL no Supremo Tribunal de Justiça

seu discurso sublinhou que “o direito existe para resolver os problemas concretos da vivência social quotidiana, não se podendo, por isso, esgotar em meras concepções abstractas” e enfatizou a necessidade de se adaptarem os Códigos à realidade vivida no início do século XXI. “No que ao Ministério Público em particular diz respeito, torna-se necessário um novo Estatuto e uma nova Lei Orgânica”, afirmou Pinto Monteiro.

Noronha do Nascimento, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, enfatizou o papel deste Tribunal “como decisor último de questões socialmente relevantes e como uniformizador de questões jurisprudencialmente divergentes”, lembrando “que a rapidez e qualidade das decisões deste Supremo se mantêm como imagem de marca no conjunto dos Tribunais Supremos dos países europeus”.

O ministro da Justiça afirmou que o governo vai proceder “a uma avaliação do novo modelo de organização judiciária, iniciado em três comarcas piloto, fazendo as correcções necessárias e adoptando as medidas que se mostrem necessárias em função das conclusões extraídas da avaliação”. Alberto Martins lembrou que “as reformas da Justiça são um processo continuado, consistente e partilhado, não devendo estar ao abrigo de soluções fáceis ou tentações corporativistas ou imediatistas”.

Jaime Gama enfatizou a independência do poder judicial, que não se deve subordinar na elaboração das decisões do

poder executivo, nem “ao Parlamento, a um partido, a um sindicato, a um poder económico, ainda que sob a forma de grupo mediático”. O Presidente da Assembleia da República sublinhou que a responsabilidade do Parlamento é “promover consensos, contribuir com soluções adequadas, convergir com outros órgãos de soberania”, bem como “apoiar a recuperação da credibilidade pública tão necessária ao sistema de justiça”, concluiu.

O Presidente da República sublinhou que o problema da qualidade das leis é uma questão que permanece no centro das suas preocupações. “A ausência de qualidade legislativa é um elemento altamente perturbador do salutar funcionamento do nosso sistema de justiça”, afirmou. Cavaco Silva enfatizou a necessidade de os operadores judiciais respeitarem o segredo de justiça e dos órgãos de comunicação social compreenderem “que não podem pactuar com uma situação que afecta princípios essenciais do Estado de direito, como o princípio da presunção de inocência. A investigação criminal não deve ser perturbada por fugas de informação ou interferências externas”, afirmou o Presidente da República. “As entidades de controlo e disciplina têm, neste domínio, que exercer uma acção mais atenta e vigilante, uma fiscalização mais rigorosa, a que se deve seguir a aplicação das devidas sanções sempre que se verifique que a lei não foi respeitada”, acrescentou. ■

PROPOSTA

## Alterações pontuais às leis penais

As leis penais para já não vão mudar, apenas serão feitas alterações pontuais e cirúrgicas para fazer face aos problemas que foram detectados nos últimos dois anos. As alterações foram propostas por uma comissão criada pelo ministro da Justiça, Alberto Martins, destinada a analisar os relatórios e as sugestões do Observatório Permanente da Justiça (OPJ) sobre a aplicação dos Códigos Penal e de Processo Penal resultantes da reforma de 2007. Agora, depois de apresentadas as medidas ao Conselho Consultivo da Justiça, o governo irá avançar em breve com uma nova proposta de lei na Assembleia da República.

Uma destas alterações diz respeito às sentenças. Nos processos especiais (sumários e abreviados), a sentença poderá ser apenas oral, sem a necessidade de ser reduzida a escrito. A sentença terá, no entanto, de ser concisa e deverá ser definido um prazo de 48 horas para que os diferentes sujeitos processuais recebam uma cópia da gravação da decisão. Ainda em relação ao processo sumário, é proposto o alargamento do prazo para que se dê início ao julgamento. Neste momento o prazo é de 48 horas após o flagrante delito, o que impossibilita, em muitos casos, o recurso a este procedimento.

Em relação ao juiz de instrução, também há alterações, com este a intervir apenas para decidir sobre a justeza da aplicação das medidas de coacção ou escutas, ficando para o Ministério Público a tutela da investigação. A proposta tem por base a ideia de que o juiz de instrução é o juiz dos direitos, liberdades e garantias, devendo-se resumir a isso a sua função.

Quanto aos prazos de duração do inquérito, serão mantidos os actuais no caso de processos em que há presos. Nos outros casos, se o juiz assim o entender, o prazo máximo da duração do inquérito em segredo de justiça pode ser alargado até ao dobro do prazo máximo. Uma situação que pode ocorrer se se estiver perante investigações complexas, envolvendo crimes graves. Isto significa que no caso do segredo de justiça haverá sempre uma ponderação entre os interesses da investigação e os direitos dos arguidos.

No caso da prisão preventiva, vai poder ser aplicada a crimes com penas inferiores a cinco anos. Em que situações? Em casos excepcionais - como será o caso do furto qualificado, ofensa à integridade física qualificada ou participação económica em negócio - previstos num catálogo, ou devido ao comportamento posterior do arguido quando seja possível constatar que este mesmo comportamento “permite concluir



pela inadequação de qualquer outra medida de coacção aplicada anteriormente”, nomeadamente a apresentação periódica e a caução.

Ao contrário do que prevê a actual legislação, a comissão criada pelo ministro da Justiça propôs que a detenção fora do flagrante delito possa ser possível sempre que se presume que há perigo de continuidade da actividade criminosa. Anteriormente apenas era contemplado o perigo de fuga. O que significa que a detenção fora de flagrante delito vai passar a ser possível quando “for a única forma de prevenir a continuação da actividade criminosa”. ■

## CORRUPÇÃO

### Transparency International estará presente em Portugal

**D**e acordo com a Transparency International, organização não governamental que trabalha para a ONU e que publica a única lista relativa à corrupção mundial, Portugal está no grupo de países que pouco ou nada têm feito para lutar contra a corrupção. Deste grupo fazem também parte países como a Argentina, o Brasil, a Bulgária ou a Grécia.

Na lista dos países que mais medidas têm adoptado na luta contra a corrupção estão a Alemanha, a Noruega, a Suíça e os Estados Unidos.

Em Dezembro de 2003 foi adoptada, em Mérida, no México, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, primeiro instrumento de Direito Internacional vinculativo na luta contra a corrupção, da qual Portugal é parte signatária.

No passado dia 9 de Dezembro, tendo decorrido seis anos sobre a adopção daquela Convenção, celebrou-se o Dia Internacional de Luta contra a Corrupção. Ban Ki-moon, secretário-geral das Nações Unidas, lembrou que a corrupção não interfere apenas com o desenvolvimento de um país, corrói o Estado e compromete a segurança.

Na última sessão da Conferência dos Estados Signatários, realizada em Novembro de 2009, em Doha, no Qatar, determinou-se a criação de um mecanismo de observação dos Estados que, de cinco em cinco anos, apresentará os resultados da luta que cada país travou, nesse período de tempo, contra a corrupção. Os resultados serão tornados públicos, o que representará um verdadeiro julgamento público das medidas que cada Estado adoptou ou, pelo contrário, da sua inércia.

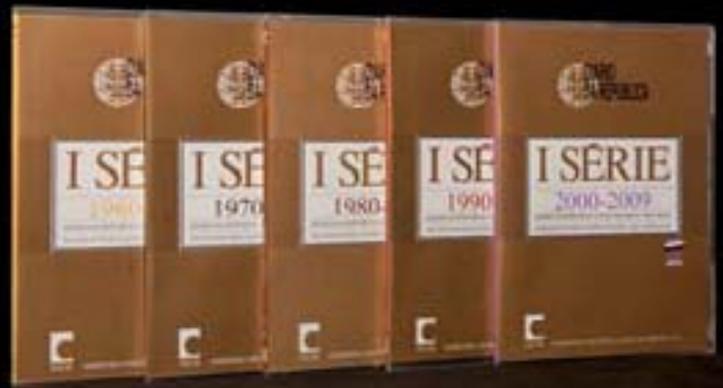
Portugal, que até há pouco tempo era um dos três países - a par com Malta e Islândia - que não possuía uma entidade reconhecida pela Transparency International na luta contra a corrupção, já deu os primeiros passos para alterar esta realidade.

O objectivo é, pois, dar início a um pólo em Portugal desta organização, seguindo os seus princípios na luta contra a corrupção. O processo, que decorrerá em três fases e durará dois anos, conta com cerca de 20 peritos nacionais, reunindo nomes como Saldanha Sanches, Luís de Sousa ou Adelino Maltez.

Após a segunda ronda realizada no passado dia 4 de Dezembro, seguir-se-á uma terceira reunião "com a organização internacional para assinatura do protocolo de colaboração que iniciará o processo de adesão", esclareceu Luís de Sousa, investigador no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com tese de doutoramento na área da corrupção, e presidente da comissão instaladora do pólo da Transparency International em Portugal.

Em 2009, Portugal ficou no 19.º lugar na lista de percepção de corrupção, que reúne 30 países da União Europeia e Europa Ocidental, organizada por aquela ONG. ■

1960-2009  
50 ANOS DE LEGISLAÇÃO  
EM DVD



## DIÁRIO DA REPÚBLICA 50 ANOS DE LEGISLAÇÃO EM DVD

Substitua o seu espaço de arquivo em papel por um arquivo electrónico, com vários tipos de pesquisa e possibilidade de efectuar anotações pessoais nos próprios diplomas.

Solicite informações relativas a requisitos técnicos e condições comerciais nas livrarias da INCM ou através do endereço [assinaturas@incm.pt](mailto:assinaturas@incm.pt).

Um país que tem nos seus tribunais cerca de um milhão de execuções pendentes é um país que enfrenta um sério problema de credibilidade como Estado de direito. De nada vale proclamarmos na Constituição que Portugal se rege pelo primado da lei quando essa lei não chega em tempo útil à vida dos cidadãos.

ANÍBAL CAVACO SILVA  
*In AAJ*  
27-01-2010

O nosso principal déficit democrático está na falta de uma adequada democracia fiscal.

JOSÉ ADELINO MALTEZ  
*In Jornal de Negócios*  
27-01-2010

Neste País que somos, é urgente haver menos leis, mas também melhores leis.

JERÓNIMO MARTINS  
*In Público*  
28-01-2010

O problema é que os operadores judiciais estão a perder o dever da discipulação.

FERNANDO JORGE  
*In Público*  
28-01-2010

Em crise vivemos todos nós, desde o parto.

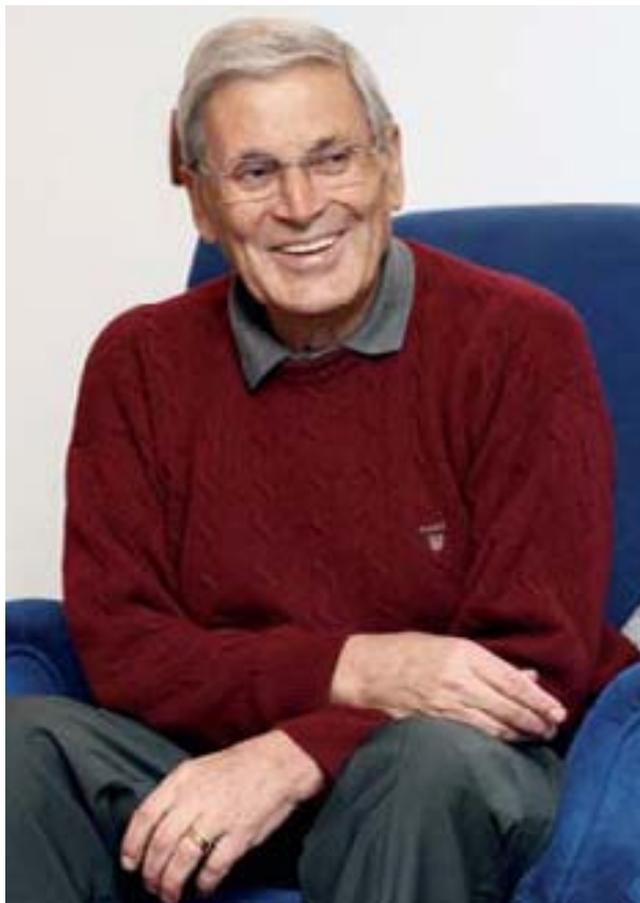
EUCLIDES DÂMASO  
*In Público*  
28-01-2010

A Justiça não pode continuar a contribuir para a estagnação da economia.

FERNANDO NEGRÃO  
*In Público*  
28-01-2010

Uma medida tímida, mas a merecer aplausos, é a dos julgamentos sumários dos crimes cometidos em flagrante delito.

MAGALHÃES E SILVA  
*In DN*  
01-02-2010



Portugal é uma espécie de Estado de direito no qual o Direito se escreve por linhas tortas.

JOÃO PAULO GUERRA  
*In DE*  
10-02-2010

A arbitragem é a forma mais acessível de resolver litígios a nível internacional.

MANUEL BARROCAS  
*In Jornal de Negócios*  
10-02-2010

A história recente mostra que, em época de crise, a necessidade de apoio jurídico tende a ser maior, não menor.

DIOGO LEÓNIDAS  
*In Jornal de Negócios*  
10-02-2010

A Justiça não pode ter medo nem deixar-se instrumentalizar pelo poder político.

RUI RANGEL  
*In CM*  
11-02-2010

Os juizes tornaram-se comunicadores discretos e os jornalistas juizes ruidosos.

MIGUEL GASPAR  
*In Público*  
16-02-2010

É preciso também conciliar o direito à informação com o respeito pelos direitos de personalidade.

PINTO MONTEIRO  
*In Público*  
18-02-2010

É tão absurdo dizer que a liberdade de imprensa está em perigo como confundir uma providência cautelar com um acto de censura prévia.

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS  
*In Visão*  
18-02-2010

## Direitos

Para se ter uma sociedade coesa, os trabalhadores têm de ser bem tratados, não se podem explorar.

BELMIRO DE AZEVEDO  
*In Visão*  
27-01-2010

Não há polícias nas ruas, pelo menos em número suficiente para travar a criminalidade violenta.

ANTÓNIO RAMOS  
*In CM*  
01-02-2010

Ninguém paga a ninguém e há até quem não cumpra as decisões dos tribunais. Mais do que subsídios, é preciso uma Justiça melhor.

PEDRO FRAGA  
*In Jornal de Negócios*  
02-02-2010

[Lei da Responsabilidade Civil] Vai pôr em causa alguma independência. Mais: vai amedrontar. E a pior coisa que pode acontecer para a população, não é para os juizes, é que os juizes tenham medo.

ORLANDO AFONSO  
*In Lusa*  
06-02-2010

Não há liberdade de imprensa? Será que pensam que o povo português não tem inteligência ou se deixa enganar? Ou que já se esqueceu do que foi a censura e a repressão do antigamente?

MÁRIO SOARES  
*In DN*  
09-02-2010

## Interpretações, despachos, sentenças que ainda surpreendem

### CÂMARA DE ABRANTES LEVA MANIFESTANTE COM BURRO A TRIBUNAL

Em Agosto passado, um empresário protestou à porta da Câmara de Abrantes com um burro. O autarca não gostou e decidiu, agora, apresentar queixa-crime contra o empresário. Este protestou de burro frente à Câmara pela “absoluta asfixia financeira” em que se diz encontrar, tendo afirmado existir “perseguição” da autarquia aos seus projectos e alertando para situações de “falsificação de documentos e pedidos de comissões”. Para o autarca, não está em causa o direito ao manifesto; antes o que o empresário disse ou fez. Neste âmbito, afirmou o presidente, “há atitudes, actos e declarações que exigem o apuramento de responsabilidades para defesa do bom nome da Câmara, fazendo o contraditório no sítio adequado. Nos tribunais”, nomeadamente “acusações públicas graves, como a de falsificação de documentos, e essas suspeitas têm de ser materializadas em provas”. O autarca não desvalorizou, porém, o facto de o descontentamento frente à Câmara ter sido feito com um burro: “Prendeu um burro à porta de um atendimento de serviço público, bloqueando a entrada, no que configura um comportamento inadmissível e que, eventualmente, incorre também em moldura penal.” Por outro lado, o empresário reagiu com o humor à queixa-crime apresentada pela Câmara, satirizando que “só é pena não ter dito que ia também pedir uma indemnização para eu poder contrapor. Aí se veria quem tinha direito a ser indemnizado”.

### MILITAR DA GNR PODERÁ TER QUE INDEMNIZAR CONDUTOR

“Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades” e talvez esta máxima justifique, por ora, o facto de um condutor pedir a um militar da GNR que o indemne no valor de 30 mil euros. Porquê? Um acórdão do Tribunal Constitucional (TC) considerou ilegal um auto de uma contra-ordenação, datado de 2006 e redigido por um militar da GNR, e o condutor em causa, que pro-



vocou um acidente, sentindo-se lesado, exige esta compensação.

O erro estará no preenchimento do formulário: o militar, que não presenciou o sinistro, limitou-se “a fazer expediente do mesmo”, tendo registado que tinha presenciado o acidente. Como o condutor nunca chegou a depor, contrariando a notificação, procedeu-se à emissão do auto de contra-ordenação.

No entanto, o automobilista pagou a coima que lhe foi aplicada mas não deixou de recorrer para todas as instâncias possíveis. A primeira entidade a ser brindada foi a Direcção-Geral de Viação, que, por o condutor ter pago a multa, manteve a decisão. Posteriormente, “o Tribunal do Fundão e, depois, tanto a Relação de Coimbra como o Supremo, mantiveram a pena. No entanto, o TC considerou o auto inconstitucional por o militar que o assina ter aplicado a coima sem sequer ter presenciado o acidente. E considera ainda que não há admissão de culpa por o condutor ter pago a coima”.

Neste sentido, o condutor pediu 30 mil euros de indemnização e o militar da GNR procurou apoio jurídico junto da polícia que representa, que “primeiro recusou, por ter justificado o pedido com o facto de ter assistido ao acidente como civil, inviabilizando a assistência do Estado”. O militar insistiu, expôs a situação e o apoio acabou por chegar, mas tardiamente, quando já tinha pago a um advogado.

### “BIRRA DO TRIBUNAL” CUSTA 50 HORAS DE TRABALHO

“Quem foi o estúpido, quem foi o parvo, que bateu no autocarro?” Foram estas as frases proferidas pelo arguido, bombeiro voluntário e motorista há 17 anos, que lhe valeram uma condenação numa pena de multa no valor de 460 euros pelo crime de injúrias.

Condenado em primeira instância, a sentença foi ainda confirmada pelo Tribunal da Relação de Évora.

Em 2007, quando se encontrava a decorrer o Rali Lisboa-Dakar, com passagem por Portimão, o motorista, que até se encontrava de folga nesse dia, decidiu conduzir um dos autocarros para “dar uma ajuda”. As pessoas acorriam às centenas ao local e acotovelavam-se para entrar nos transportes, que eram grátis.

Um indivíduo bateu no veículo, dando-lhe duas palmadas, para o fazer parar e o arguido respondeu daquela forma. O desfecho já se conhece.

“Fui trabalhar num dia de folga e acabei por ser tratado como um criminoso pelo tribunal. Ele entrou à doída e queria agredir-me. Até fui eu quem chamou a polícia”, disse o bombeiro à imprensa. Entre juízes, procuradores do Ministério Público e funcionários dos Tribunais de Primeira Instância e da Relação de Évora foram gastos dois anos e cerca de 50 horas para julgar este crime.

De acordo com a Lei n.º 51/2007, que define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, os tribunais não devem consagrar tanto tempo aos crimes de injúrias e difamação como aos crimes considerados de investigação prioritária, que constam do art. 4.º da lei.

É este o entendimento do advogado de defesa, que não compreende como foi possível gastar-se tanto tempo a punir um mero crime de injúrias: “[...] é de tal forma ridículo e caricato que só pode ser birra do Tribunal”.

O causídico adiantou ainda que irá fazer uma participação criminal contra os procuradores do Ministério Público, por, segundo alega, não terem zelado “pelo cumprimento da legalidade”. ■

### Congressos · Conferências · Cursos · Seminários · Debates

#### A prevenção dos riscos de corrupção

O Conselho de Prevenção da Corrupção, em co-organização com o Tribunal de Contas, organiza um seminário subordinado ao tema “A prevenção dos riscos de corrupção”, que terá lugar no dia 22 de Março na Sala Tejo do Pavilhão Atlântico, em Lisboa. O evento trata de forma especial os planos de prevenção de riscos, cuja elaboração foi recomendada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção. Os oradores convidados são especialistas no âmbito nacional e europeu. Inscrições até dia 2 de Março. Mais informações em <http://www.cpc.tcontas.pt>.

#### Abuso sexual de crianças

A AMCV - Associação de Mulheres contra a Violência organiza o seminário de formação sobre “Abuso sexual de crianças: Rapazes enquanto vítimas; o género da/o profissional/terapeuta”. O evento tem lugar de 4 a 6 de Março, entre as 9h30 e as 17h00, em Lisboa, sendo orador o Prof. Doutor Tilman Fürniss. O seminário tem como objectivo criar um espaço de reflexão sobre estratégias e modelos de intervenção nesta área. Mais informações e inscrições através do e-mail [seminarios@amcv.org.pt](mailto:seminarios@amcv.org.pt), telefone 213802162, ou fax 213802168.

#### Direito Desportivo, especialidade Futebol

A formação em Direito Desportivo, na especialidade Futebol, tem o intuito de dotar os formandos de um conjunto de instrumentos e conhecimentos nas matérias jurídico-desportivas aplicadas ao futebol. O curso terá lugar no Hotel Tiara Park Atlantic, no Porto, todos os sábados, entre 13 de Março e 22 de Maio, entre as 10h00 e as 18h15, num total de 54 horas de formação. Informações através do e-mail [direito@quest.com.pt](mailto:direito@quest.com.pt), telefone 226173317, ou ainda em <http://www.quest.com.pt>.

#### Ciclo de Conferências HUMAN HABITAT 2010

O Ciclo de Conferências HUMAN HABITAT 2010 é uma plataforma aberta de comunicação dedicada ao tema das cidades sustentáveis. As conferências irão centrar-se sobre o *habitat* humano, explorando uma nova linguagem de



modo a ultrapassar todos os desafios e responsabilidades inerentes a um desenvolvimento sustentável. Dia 12 de Abril o debate será sobre “A escala do homem no planeamento urbano - a dimensão humana”, com Klas Tham. Dia 26 de Abril estará em discussão o tema “Cidades e governância”, com Lia Vasconcelos. As conferências têm lugar pelas 17h30 em diversos auditórios no Parque das Nações. A entrada é gratuita e a inscrição é obrigatória. Mais informações em <http://www.humanhabitat.pt>, através do e-mail [mail@humanhabitat.pt](mailto:mail@humanhabitat.pt) ou do telefone 219616646.

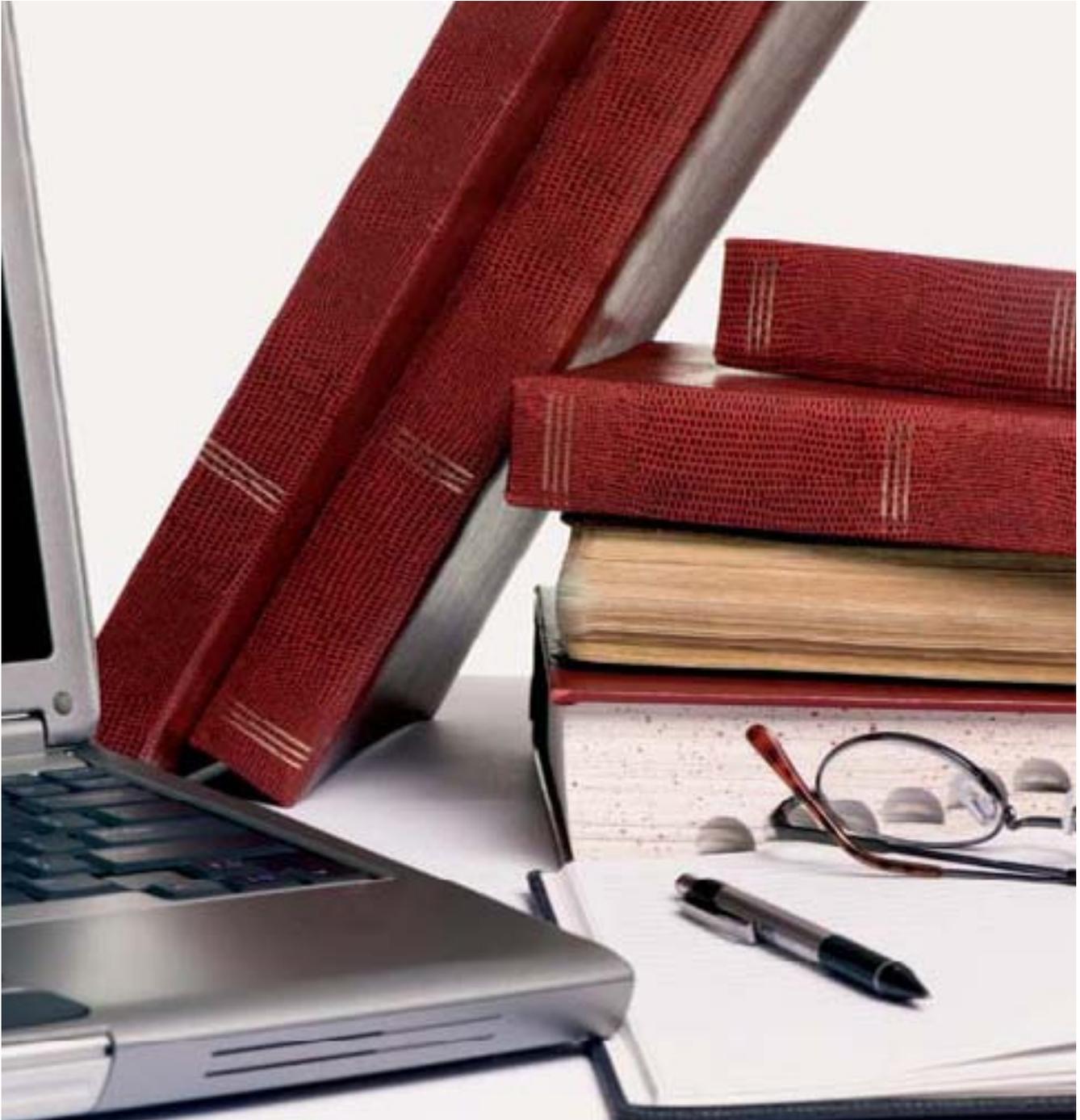
#### Contabilidade para Advogados

O curso de Contabilidade para Advogados é uma organização do Conselho Distrital de Coimbra e da Delegação de Aveiro, que definiram um programa com um enfoque fundamentalmente prático. A formação tem como objectivo abordar os tipos de factos patrimoniais e o

seu registo: proveitos, custos, receitas, despesas, pagamentos, recebimentos; os documentos contabilísticos: demonstração de resultados, balanço e demonstração de fluxos de caixa - sua interpretação; a contabilidade e negociação de empresas; a situação líquida, património e suas contas; a distinção entre dívida e capital próprio; o lucro contabilístico e o lucro fiscal: custos e proveitos relevantes e não relevantes fiscalmente, normas anti-abuso; a degradação económico-financeira da empresa e racionalização de pessoal. O curso decorrerá na Delegação de Aveiro, aos sábados, nos dias 20 e 27 de Março e 10 e 17 de Abril, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, e será ministrado pelo Prof. Doutor António Martins, professor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e consultor fiscal do FMI. Inscrições abertas até 8 de Março, limitadas a 30 participantes. Mais informações em <http://www.oea.pt/coimbra>. ■

# A SABER

---



22 **DESTAQUE** Pena de morte - “Mesmo que a pena de morte não seja abolida de direito, a tendência actual vai no sentido de a mesma ser abolida de facto”

## **A SABER**

A última execução em Portugal por um crime civil foi em Lagos no ano de 1846.

## PENNA DE MORTE

# Mesmo que a pena de morte não seja abolida de direito, a tendência actual vai no sentido de a mesma ser abolida de facto

“Parece-me absurdo que as leis, que são a expressão da vontade pública, que detestam e punem o homicídio, sejam elas próprias a cometer um e, para afastarem os cidadãos do assassinio, ordenem um assassinio público”, Cesare Beccaria, in *Dos Delitos e das Penas*

TEXTO VÂNIA JACINTO

**D**e acordo com dados da Amnistia Internacional, 95 países em todo o mundo já aboliram a pena de morte para todo o tipo de crimes. Mais de dois terços dos países aboliram de direito ou de facto a pena de morte para todos ou alguns crimes.

Da lista constam 58 países que ainda aplicam a pena capital, embora, também de acordo com dados da Amnistia Internacional, só 25 destes países tenham levado a cabo execuções nos últimos anos. 93% destas ocorreram em apenas cinco países: os EUA, a China, o Irão, o Paquistão e a Arábia Saudita.

Na Europa, apenas a Bielorrússia continua a aplicar a pena de morte (os dados sobre este país são, contudo, confidenciais, pelo que não se sabe com exactidão qual o número de execuções ali praticadas). Japão e EUA são os únicos países desenvolvidos que continuam a aplicar este tipo de pena.

O que leva um país a prever na sua legislação a pena de morte? E a efectivamente aplicá-la? E, concretamente, o que leva um país desenvolvido a defender - e aplicar - a pena de morte?

Embora na base da utilização da pena capital tenham estado concepções do poder punitivo como um poder absoluto, com uma função retributiva, em que o criminoso só seria eficazmente punido se obtivesse o mesmo fim da sua vítima, actualmente a aplicação da pena de morte apoia-se em factores políticos (como meio de repressão), sociais, culturais e até económicos.

Na Arábia Saudita, Iémen, Irão, Sudão e Mauritânia a homossexualidade é, ainda hoje, punida com a pena de morte.

Nos EUA, onde a pena de morte pode ser aplicada para crimes de homicídio cometidos com premeditação ou usando de especial crueldade, os seus defensores vêm-na, em primeiro lugar, como a solução mais eficaz para salvar inocentes, na medida em que impede criminosos condenados de voltarem a matar. Os criminologistas identificam, para além deste factor de dissuasão específica, um factor de dissuasão geral, ou seja, a dissuasão de outros potenciais homicidas.

Os defensores da pena de morte sustentam que, ao contrário do que os abolicionistas querem fazer crer, as estatísticas não demonstram que a taxa do crime continua a subir, mesmo nos Estados onde a pena capital é aplicada. Segundo afirmam, as estatísticas não têm em conta factores decisivos como os níveis de escolaridade, a qualidade e rapidez dos processos judiciais ou a situação económica dos Estados. Para obter um resultado fiel, defendem, seria necessário analisar a taxa do crime praticado em cada Estado durante

um período de tempo e analisar a sua evolução.

Razões de ordem económica são também utilizadas para defender a pena de morte, já que, segundo afirmam os seus defensores, calculados todos os custos necessários para manter um criminoso em prisão perpétua, que seria a alternativa apontada, aqueles são muito superiores aos montantes que agora são canalizados para a manutenção da pena de morte.

Por último, a pena de morte é vista por muitos como uma necessidade retributiva, garante da manutenção da própria sociedade. Quem cometeu um crime tão hediondo que põe em causa a própria subsistência da vida em sociedade, dizem, só poderá ser condenado fortemente e de forma exemplar.

Defendem, ademais, que a principal crítica habitualmente lançada a um sistema penal que pune com a morte, a de serem condenadas pessoas que mais tarde se vem a provar estarem inocentes, bem como os inocentes que não são descobertos, não pode proceder, já que, segundo afirmam, mais uma vez as estatísticas não são correctas, por nelas serem incluídos os verdadeiros inocentes (em relação aos quais se provou estarem inocentes) e os legalmente inocentes (relativamente aos quais apenas não se provou serem culpados).

Para os abolicionistas, estes motivos são verdadeiras falácias, já que, argumentam, os resultados das estatísticas são fiéis à realidade e factores como os acima apontados, que podem influir

JAPÃO E EUA SÃO  
OS ÚNICOS PAÍSES  
DESENVOLVIDOS QUE  
CONTINUAM A APLICAR  
ESTE TIPO DE PENNA



nos resultados, são igualmente tidos em conta.

Nada pode justificar, alegam, tirar a vida de um ser humano. Não é, além disso, um tipo de condenação que possua as virtuosidades de dissuasão pretendidas pelos defensores da pena de morte.

Acresce que, pela irreversibilidade da sua aplicação, bastaria existir um caso de execução de um inocente para a sua abolição ser fundamentada.

É também relevante não olvidar que em tempos de crise, económica ou social, ou em períodos de aumento da taxa de crime (normalmente relacionados com aquela) o ser humano, como forma de lidar com o medo e, muitas vezes, a sua própria impotência para perceber qual o melhor meio para inverter a situação, tem necessidade de ser mais proteccionista, surgindo então

as exigências de aplicação de penas “exemplares”. São nestes períodos mais conturbados que as populações necessitam de sentir que há segurança, mesmo que isso não corresponda à realidade dos factos. É neste momento que o valor segurança assume a posição de princípio fundamental a assegurar, muitas vezes em detrimento da Justiça.

#### **ACTIVIDADE DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

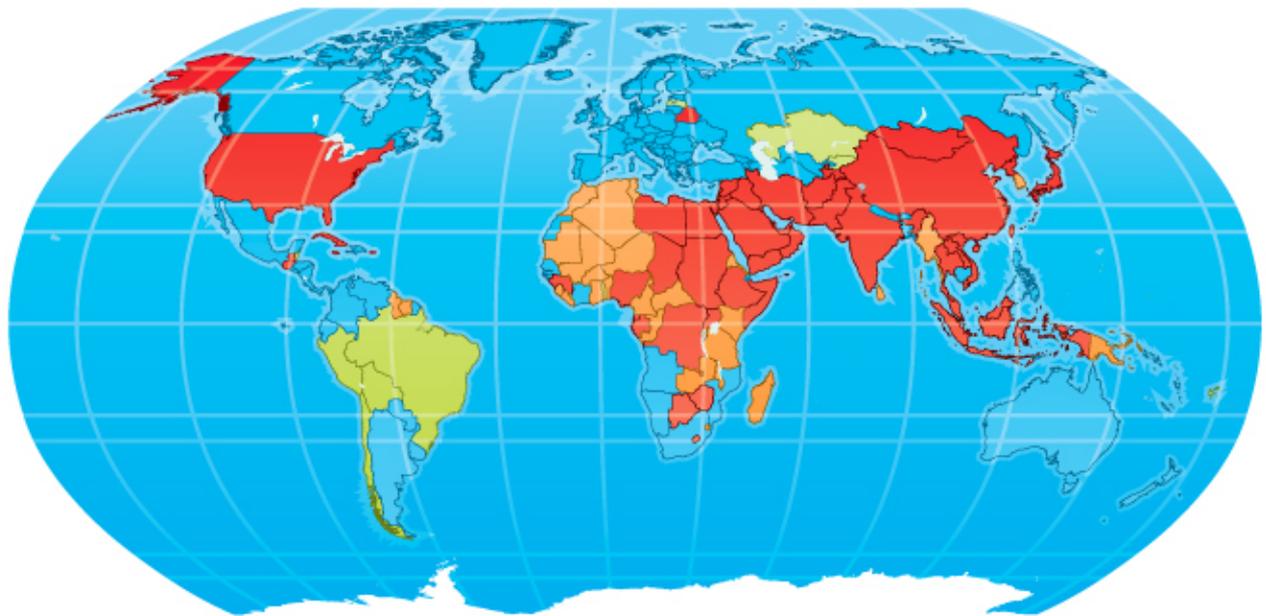
A 3 de Setembro de 1953 entrou em vigor a Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, um tratado internacional resultante do Conselho da Europa. Este tratado, que instituiu o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, tem como partes todos os Estados que fazem parte daquele Conselho.

Os Protocolos n.º 6 e n.º 13 à Convenção revestem-se de especial relevância para este tema. De acordo com o Protocolo n.º 6, adoptado em 1982, as partes da Convenção devem restringir a aplicação da pena de morte ao tempo de guerra ou em caso de perigo iminente desta. Já o Protocolo n.º 13, que data de 2002, determina a abolição total da pena de morte. Portugal assinou e ratificou ambos os Protocolos.

Também a Convenção Americana dos Direitos do Homem, adoptada em 1963, estipula, no seu Protocolo n.º 2 (de Junho de 1990), um compromisso solene dos Estados para a abolição da pena de morte em tempo de paz. Dos 35 Estados membros deste Tratado, 11 já ratificaram o Protocolo.

A União Europeia, cujos Estados membros não podem possuir nas respectivas legislações penais a pena capital, ►

GRÁFICO REPRESENTATIVO DA UTILIZAÇÃO DA PENA DE MORTE A NÍVEL MUNDIAL



FONTE: AMNISTIA INTERNACIONAL

tem, de igual forma, tentado promover a abolição da pena de morte através da denúncia de casos em que ocorre este tipo de condenação, efectuando pressão diplomática junto dos EUA para estenderem aos restantes Estados a abolição já verificada em outros e, também, através da criação de um Dia Europeu contra a Pena de Morte, a comemorar a 10 de Outubro de cada ano.

**A PENA DE MORTE NO MUNDO**

No Japão, a espera no corredor da morte é particularmente violenta. Os condenados à pena capital estão separados e fechados em celas, onde apenas conseguem estar sentados, com períodos de exercício físico duas vezes por semana. O regime é de isolamento e silêncio total.

Na maior parte dos casos, os pri-

sioneiros acabam por contrair doenças do foro psiquiátrico, e, embora isto seja motivo, de acordo com a lei, para adiar a execução, na prática elas prosseguem.

A ministra da Justiça do Japão, Keiko Chiba, que também é advogada especialista em Direitos Humanos, já se pronunciou publicamente a favor da abolição da pena de morte e pela sua substituição pela prisão perpétua, dizendo que pretende ver a questão discutida. Em 2008 foram executados no Japão 15 prisioneiros.

Na China executaram-se, em 2008, de acordo com dados da Amnistia Internacional, 72% das pessoas condenadas à pena de morte. Este país continua, assim, a ser responsável por mais de dois terços das execuções ocorridas em todo o mundo. A verdade, porém, é que os números relativos à pena de morte são mantidos em segredo pelo governo de Pequim, pelo que se acredita que os números reais sejam superiores àqueles.

Nos tempos mais recentes, dois casos chegaram ao conhecimento dos países europeus. Um deles, o de Lau Fat Wait, um sino-português de 49 anos, acusado de tráfico de droga e posse ilegal de

**O Innocence Project**

Este projecto, apelidado de “projecto inocência”, foi criado por um grupo de estudantes e professores da Faculdade de Direito da Universidade de Yeshiva, em Nova Iorque, com o objectivo de estudar os casos em que o arguido possa ter sido condenado à pena capital por erro judicial (que abrange os casos de falhas na identificação presencial dos suspeitos, erros de laboratório, enganos ou confissões arrancadas sob coacção).

Iniciado em 1992, este projecto já levou à libertação, até ao momento, de 250 inocentes, através da prova feita por recurso a testes de ADN.

Ryan Matthews foi um dos casos de libertação conseguida pelo Innocence Project. Após ter passado cinco anos no corredor da morte, condenado por um crime de homicídio, foi libertado por se ter provado, através de testes de ADN, que não fora ele a cometer o crime. Os testes acabaram por revelar ainda o verdadeiro culpado.

A actividade desta organização de fins não lucrativos e os casos reais em que teve intervenção podem ser consultados em <http://www.innocenceproject.org/>.

arma e condenado a prisão perpétua, levou à intervenção diplomática de Portugal. O caso não foi ainda solucionado, uma vez que a China não reconhece a dupla nacionalidade, tratando-o como a qualquer outro seu cidadão nacional.

No final do ano passado, foi condenado à morte, e executado, Akmal Shaik, cidadão inglês que se encontrava preso por tráfico de droga desde 2007. Foi detido por ter sido encontrado na posse de mais de quatro quilos de heroína. Era esquizofrénico e nem os apelos e intervenções do governo britânico evitaram a sua execução.

Estas situações poderão, no entanto, ter os dias contados, ou, pelo menos, talvez seja possível assistirmos a uma diminuição da aplicação da pena de morte na China, já que He Weifang, jurista chinês e professor da Universidade de Pequim, defendeu abertamente a abolição da pena capital naquele país.

Nos EUA registou-se, em 2008, o número de execuções mais baixo desde 1994. Actualmente, 35 Estados mantêm a pena de morte (na sua grande maioria estes Estados situam-se no sul do país), tendo 15 Estados abolido esta pena, com o Novo México a ser o mais recente.

De acordo com um relatório do Centro de Informação sobre a Pena de Morte, divulgado em Outubro do ano passado, não obstante a aplicação da pena de morte, a taxa de crime não baixou. Segundo a opinião da maioria das autoridades policiais expressa naquele relatório, a manutenção da pena de morte significa um desperdício de fundos, já que a execução de um prisioneiro pode demorar mais de dez anos.

O exemplo da Califórnia é paradigmático: apesar de gastar 137 milhões de dólares por ano para manter a pena de morte, desde 2006 que não é executado um único prisioneiro naquele Estado.

As organizações internacionais acreditam que se caminha na direcção da abolição da pena capital em mais Estados do EUA, na medida em que o apoio da população a este tipo de pena desceu de 80% para os actuais 60%.

O caso da Rússia demonstra que mesmo que a pena de morte não seja abolida de direito, a tendência actual vai no sentido de a mesma ser abolida de facto. Desde 1999 até ao final do ano passado vigorou uma moratória à pena de morte, por não estarem em funcionamento tribunais de júri em todo



NA CHINA EXECUTARAM-SE, EM 2008, DE ACORDO COM DADOS DA AMNISTIA INTERNACIONAL, **72% DAS PESSOAS CONDENADAS À PENA DE MORTE**. ESTE PAÍS CONTINUA, ASSIM, A SER RESPONSÁVEL POR MAIS DE DOIS TERÇOS DAS EXECUÇÕES OCORRIDAS EM TODO O MUNDO

o país. Em 1 de Janeiro de 2010, tendo entrado em funcionamento o último tribunal de júri, na Chechénia, colocou-se a questão de saber se a pena de morte voltaria a poder ser aplicada.

O Tribunal Constitucional, chamado a decidir, entendeu que apesar de a Rússia não ter ratificado o Protocolo n.º 6 da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, mas apenas assinado o mesmo, a proibição da pena de morte deste resultante era vinculativa para o país, pelo que esta pena continua a não poder ser aplicada.

Embora não esteja ainda abolida na lei - o que compete à Duma -, a pena de morte não poderá ser aplicada. A decisão do Tribunal Constitucional russo vai contra a opinião pública, a da classe política e a dos restantes operadores judiciários.

#### O CASO PORTUGUÊS

Portugal foi precursor na discussão sobre a pena de morte e sua subsequente abolição, quando comparado com os restantes países da Europa e até do mundo. E mesmo antes de a pena capital ser abolida já a sua aplicação era pouco frequente.

A última mulher condenada à pena de morte em Portugal foi executada em 1 de Julho de 1772. Luísa de Jesus, na altura com 22 anos, foi acusada de assassinar 33 expostos deixados na roda, em Coimbra, a fim de ficar com o enxoval que muitos deles traziam.

O último homem condenado à pena de morte pela prática de um crime político foi executado em 1834. Em Abril de 1846 ocorreu a última execução da pena capital pela prática de crimes civis e a derradeira execução por crimes mi- ▶

litares de um português, João Ferreira de Almeida, ocorreu em França, a 16 de Setembro de 1917.

Em 1852, ainda no reinado de D. Maria II, seguindo o movimento abolicionista que alastrava pela Europa quanto aos crimes políticos, os deputados Rodrigues Cordeiro e Mendes Leal apresentaram uma proposta de abolição da pena de morte para estes crimes, que ficou consagrada no artigo 16.º do Acto Adicional à Carta Constitucional, de 5 de Julho de 1852: “É proibida a pena de morte nos crimes políticos, os quais serão declarados por uma lei.”

Em 1867, no reinado de D. Luís, no seguimento de várias propostas já antes apresentadas no sentido da abolição da pena de morte para os crimes civis, que, no entanto, não lograram reunir consenso, é apresentada às Cortes uma nova proposta pelo então ministro da Justiça, e professor de Direito na Universidade de Coimbra, Augusto César Barjona de Freitas.

Submetida à discussão na Câmara dos Deputados e, posteriormente, na Câmara dos Pares, veio a mesma a ser aprovada por 90 votos a favor e 2 contra e vertida na Lei de 1 de Julho de 1867.

Nos crimes civis, em que antes era aplicada a pena de morte, passou a ser aplicada a pena de prisão perpétua.

Gerou-se, entretanto, a dúvida entre os aplicadores do direito de saber se a

abolição seria extensível ao restante território português, já que a Lei de 1 de Julho não fora referendada pelo ministro da Marinha e Ultramar nem publicada nos periódicos oficiais do Ultramar.

A extensão às Províncias Ultramarinas da abolição da pena de morte acabou por acontecer três anos depois, em 1870.

A iniciativa precoce de Portugal não passou despercebida na Europa. A notícia da abolição da pena de morte em terras lusas surgiu na imprensa francesa e foi comentada por muitos autores da altura.

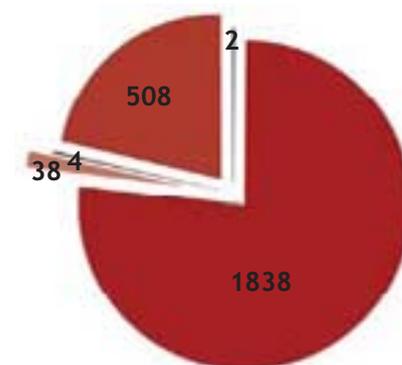
O *Courier de L'Europe* de 10 de Agosto de 1867 classificou o evento como um “notável acontecimento na história da civilização”.

Em correspondência trocada entre Pedro de Brito Aranha e Victor Hugo, em Julho de 1867, este descreve Portugal como estando “[...] à cabeça da Europa”. E acrescenta: “Vós, portugueses, não cessastes de ser navegadores intrépidos. No passado à frente dos oceanos, hoje na verdade.”

Persistia, todavia, a pena de morte para os crimes militares. Embora Ayres de Gouveia já tivesse proposto a sua abolição em 1863, a contenda nesta área haveria de durar ainda várias décadas.

Apenas em 1911, por Decreto de 16 de Março, foi abolida a pena de morte para este tipo de crimes. No entanto, se bem que esta garantia constasse da

### NÚMERO DE EXECUÇÕES OCORRIDAS EM 2008 POR ZONAS GEOGRÁFICAS



Ásia (1838)  
 Continente americano (38)  
 Europa e Ásia Central (4)  
 Médio Oriente e Norte de África (508)  
 África Sub-Sahariana (2)

FONTE: AMNISTIA INTERNACIONAL

Constituição de 1911, no seu artigo 3.º, n.º 22.º, do Título II (Dos direitos e garantias individuais), a verdade é que em 1916 a Lei de Revisão Constitucional n.º 635, de 28 de Setembro, veio excepcionar a proibição da aplicação da pena capital em caso de guerra com país estrangeiro (através do aditamento do artigo 59.º-A).

Esta situação esteve em vigor na nossa ordem jurídica até 1976, ano em que a pena de morte foi abolida para todos os crimes militares. A última execução em território português, no entanto, ocorreu em 1846.

Actualmente, a pena de morte é proibida pela Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 24.º, n.º 2.

O pensamento de Cesare Beccaria (1738-1794), jurista e filósofo, profundamente humanista, que na sua obra *Dos Delitos e das Penas* defendeu a abolição da pena de morte, foi decisivo para a evolução do sistema penal português a partir do século XVIII. As suas doutrinas, pondo em causa o sistema penal tradicional, levaram à substituição por outro mais justo, proporcional e igualitário, sem uma função retributiva, de onde ressalta, desde logo, a necessidade de separação do poder judiciário e do poder legislativo. ■

### CDHOA

A Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (CDHOA), que tem como competências, entre outras, “promover por todos os meios ao seu alcance os direitos, liberdades e garantias da pessoa”, bem como “colaborar activamente com organizações cívicas e institucionais congéneres, nacionais e internacionais”, tem actuado como um observatório para os casos de violação dos direitos humanos, nomeadamente quando está em causa a condenação na pena de morte.

Através de contactos institucionais com as entidades diplomáticas dos países violadores dos direitos humanos representadas em Portugal, a CDHOA tem intervindo no sentido de tentar que a pena de morte seja substituída por outra e garantir que os direitos fundamentais do prisioneiro são assegurados durante todo o processo.

De acordo com a vogal da CDHOA Juliana Braz Mimoso, “a Comissão repele toda e qualquer actuação dos Estados que apliquem a pena de morte”, estando atenta a todas as violações dos direitos humanos, sejam elas praticadas contra cidadãos portugueses ou estrangeiros.

A intervenção da Comissão tem sido “bem recebida” pelas entidades diplomáticas dos países violadores dos direitos fundamentais, acrescenta, além de que, muitas vezes, a CDHOA actua em conjunto com a Amnistia Internacional em Portugal, o que permite reforçar o poder de intervenção de ambas as instituições.

# TEM A PALAVRA



- 28 **ENTREVISTA** Cezar Britto - “Ainda não há um diálogo muito forte com a CPLP”
- 32 **CASO DO MÊS** Profissão - Os desafios dos jovens advogados
- 36 **OPINIÃO** Por Renato Militão - Liberdade de imprensa - Condenação do Estado português pelo TEDH
- 38 **SEM TOGA** João Camacho - O advogado, o discípulo e o mestre do Método DeRose
- 40 **JUSTIÇA NO MUNDO** Actualidade internacional em destaque
- 42 **OSSOS DO OFÍCIO** Notícias de acontecimentos invulgares

## TEM A PALAVRA

“Ser jovem advogado hoje é ser advogado num mundo novo com o dobro dos desafios e o dobro das angústias. O mundo da jovem advocacia mudou e jamais será como dantes.”

**Eliseu Lopes, Presidente do IAJA**

CEZAR BRITTO

## "Ainda não há um diálogo muito forte com a CPLP"

O presidente cessante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) diz que o Congresso da União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP) será uma referência para a actuação das respectivas Ordens profissionais. Mas deixa um recado: é fundamental que a CPLP compreenda o papel da UALP

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS EUGÉNIO NOVAES/OAB

O Brasil está a assistir a um fenómeno de proletarização da advocacia. Cezar Britto alerta para esta preocupação e diz que a OAB já começou a tomar medidas de apoio aos advogados. Quanto à qualidade do ensino nas Faculdades de Direito, garante que a Ordem brasileira está atenta.

**O Brasil é o terceiro país a nível mundial com maior número de advogados. Como avalia hoje a advocacia que é feita no seu país?**

Na sequência da ditadura militar, a advocacia brasileira, assim como a Ordem dos Advogados, recebeu, com coragem e ousadia, a tarefa constitucional de ser a defensora da cidadania, tendo sempre por objectivo a Justiça.

Devido a essa missão, recebeu prerrogativas constitucionais fundamentais, como a de indicar representantes nos tribunais, a de indicar representantes nos órgãos do controlo externo da magistratura e do Ministério Público, ou a de poder interpor acções judiciais na defesa da cidadania, no controlo da constitucionalidade das leis, independentemente da vinculação a interesses corporativos. É esta visão que a Assembleia Constituinte teve sobre a advocacia brasileira que tornou a Ordem dos Advogados uma das instituições mais fortes e respeitadas no Brasil.

**Mas com cerca de 700 mil advogados há mercado de trabalho para estes profissionais?**

Um dos grandes dilemas que a OA brasileira tem de enfrentar é a quantidade de advogados e a procura da qualidade ética e técnica destes profissionais. No

Brasil, temos um instrumento de controlo que é o exame da Ordem; só se pode tornar advogado quem passar neste exame, mas ainda assim há um número grande que passa.

O número de advogados é muito grande, mas o Brasil tem dimensões continentais e ainda há espaço de actuação até pela múltipla actividade do advogado que actua em vários campos. Ainda se permite uma certa sobrevivência na profissão, mas preocupa-nos o facto de começarmos a assistir a um fenómeno de proletarização da advocacia, do empobrecimento da profissão.

**O que tem feito a Ordem dos Advogados do Brasil face a essa proletarização?**

Tem havido da parte da Ordem investimentos muito fortes na área assistencial. Criámos uma caixa de assistência aos advogados na área da saúde e apoiamos muito a criação de escritórios, para que os advogados no início da carreira possam ter um local de trabalho.

**Há apoios especiais da OA aos jovens advogados?**

Temos uma comissão de jovens advogados integrada pelos que têm menos de

cinco anos de profissão e procuramos encontrar mecanismos de inclusão desses advogados no mercado de trabalho. Entre as facilidades que estimulamos está o pagamento de quotas de menor valor, a disponibilização de uma sala de atendimento na sede da Ordem e uma política de assistência médica que estimule a permanência na profissão, já que a advocacia é uma actividade que, em função da morosidade judicial, só tem retorno após um certo tempo.

**Pelo menos num dos exames da Ordem, em 2008, registaram-se 85% de reprovações. Isto significa que o ensino do Direito nas Faculdades brasileiras é de fraca qualidade?**

O Brasil sofreu um fenómeno preocupante, que é o da mercantilização do ensino jurídico. Vários empresários apoderaram-se de estabelecimentos de ensino de Direito e prometeram um ensino de qualidade, mas na realidade ofereciam um péssimo serviço, pois visavam apenas o lucro. A OAB reagiu e criou um exame à Ordem unificado que é uma prova a nível nacional, onde é feita a divulgação do resultado, instituição por instituição de ensino, de forma que se possa ter um quadro comparativo, permitindo assim aos estudantes estarem atentos à sua instituição. Juntamente com o Ministério da Educação, criámos um novo Acto Regulatório com o objectivo da qualidade. Pela primeira vez, estamos há dois anos sem criar um novo curso de Direito no Brasil. No ano passado fechámos cinco Faculdades pela sua fraca qualidade.

**Para haver novos cursos, a Ordem tem, então, de dar o seu parecer?**

Quando assumi a presidência da OAB já

PELA PRIMEIRA VEZ,  
ESTAMOS HÁ DOIS ANOS  
SEM CRIAR UM NOVO  
CURSO DE DIREITO  
NO BRASIL. NO ANO  
PASSADO FECHÁMOS  
CINCO FACULDADES  
PELA SUA FRACA  
QUALIDADE



havia essa disposição legal; a de que a Ordem se pronunciava sobre a criação dos cursos. Mas o parecer da OAB era meramente opinativo. Com a criação de um novo Acto Regulatório, passou a ter mais força política.

#### **Como avalia a relação dos advogados com a magistratura no Brasil?**

Em geral, a relação dos advogados com os magistrados é uma relação pacífica, até porque a urbanidade é um princípio que temos de seguir, mas há ocasionalmente conflitos. Temos actuado corajosamente na procura de reparação quando há incompreensão do outro lado. No Brasil, temos um bom instrumento, que é o órgão do controlo externo do poder judicial Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constituído também por advogados. A criação do CNJ contribuiu em muito para o necessário equilíbrio entre as carreiras jurídicas, fazendo compreender em

definitivo que advogados e magistrados são absolutamente iguais, nenhum melhor que o outro. Também são importantes as várias conquistas que a Ordem teve nos últimos tempos, como a lei que torna inviolável os escritórios de advocacia, que impede a entrada nos escritórios, nem com mandato de busca e apreensão, nem com ordem judicial. A única hipótese de entrar num escritório de advocacia é quando há a prática de um crime por parte do advogado.

#### **Como se tem posicionado a Ordem dos Advogados brasileira no campo dos direitos humanos num país que tem um sistema penitenciário muito pesado, níveis de corrupção elevados e uma polícia considerada uma das mais letais do mundo?**

Devido à visão social que o advogado brasileiro tem e à esperança que tem sido depositada na Ordem, o Estatuto

da Ordem dos Advogados - que é uma lei federal - conferiu-nos a competência para defender os direitos humanos e o Estado democrático de direito. A questão dos direitos humanos é fundamental; temos várias comissões dos direitos humanos a pedir ao Estado para que cumpra a sua função, interpomos muitas vezes acções contra administradores públicos que abandonam o sistema prisional e não fazem deste um meio de ressocialização.

Na questão da corrupção, a OAB preside e integra um comité de combate à corrupção. Em todos os Estados temos representantes da Ordem e da igreja estimulando a denúncia e a corrupção eleitoral e processando muitas vezes administradores corruptos. Pela primeira vez no Brasil, temos governadores detidos por compra de votos, senadores da República, deputados e centenas de prefeitos. Temos esperança de que com esta legislação que estamos a criar e ►

com a valorização da ética e da política, conduziremos o Brasil a um período de estabilidade social muito mais forte. Sabemos todos que a corrupção é um dos grandes causadores de desigualdade e impunidade no Brasil e no mundo.

### **Considera que os advogados no Brasil, em especial os jovens, estão preparados e sensibilizados para a questão dos direitos humanos?**

Tendo em conta que a visão da advocacia no Brasil é social - a própria legislação diz que somos a defesa pública -, isso também se reflecte na mentalidade dos jovens advogados. Temos duas actividades estimuladoras dos direitos humanos ainda na fase inicial; nos Estados temos comissões de assuntos académicos em que os estudantes participam na vida da OAB e, agora, no exame da Ordem unificado incluímos o item de direitos humanos para obrigar o sistema de ensino a ter disciplinas específicas de direitos humanos, influenciando desta forma os jovens advogados, os futuros juizes e os promotores e delegados.

A OAB está muito próxima do advogado, temos mais de mil sedes nas cidades do interior além dos 27 Estados da federação e milhares de dirigentes que se dedicam à OAB voluntariamente. Isso faz com que nos espalhem e estejamos junto dos advogados na hora em que necessitam da protecção da instituição.

### **Em Portugal, tem sido muito discutido o segredo de justiça. O que se passa no Brasil?**

A mentalidade policial faz com que se afaste o Estado-polícia, o Estado-juiz, o Estado-Ministério Público, interferindo na defesa, bisbilhotando a actuação

do advogado. Era comum a invasão dos escritórios de advocacia, era comum a interceptação das conversas telefónicas dos advogados, mas a nossa reacção foi muito dura nestes dois últimos anos. Isto levou a uma resposta positiva do Congresso Nacional com a elaboração de uma lei - a lei 11767 - que torna inviolável os escritórios, local de trabalho do advogado. Com isto passou-se a respeitar os escritórios de advocacia e as suas comunicações, quem desrespeitar estará a cometer um crime. Isso contribuiu para que voltássemos ao estado de respeito e urbanidade entre as carreiras jurídicas e entre o advogado e o Estado.

Podemos dizer que o segredo de justiça é respeitado. Em Fevereiro do ano passado, tivemos uma outra decisão que confirmou a necessidade de actuação do direito do advogado, que foi uma súmula do Supremo Tribunal Federal, a súmula n.º 14, que diz que não pode, em hipótese nenhuma, existir processo secreto para o advogado. Havendo investigação, o advogado tem acesso amplo à investigação e a todo o processo, e não apenas à parte destinada ao seu cliente. Garantiu-se assim, mais uma vez, a visão de que a defesa é fundamental para a advocacia.

### **Pode agora dizer que o cidadão brasileiro confia hoje na justiça?**

Compreendemos que a melhor forma de garantir a democracia é a vigilância permanente. O poder judicial tem um papel fundamental na distribuição da justiça, mas a nossa confiança é uma confiança de interacção, contribuição e contestação, quando necessário. Em geral, o cidadão confia, mas o Brasil tem um problema que não estimula o acreditar na Justiça que é a morosidade da decisão judicial. A demo-

ra gera descrença, especialmente quando se trata de crimes de colarinho branco e de corrupção. A demora dá a sensação ao Brasil de impunidade. A morosidade e a impunidade têm sido elementos de desconfiança do brasileiro em relação ao poder judicial, embora este esteja a ter uma actuação muito mais forte através do seu órgão de controlo externo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O CNJ tem traçado metas de julgamentos rápidos e punido os juizes que não exercem correctamente a sua actividade, quer seja no campo da inércia, quer seja no campo da ética.

### **Esse Conselho funciona efectivamente?**

O CNJ é um órgão de controlo externo criado em 2001 e de acordo com a Constituição, é integrado por representantes do Ministério Público, da magistratura, da sociedade e da Ordem e tem o papel de fazer o controlo administrativo do poder judicial. Tem funcionado e existido transparência; há uma decisão recente que obriga o poder judicial a tornar público na Internet todos os seus dados.

### **Falemos agora no Congresso da UALP. Que importância pode ter para os advogados portugueses?**

A interacção dos advogados é fundamental por várias razões: primeiro pela troca de experiências, em segundo lugar para que a nossa unidade nos faça cada vez mais fortes e nos ajude a superar os problemas dos nossos países.

O Congresso da UALP será uma referência de actuação para as próprias Ordens com os intercâmbios que estamos a fazer e com a troca de informações em língua portuguesa. Tenho a certeza de que este Congresso será um grande coroamento.

### **Acha que a UALP deveria ter um papel muito mais interventor?**

Essa é a nossa intenção, interagir cada vez mais. O Brasil tem contribuído muito para a UALP com cursos para advogados de língua portuguesa. Recentemente recebemos cerca de 30 advogados de S. Tomé e Príncipe, Macau, Angola e Moçambique para fazerem um estágio. Todos com a mesma intenção, a de tornar a advocacia uma, no sentido de que os problemas e as soluções são os mesmos, já que a base do nosso Direito deriva de Portugal. Acho que nos podemos ajudar cada vez mais e tornarmo-nos mais pró-activos.

#### **CURRICULUM**

Cezar Britto é do Estado de Sergipe (cidade de Propriá) e formou-se em Direito pela Universidade Federal do Sergipe (1984). Foi presidente nacional do Conselho Federal da OAB (2007/2010). É conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Económico e Social - CDES e do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH. Presidente na gestão 2007/2008 da União dos Advogados de Língua Portuguesa - UALP. Director de especialização da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas - ABRAT. Membro do Instituto dos Advogados do Brasil - IAB; da Associação Luso-Brasileira de Direito do Trabalho - JUTRA; do Conselho de Colégio de Ordens da América do Sul - COADEM. É advogado de várias entidades sindicais, movimentos populares e ONG. Recebeu, entre outras, a Medalha do Mérito da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Medalha Comemorativa 20 Anos do Superior Tribunal de Justiça e a Medalha de Galardão da Grã-Cruz da Ordem do Mérito Aperipê (comendador).



A reacção deve ser colectiva dos países e não apenas isolada.

**Um dos contributos do Brasil tem sido na área das novas tecnologias...**

Cada vez mais os processos, no Brasil, deixam o papel para serem virtuais. Um dos objectivos da UALP, e que já foi aprovado por sugestão do Brasil, é ajudar com a experiência brasileira na tecnologia no poder judicial.

Já fiz contactos com autoridades judiciais brasileiras e já conversei com vários representantes de governos, e estão dispostos a assinar termos de cooperação para a transferência tecnológica em relação à estruturação do sistema judicial.

A UALP já encaminhou formalmente para a CPLP esse projecto de assistência mútua, o de aperfeiçoar o sistema judicial nos países de língua portuguesa e de uniformizar a nossa linguagem, não só a linguagem jurídica, mas também técnica.

**Considera que deveria haver mais empenho por parte dos membros da UALP?**

Se compreendemos que a união é um instrumento da democracia e de reforço da democracia e da pessoa humana, vamos melhorar o nosso sistema judicial. Vários países de língua portuguesa saíram de guerras recentes e a estruturação do seu sistema judicial ainda é uma novidade e uma luta. Podemos ajudar em muito o sistema judicial e trazer para a advocacia o sistema de prerrogativas que já temos nos países com uma tradição mais forte no Direito. Os países africanos não tinham Faculdades de Direito, alguns ainda não têm, o que faz com que a carência de discussão deontológica, de prerrogativas profissionais, ainda seja deficiente. Se os ajudarmos numa compreensão do direito de defesa como fundamental para o Estado democrático e de direito, evitando os abusos autoritários, melhoraremos também os países.

**Acha que deste Congresso podem sair resoluções no sentido de uma maior reciprocidade, que permita, por exemplo, aos advogados de língua portuguesa trabalharem livremente em todos os países da CPLP?**

Não tenho dúvida de que o Congresso da UALP permitirá uma discussão técnica e política mais aprofundada e servirá como elemento de ligação entre os advogados de língua portuguesa. Não tenho dúvida de que iremos fazer uma rede de solidariedade em defesa da democracia e dos direitos humanos que será fundamental para resistirmos a essa mentalidade crescente de que o direito de defesa atrapalha a investigação criminal e é um empecilho à democracia.

**Há muitos advogados brasileiros a exercer em Portugal ao abrigo de protocolos entre as duas Ordens. Como se têm inserido os advogados brasileiros em Portugal?**

Regulamentámos recentemente o direito de actuação profissional do advogado português no Brasil e reciprocamente. Temos vários advogados portugueses a trabalhar no Brasil e brasileiros em Portugal. Não há queixas profundas dos advogados brasileiros que estão em Portugal, as queixas são as normais para quem está a actuar num ambiente que ainda é novo e que ainda não compreendeu de um ponto de vista cultural.

Não temos queixas de intransigência portuguesa sobre advogados brasileiros, nem tão-pouco da Ordem dos Advogados portuguesa. Em relação aos portugueses que estão no Brasil, fizemos recentemente um seminário em que convidámos todos os advogados estrangeiros que trabalham no Brasil como consultores ou a nível judicial e não tivemos nenhuma queixa nesse sentido. Acredito que o relacionamento da OAB com os advogados estrangeiros tem sido o melhor possível.

**Está satisfeito com a relação entre a UALP e a CPLP?**

A linguagem ainda está muito lenta, as respostas não são muito rápidas. Ainda não há um diálogo muito forte, o próprio presidente da UALP tem como missão o estreitar de relações. É por isso fundamental que a CPLP compreenda o papel da UALP, no sentido de melhorar o relacionamento entre os nossos países. ■

## PROFISSÃO

# Os desafios dos jovens advogados

Em Portugal existem mais de 11 mil jovens advogados. Acompanhámos uma manhã de trabalho de três jovens numa grande sociedade de advogados de Lisboa, num escritório de média dimensão em Leiria e num pequeno escritório em Cantanhede

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS RUI MARTO E VÍTOR RIBEIRO

**M**ónica Lobo Gregório, Nuno Ricardo Martins e Nuno Marques Proença. Três jovens advogados, três visões diferentes sobre o presente e sobre o futuro profissional. Há quem se sinta privilegiado, há quem não tenha tido medo de arriscar e há quem não queira perder a sua liberdade.

## LEIRIA A ADVOGADA QUE GOSTA DA SUA LIBERDADE

São 9h30, e Mónica Lobo Gregório acaba de chegar ao escritório, situado num edifício de vários andares mesmo ao lado do Tribunal de Leiria. O prédio tem cerca de 20 advogados, quase todos jovens e quase todos já com uma pequena placa a indicar o respectivo nome profissional. Mónica aponta para a placa do antigo patrono, com quem divide o escritório num regime de “colaboração e independência”, e, a sorrir, diz que também ela tem de fazer publicidade. Está em Leiria desde 2005, altura em que resolveu deixar Lisboa, onde estava a fazer o estágio numa pequena sociedade de advogados. Apetecia-lhe vol-

tar ao sítio onde tinha a família e, além disso, começou a crescer a vontade de acompanhar processos-crime. “Gosto de tudo o que envolva as pessoas, se calhar porque na primeira officiosa que fiz o detido se virou para mim e disse: ‘Doutora, ajude-me’.” Depois, considera, foi uma questão de “sorte”, mas também de conhecimentos, já que o pai tinha contacto com o advogado com quem divide hoje o escritório e com quem acabaria por terminar o estágio. Uma ajuda preciosa para quem tinha na altura 25 anos. “Teria mais dificuldade em aceitar alguns processos se não tivesse uma pessoa disponível para me ajudar.” Mesmo assim, Mónica reconhece que não é fácil. “Quando terminamos o estágio, nunca ninguém ouviu falar de nós, mas inexperiência não é sinónimo de incompetência.” Acrescenta que “Leiria já tem cerca de 300 advogados, muitos deles jovens”, e lamenta o facto de muitas pessoas não terem a noção de que têm de pagar aos advogados. “Se não apresentarmos a conta, as pessoas não perguntam nada”, desabafa Mónica. Com as officiosas, diz que ainda consegue pagar as contas, mas já não se pode permitir fazer férias no estrangeiro. De qualquer forma, reconhece, “é insustentável viver sozinha.” A advogada já chegou a tirar, há cerca de dois anos, o curso de formação de formadores, mas até agora nunca foi chamada para qualquer acção. E recorda o telefonema de uma colega e amiga. “Disse-me que ia deixar a advocacia porque depois de pagar renda, telefone e Internet não lhe sobrava nada.”

A sala que Mónica ocupa não é muito grande e está cheia de estantes com dezenas e dezenas de processos do antigo

TERIA MAIS  
DIFICULDADES  
SE NÃO TIVESSE ALGUÉM  
PARA ME AJUDAR



patrono, à espera de um local para serem arquivados. Na secretária de trabalho, os Códigos, divididos com separadores de várias cores, e o inseparável computador portátil. Não há fotos e, tirando uma caneca com lápis cheios de bonecos, não há nada mais pessoal. “Não me sentiria confortável se colocasse aqui as minhas fotografias.” É ali que logo pela manhã, depois de um café, um cigarro e uma vista de olhos pelos jornais, cumpre o ritual diário: ver o Cítiuz, o *Diário da República* e os e-mails.

São quase 10h30, e, depois de fazer o ponto da situação sobre alguns processos que partilha com o colega, a jovem advogada tem de sair para acompanhar uma inquirição de um arguido no Ministério Público, que funciona a cinco minutos do escritório. A inquirição ainda durará até ao meio-dia, altura em que regressa para uma outra tarefa diária: ver os prazos do correio e agendar. Depois de um almoço quase sempre ali muito perto e partilhado com colegas, segue-se o que Mónica diz ser uma “tarde normal de trabalho” - tem de começar a preparar uma acção de divórcio.

O escritório tem quatro salas, a do an-



tigo patrono, a de Mónica e uma terceira, onde trabalha uma funcionária. Há ainda uma sala de espera decorada com sofás e uma televisão já um pouco antigos.

A jovem advogada não se imagina a trabalhar numa grande sociedade, “sempre enfiada num gabinete, sem contacto com as pessoas”. Depois, faz questão de sublinhar, “habituei-me e esta liberdade. Só tenho de responder perante os meus clientes, não tenho de prestar contas a mais ninguém”. Expectativas para o futuro? “Não sei, até agora vou conseguindo levar isto, mas tenho dias em que desanimo. Mas gostava de continuar a exercer.”

## CANTANHEDE O ADVOGADO QUE DECIDIU ARRISCAR

Nuno Ricardo Martins ainda se recorda bem do primeiro dia. Não apareceu ninguém. Nos dias que se seguiram também não. Ao longo das primeiras semanas seria sempre assim. Mas o jovem advogado nunca desistiu. “Podia, de repente, chegar aqui uma pessoa com qualquer tipo de questão.” E por isso aproveitou para estudar e compilar documentos sobre alguns ramos de Direito para se sentir mais seguro. Até ao dia em que chegou o primeiro cliente. “Foi um divórcio, a senhora olhou para a montra e disse ‘vou entrar’”, recorda Nuno a sorrir. Entrou e mais tarde trouxe a irmã, também para um divórcio. Depois veio o pai, construtor civil, com questões ligadas à empresa. E os clientes começaram a surgir a pouco e pouco. Mas Nuno não esconde que o primeiro ano foi muito complicado. Conseguiram apenas dez clientes. Ele e a mulher, também ela advogada e com quem divide, há cerca de dois anos e meio, uma

loja transformada em escritório numa rua estreita de Cantanhede. “Nos primeiros tempos tivemos a ajuda dos nossos pais, mas foi arriscado, ou conseguíamos ou perdíamos tudo. Tenho uma família ligada ao comércio, habituada ao risco”, volta a sorrir. Com as oficiosas a ajudar a equilibrar as coisas, foram seguindo em frente.

São 11h00 da manhã. Nuno e a mulher, Lara, chegaram há cerca de uma hora ao escritório. Saíram de Coimbra às 09h30 e, depois de deixar a filha com a sogra, avançam para a estrada. Todos os dias o mesmo ritual. Mas Nuno diz que nem hesitaram em abrir o escritório em Cantanhede. Afinal, Coimbra tem demasiados advogados e o estágio já tinha sido feito com uma advogada na pequena localidade. A manhã começa devagar. A única reunião que tem marcada é às 11h30, com um cliente, um jovem toxicod dependente que foi apanhado perto de uma escola com várias doses de haxixe nos bolsos. “Coitado, esta zona é terrível, há imensos casos de droga.” Mas não são só os pequenos crimes. “Somos uma espécie de clínicos gerais, fazemos trabalho, reais, penal”, explica Nuno, considerando que a especialização pode ser vantajosa, mas não em terras pequenas.

O advogado tira um café da máquina expresso que têm no escritório, liga o computador, vê a página do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, salta depois para a do Conselho Geral e termina no Cítiu, para saber como estão os processos. Seguem-se os jornais *on-line* e um olhar sobre a sua própria página na Internet. Nuno já percebeu que os jornais pequeninos, locais e regionais, são importantes e chegou mesmo a fazer publicidade, primeiro no *Diário de Coimbra* depois no *Independente* de Cantanhede. Mas fica caro e há que controlar as despesas. Sim, porque, apressa-se a referir, só em água, luz e renda, o escritório fica em cerca de 350 euros por mês. As instalações eram uma antiga loja que Nuno e a mulher decidiram transformar em escritório. Uma amiga desenhou-lhes um logótipo, que colaram no vidro ao lado da palavra “advogados”. “Era uma coisa diferente, as pessoas vinham ver e as empresas pensavam que era uma sociedade de advogados ou um escritório de contabilidade”, explica Nuno. Lá dentro mantiveram o cor de laranja forte das paredes - “mudar a cor ficava mais caro” - e juntaram-lhe uns tons azuis e uns quadros pintados pelo advogado. Nas estantes, livros e Códigos, muitos



## FOI ARRISCADO, OU CONSEGUÍAMOS OU PERDÍAMOS TUDO

deles novos e oferecidos por um amigo que trabalha na Coimbra Editora.

O jovem toxicod dependente chega, acompanhado de uma garota. Nuno reúne com eles, o julgamento é dali a meia dúzia de dias e há que combinar as coisas. No final, volta a repetir: “Coitado, a situação é complicada; vamos lá a ver!” É tempo de ir ao tribunal para consultar o processo do rapaz e um outro de uma empresa devedora à Segurança Social. Deixa a mulher e a advogada com quem fizeram estágio a conversar no escritório. Lara Martins dá uma vista de olhos nos jornais e, se for preciso, faz de secretária do marido. “Não há dinheiro para outra pessoa.” O tribunal fica muito perto, apenas cinco minutos a pé. O caminho obriga a passar ao lado dos Julgados de Paz. Nuno abana a cabeça. Diz que não concorda com a desjudicialização da Justiça e já chegou mesmo a recusar alguns casos. “Não funciona, as pessoas não se respeitam.” Depois do tribunal será o regresso ao escritório. São quase horas de almoço e a refeição é muitas vezes tomada num pequeno restaurante situado ao lado do escritório ou trazida de casa e aquecida no microondas. Nuno e Lara não pensam, para já, deixar aquele escritório. E se as sociedades de advogados podem conferir outra segurança ao possibilitar que os advogados esclareçam dúvidas, também é verdade, refere Nuno Ricardo, que a concorrência entre os colegas deve ser muito forte. E como vêem o futuro? “Tem de ser melhor!”, diz, confiante. E já na despedida deixa um recado: “Fale bem aqui da terra!” ▶



## LISBOA

### O ADVOGADO QUE SE SENTE PRIVILEGIADO

As enormes portas de vidro deslizam suavemente e deixam ver o nome da sociedade de advogados escrita em tons sóbrios: “Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados”. Do lado de fora do edifício de nove andares, situado em plena Praça do Marquês de Pombal, em Lisboa, nenhuma placa identifica o espaço. “Quem vem, já sabe para onde vem”, explica, a sorrir, Nuno Marques Proença.

Todos os dias, cerca das 09h00, o jovem advogado vem a pé de casa, na zona das Picoas, até ao Marquês para mais um dia de trabalho. Apesar do barulho ensurdecedor do trânsito, reina o silêncio dentro do edifício, que alberga cerca de 200 advogados. É uma das maiores sociedades do País. No 5.º andar, onde Nuno partilha um gabinete com uma colega, ainda não chegou muita gente. O ambiente é confortável e acolhedor e o dia adivinha-se relativamente calmo. “O início da semana esteve ao rubro, estivemos a trabalhar até às duas horas



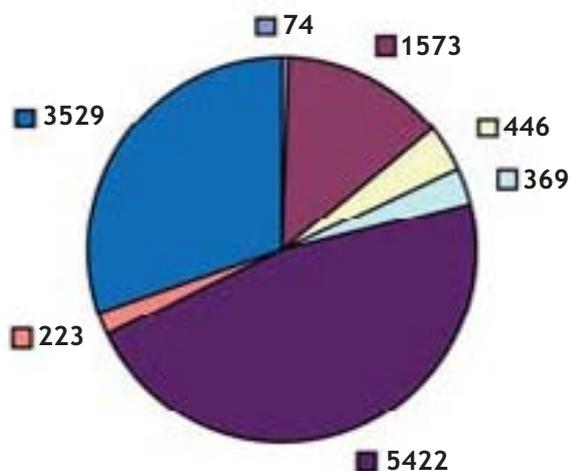
da madrugada”, explica o advogado. Às vezes é assim, mas Nuno parece já estar habituado a nem sempre ter fins-de-semana ou horas certas para jantar. “É exigente e há muito trabalho, mas tudo tem a ver com uma predisposição para estar cá e trabalhar.” No seu caso, parece nunca ter faltado. “Sempre quis

ser advogado”, diz com uma convicção imbatível.

No último semestre do curso começou a enviar currículos e conseguiu entrevistas em diversas sociedades de advogados. Um privilégio? “Sim, um privilégio estar aqui”, responde sem hesitar. Nuno Marques Proença fala na

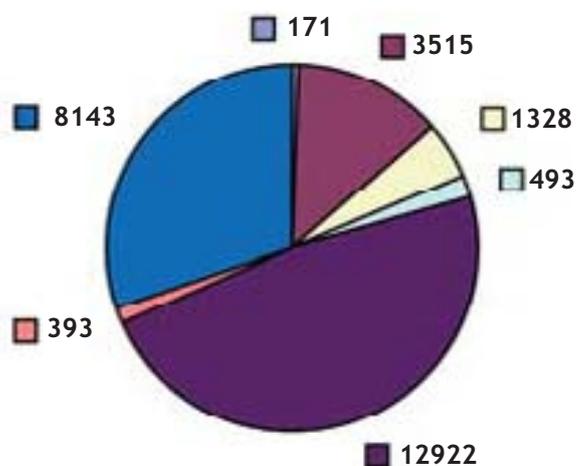
### REPARTIÇÃO DE JOVENS ADVOGADOS POR CONSELHO DISTRITAL

#### ATÉ 10 ANOS DE INSCRIÇÃO



### REPARTIÇÃO DE ADVOGADOS POR CONSELHO DISTRITAL

#### INSCRIÇÕES ACTIVAS



■ AÇORES ■ COIMBRA ■ ÉVORA ■ FARO ■ LISBOA ■ MADEIRA ■ PORTO

nota com que terminou o curso, mas faz sobretudo questão de sublinhar que uma “boa média não faz um bom advogado”. E mais uma vez usa a palavra predisposição. Predisposição não só para ter uma boa nota mas para ter um “currículo diferenciado”. E refere a ligação à associação de estudantes, o ter vivido fora do País ou o falar várias línguas. E depois há também a questão da sorte. “Há coisas em que, por muito que trabalhem, a sorte tem um lugar.”

São quase 10h00 e Nuno espreita os e-mails. Metodicamente, arruma-os por assunto e começa, como gosta de dizer, a “desenhar o dia”. Na secretária de trabalho, muito poucos papéis. “É fundamental ser-se metódico, há quem funcione no caos, há quem tenha o caos organizado e há quem precise de ser muito arrumado. Eu sou bastante arrumado. É importante em termos de organização mental.”

A manhã vai ser ocupada com uma reunião interna dos Departamentos Financeiro e Project Finance. Mais tarde, haverá conferências por telefone com um cliente. E mais uma vez o desafio



## UMA BOA MÉDIA NÃO FAZ UM BOM ADVOGADO

diário de obter uma visão sobre a totalidade do assunto. Talvez por isso falem muito de trabalho entre colegas. “Há que aproveitar conhecimentos de pessoas de áreas diferentes.”

O direito económico é a sua grande preferência, provavelmente devido a outra das suas paixões: a matemática. Por tudo isto, Nuno teve sempre a certeza de que queria trabalhar num grande escritório e estar envolvido com grandes clientes. Nunca se viu como advogado de barra. “Sabe? Foi esse tipo de desafio!” E depois, continua, “são muito poucos os pequenos escritórios que fazem direito da concorrência”.

Já lá vão quase três anos desde que entrou na Cuatrecasas, Gonçalves Pereira. No primeiro dia, os sócios receberam os estagiários. “Sentia-se o nervosismo, não conhecia ninguém. Mas isto está tão bem oleado, estão tão habituados a receber pessoas.” E quando, ouvindo o “oleado”, lhe perguntamos se se sente apenas uma peça na engrenagem, o jovem advogado diz rapidamente. “Oleado não foi bem empregue!” Não tem nada a apontar à sociedade de advogados. Não há concorrência entre os colegas e os sócios principais não são pessoas distantes com quem não se possa falar. “Somos 200, há aldeias com menos pessoas”, diz a sorrir.

Nuno garante nunca ter visto ninguém desistir. “Há quem tenha ido para o CEJ, para a Presidência do Conselho de Ministros, mas foi mais um passo em frente e não uma desistência”, diz, explicando, no entanto, que “há momentos em que as pessoas se vão abaixo”. O advogado reconhece que é preciso trabalhar muito porque, caso contrário, o cliente não vai ter vontade de voltar. “Isto não é uma questão de amigos”, faz questão de esclarecer... Mas não se pense que o dia-a-dia de um jovem advogado numa grande sociedade está reduzido ao trabalho. “Há vida para além do trabalho. E há vidas muito interessantes.” Nuno tem um especial interesse por música - tem mesmo uma banda - e procura não perder um grande número de espetáculos culturais ou as idas ao ginásio.

Os próximos anos não o assustam. Para já, sabe que é ali que irá querer continuar. E, serenamente, diz estar a passar por uma fase de muita aprendizagem. “Não faz sentido sair de um projecto em que estamos a meio. Ainda sinto que tenho aqui muitos desafios.” E volta a dizer que é um privilegiado. “Numa altura de crise, temos trabalho. Nem toda a gente tem essa sorte!” ■

### Mais de onze mil jovens advogados em Portugal

Neste momento existem em Portugal cerca de 27 mil advogados. Destes, 11.600 são jovens advogados, o que significa que têm até dez anos de inscrição na Ordem dos Advogados. A maior parte destes jovens advogados concentra-se nos Conselhos Distritais de Lisboa (5422), Porto (3529) e Coimbra (1573). Seguem-se, por ordem decrescente, os Conselhos Distritais de Évora (446), Faro (369), Madeira (223) e Açores (74).

Se analisarmos por comarcas, verificamos que na área do Conselho Distrital de Lisboa é naturalmente Lisboa que aparece à cabeça, com 3611 jovens advogados. Seguem-se Cascais, Loures, Sintra e Oeiras.

No Conselho Distrital do Porto, é também a comarca do Porto que surge destacada (1017 advogados), surgindo em seguida Gaia e depois Matosinhos, Guimarães e Gondomar.

A comarca de Coimbra também lidera no respectivo Conselho Distrital, com 351 jovens advogados, seguindo-se Leiria, Aveiro e Viseu.

Setúbal é a comarca que mais jovens advogados tem no Conselho Distrital de Évora (126), posicionando-se a seguir Évora, Santarém e Beja. No Conselho Distrital de Faro, a comarca de Loulé surge à frente, com 104 jovens advogados, apenas mais um que Faro. Seguem-se Portimão e Albufeira.

Na Madeira, a comarca do Funchal destaca-se claramente das outras, com 189 jovens advogados; Santa Cruz apenas tem 19 e Ponta do Sol, 14.

Nos Açores, o panorama repete-se: 49 advogados na comarca de Ponta Delgada, registando Angra do Heroísmo apenas 11 e Ribeira Grande 6 profissionais.

Comparando, em cada Conselho Distrital, o número de jovens advogados com a totalidade dos profissionais com inscrição activa na Ordem, verificamos que é na Madeira que se regista a maior percentagem de jovens advogados (51%).

Seguem-se os Conselhos Distritais de Faro (47,6%), Coimbra (45,3%), Porto (42,9%), Lisboa (42,7%), Açores (40%) e, em último lugar, Évora (37,6%).



RENATO MILITÃO  
Advogado

## LIBERDADE DE IMPRENSA

# Condenação do Estado Português pelo TEDH

O TEDH considerou que numa sociedade democrática, e atenta a função social da imprensa, os bens tutelados pelo segredo de justiça devem ceder perante o “interesse do público”, a receber informações sobre certos processos criminais em que estejam envolvidos actores políticos

**P**or acórdão de 19 de Janeiro de 2010, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) condenou o Estado Português a pagar a um jornalista uma indemnização de 5703,83 euros, acrescida de 3 mil euros a título de custas e despesas.

O jornalista havia sido condenado pelo Tribunal de Leiria pela prática de um crime de violação de segredo de justiça e dois crimes de difamação agravada, pretensamente cometidos através de alguns textos noticiosos e de opinião publicados num jornal regional, referentes a um destacado político e a factos alegadamente praticados por este que integravam o objecto de um processo criminal em fase de instrução. No que concerne ao crime de violação de segredo de justiça, não obstante vigorar então a redacção do n.º 1 do art. 371.º do Código Penal (CP) anterior à Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, entendeu o tribunal que os jornalistas integravam o âmbito de autoria desse tipo de crime. Em relação aos crimes de difamação, considerou o tribunal, fundamentalmente, que, apesar de os factos relatados assumirem interesse público e o arguido haver desenvolvido um trabalho de investigação adequado e ter tido fundamento sério para, em boa fé, crer na verdade desses factos, o mesmo foi “para além do mundo nu e cru dos factos”, enveredando por uma “narrativa colorida”, tendo ofendido a honra e consideração do referido político.

A Relação de Coimbra, sinteticamente, face à profusão de questões suscitadas no respectivo recurso, confirmou *in totum* aquela decisão.

Por seu lado, o STJ rejeitou o recurso extraordinário para fixação de jurisprudência, relativo à condenação pelo crime de violação de segredo de justiça, por considerar que inexistia oposição de jul-



gados, uma vez que o acervo factual do acórdão fundamento era distinto do do acórdão recorrido. De acordo com o STJ, no caso do acórdão fundamento não se havia apurado “a ilicitude do modo de aquisição da informação, tão pouco que ela ainda se mantivesse nos limites do sigilo”, ao passo que no acórdão recorrido “o arguido teve acesso ilegítimo à matéria de facto vertida no despacho de arquivamento, que substancia a notícia ampla e plurimamente divulgada, a partir da comunicação de um sujeito processual, vinculado, também ele, ao segredo de justiça, não lha devendo divulgar”. Isto apesar de no caso do acórdão recorrido ser expressamente referido que o tribunal convenceu-se que o arguido tomou conhecimento, de forma não apurada, do conteúdo do despacho de arquivamento. Sendo certo que no acórdão recorrido igualmente não saiu provado que a informação ainda se mantivesse nos limites do sigilo. Vá lá perceber-se como conseguiu

o Supremo concluir pela existência das alegadas diferenças...

Interposto recurso para o Tribunal Constitucional relativo à inconstitucionalidade da norma do art. 371.º, n.º 1, do CP, também este Tribunal, e também incompreensivelmente, decidiu não tomar conhecimento do objecto do recurso por haver entendido que a Relação não tinha considerado abrangida a conduta do recorrente “independentemente dos termos em que obteve o conhecimento da matéria que noticiou”, nem “independentemente de se saber se os elementos do processo crime cobertos pelo segredo de justiça e noticiados por ele eram já ou não do conhecimento extraprocessual aquando da publicação da notícia respectiva”, nem “ainda que a publicação das notícias por ele efectuada não era susceptível de causar qualquer perturbação das diligências probatórias e de investigação nos processos a que se reportam”...

Só restou, pois, a apresentação de uma queixa contra o Estado Português no TEDH. Finalmente, todas as questões suscitadas pelo jornalista foram amplamente discutidas, analisadas e decididas. E finalmente foram-no numa perspectiva, antes de mais, ideológica e, por consequência, jurídica radicalmente oposta.

Com efeito, relativamente à condenação pelo crime de violação de segredo de justiça, o TEDH considerou que, numa sociedade democrática e atenta a função social da imprensa, os bens tutelados pelo segredo de justiça (eficácia das investigações criminais e bom nome das pessoas envolvidas nessas investigações) devem ceder perante o “interesse do público” a receber informações sobre certos processos criminais em que estejam envolvidos actores políticos. Mais entendeu o TEDH que a divulgação da informação em causa pelo jornalista não prejudicou a investigação criminal. Desse modo, decidiu o TEDH que o Estado Português, ao ter condenado o jornalista pela prática do crime de violação de segredo de justiça, violou o direito à liberdade de expressão consagrado no art. 10.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH).

Tais conclusões mantêm, pois, total acuidade no domínio da redacção do art. 371.º, n.º 1, do CP, actualmente em vigor. Efectivamente, continua a ser válida a perspectiva de que os bens protegidos pelo segredo de justiça (a eficácia das investigações criminais e, para quem assim o entenda, o que não é o caso do ora signatário, o bom nome das pessoas envolvidas nessas investigações) não devem sobrepor-se ao “interesse do público” ou, se se preferir, ao interesse público no conhecimento de informações sobre certos processos criminais em que estejam envolvidos actores políticos. Tal como continua a ter pleno cabimento a orientação segundo a qual a revelação de factos protegidos pelo segredo de justiça apenas será susceptível de integrar a prática do crime de violação desse segredo se prejudicar a investigação criminal respectiva.

Já no que respeita à condenação pela prática dos crimes de difamação agravada, entendeu o TEDH, resumidamente, que os argumentos invocados na decisão condenatória do jornalista não são bastantes para demonstrarem que essa restrição ao exercício da liberdade

de expressão era “necessária numa sociedade democrática”, correspondendo a uma “necessidade social imperiosa”. Acresce que o TEDH considerou que a pena concreta aplicada ao jornalista pela prática dos crimes de difamação agravada (multa de 2160 euros, bem como a indemnização atribuída ao pretenso lesado (5 mil euros), foram excessivas e tendentes a dissuadir o exercício da liberdade de comunicação social. Assim, decidiu o TEDH que o Estado, ao ter condenado o jornalista pela prática dos crimes de difamação agravada, violou igualmente o referido direito à liberdade de expressão.

Trata-se de uma orientação da maior relevância em face da orientação ideológica-jurídica dominante na jurisprudência portuguesa. Com efeito, concretamente (mas não só) no domínio dos crimes contra a honra ou consideração, os tribunais portugueses persistem, por regra, em hipervalorizar esses bens jurídicos, não ponderando todos os demais valores envolvidos e, portanto, fazendo letra morta do princípio civilizacional da proporcionalidade. Na verdade, os nossos tribunais

jurisdição *ad quem* [...] exige da parte do tribunal de recurso uma resposta específica e explícita. Na falta de tal resposta, é impossível saber se o tribunal de recurso simplesmente negligenciou a questão em causa ou se decidiu rejeitá-la e, nesta hipótese, por que razões”. Assim, considerou ainda o TEDH que o Estado Português violou o referido direito a um processo equitativo.

Também esta é uma orientação da maior importância em Portugal, dado ser cada vez mais evidente uma cultura economicista nos arestos dos nossos tribunais superiores, Tribunal Constitucional incluído. Deste, veja-se, por exemplo, pese embora a relevância e a complexidade da questão aí em causa, o caso paradigmático do acórdão n.º 364/2006, de 8 de Junho, zuzido pelo Prof. Costa Andrade na *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, de Novembro-Dezembro de 2008.

Em jeito de conclusão, recorda-se que Portugal sempre ocupou uma posição *avant-garde* no combate ao exercício da expressão e da informação. Essa realidade contribuiu enormemente para

## TRATA-SE DE UMA ORIENTAÇÃO DA MAIOR RELEVÂNCIA EM FACE DA ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA-JURÍDICA DOMINANTE NA JURISPRUDÊNCIA PORTUGUESA

ainda não assumiram que, parafraseando o Prof. Jonas Machado, “um conteúdo expressivo não deixa de ser protegido (pela liberdade de expressão) pelo facto de ser considerado obsceno ou ofensivo, mas tão-somente por se demonstrar, e na medida em que ficar demonstrado, que o mesmo atenta de forma desproporcional contra direitos e interesses constitucionalmente protegidos”.

Por fim, o queixoso defendeu igualmente perante o TEDH que a Relação de Coimbra, ao não se pronunciar sobre a questão, que lhe havia sido colocada, da não verificação da circunstância agravante do art. 184.º, *ex vi* do art. 132.º, n.º 2, al. h), do CP, violou o direito a um processo equitativo, consagrado no art. 6.º, n.º 1, da CEDH. A propósito de tal matéria, referiu o TEDH que “a questão de saber se uma circunstância agravante é ou não aplicável a uma certa situação não se satisfaz em geral com uma rejeição implícita por parte da

o progressivo atraso do nosso País face a outros países europeus. Foi, com efeito, em grande medida por essa razão que as correntes fundamentais para a evolução da maior parte das sociedades europeias, nomeadamente o Renascimento, o Humanismo, a Reforma, o Iluminismo, o Liberalismo, o Marxismo ou o Estado social e democrático de direito, não tiveram particular profusão em Portugal. Ora, a História evidencia à exaustão que os tribunais sempre representaram um dos principais instrumentos, muito provavelmente o principal, no combate ao exercício da expressão e da informação. E, nesse percurso, sempre se apoiaram em argumentos do mesmo jaez: “Pouca certeza e menos consideração” (fundamento usado em 1627 para proibir a circulação em Portugal de folhas volantes de carácter informativo). Espera-se, pois, que da História sejam retirados ensinamentos, inclusive pelos tribunais. ■

JOÃO CAMACHO

## O advogado, o discípulo e o mestre do Método DeRose

Acredita que a advocacia é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento da sociedade. Já o yôga é um método para alcançar a consciência expandida e permitir a cada ser humano traçar a sua própria transformação

TEXTO REBECA RIBEIRO SILVA FOTO RUI MARTO E DR

**F**oi com serenidade e simpatia que nos acolheu. Deixou-se fotografar sem impaciência e contou-nos a história do advogado, do discípulo de Shrí DeRose, e do mestre. Na adolescência não passava sem livros, prazer que, aliás, cultiva até hoje, não só como leitor mas como autor de várias obras sobre o Método DeRose.

### UM HERÓI

Leu e releu autores portugueses e estrangeiros e foi no género policial que encontrou o seu herói: o advogado. Foi assim que se apaixonou pela advocacia. Aos 13 anos decidiu que queria ser um dos heróis que tão bem conhecia das histórias.

Confessa que chegou a pensar nas Belas-Artes, em seguir pintura. Hoje em dia pinta para si próprio ou para oferecer aos outros. Às vezes destrói aquilo que pinta. “Utilizo muitas vezes a tinta-da-china e procuro seguir o estilo da pintura japonesa”, comenta.

Na advocacia, fascina-o a aprendizagem permanente, não só pela “infinitiva” capacidade do legislador para alterar a legislação, mas a aprendizagem humana, o contacto com as pessoas e com as situações. “Seduz-me o desafio de pensar o problema, de investigar e de procurar uma solução”, afirma. Cativa-o também a possibilidade de melhorar a vida dos outros, uma vez que o advogado é muitas vezes a última esperança dos clientes, a quem recorrem em busca de soluções. “O advogado sempre foi e continuará a ser um defensor dos direitos fundamentais do cidadão. Já era assim na ditadura e em democracia continua a ser”, acrescenta.

“Veja-se o confronto de David e Golias... do cidadão perante a instituição, a autoridade policial, a Administração Pública - que tem o poder de impor as



suas normas. E não temos de pensar que o advogado vai defender o criminoso. Não! O advogado defende o cidadão que está sozinho perante instituições de grande peso”, comenta.

Não resistimos em perguntar se o advogado é ainda um herói nos dias de hoje. Ao que João Camacho responde com um sorriso de quem acredita na advocacia mas não na ilusão. “Já não tenho 13 ou 14 anos... Acredito que para certos clientes com problemas graves o advogado, se calhar, continue a ser um paladino que vai à liça pelo seu cliente”, graceja.

Para o advogado, hoje a advocacia já não tem uma “auréola romântica”, tendo-se tornado muitas vezes uma advocacia de empresa e também uma advocacia preventiva. No entanto, esta continua a ser um dos pilares fundamentais do desenvolvimento da sociedade, “note-se que

os atrasos da justiça têm consequências económicas gravíssimas”, exemplifica.

### O YÔGA

Desde muito cedo que João Camacho se interessou pela filosofia oriental. A curiosidade pelo yôga surgiu por volta dos 14 anos, também ela através da literatura. Anos depois encontrou um padre que tinha praticado yôga e lhe deu algumas indicações. “Já estudante de direito, encontrei o meu mestre Shrí DeRose, o sistematizador mundial do Swásthya Yôga”, comenta. Há mais de duas décadas que este advogado se dedica ao estudo, prática e ensino de yôga. Hoje são vários os discípulos do mestre João Camacho, Yôgachárya.

No yôga fascina-o o facto de ser um trabalho integrado sistemático. Traça-se um caminho para a qualidade de vida, o bem-estar, a alegria, a consciência

## PREFERÊNCIAS

**LIVRO** *O Senhor dos Anéis*, de Tolkien

**FILME** *As Cartas de Iwo Jima*, do realizador Clint Eastwood

**MÚSICA** Hara Gavô; Prabuji

**PERSONALIDADE** Júlio César

**SOBREMESA** Gelado de pistáchio

**REFÚGIO PORTUGUÊS** Sintra

**VIAGEM** Japão e Índia

**SONHO** Samádhí

**LEMA** Prática diligente

expandida e a inserção na sociedade. “Alcançar a consciência expandida não é fechar os olhinhos e ficar num cantinho escuro. À medida que a consciência se expande, à medida que a nossa consciência se alarga, percebemos que o mundo não é tanto eu e tu, mas se calhar é mais nós”, é esta a mensagem que passa enquanto mestre, “melhorar a vida dos outros”.

Conversámos um pouco sobre a experiência e responsabilidade que se assume em cada patamar na evolução dentro do Método DeRose. O instrutor tem praticantes, o professor tem alunos, o mestre tem discípulos. “Ao praticante quase tudo é permitido, pratica porque se sente bem. O aluno tem mais responsabilidades e já lhe são dados outros ensinamentos. O discípulo é aquele que assume um compromisso com o mestre, com o seu orientador, é aquele que assumiu uma relação de afecto com o mestre”, comenta. “Diz a tradição oriental que o mestre deve ser pai, mãe e senhor”, acrescenta de modo a percebermos o envolvimento e cumplicidade que se estabelece entre o mestre e o discípulo.

Quando lhe perguntamos se alguma vez já motivou algum cliente para começar a praticar yôga, João Camacho responde-nos com um sorriso: “Já tenho tido clientes que mandam a mulher! Na Índia, o yoga é para homens. Em Portugal há a ideia de que esta é uma actividade parada, por isso os meus clientes mandam a mulher, a mãe ou a avó... Mas não noto que o yôga seja uma prática procurada mais por mulheres.”

Confessa que nos dias de hoje por vezes se gera uma publicidade negativa em torno da prática do yôga. “Há quem



**João CAMACHO** a fazer *pránáyáma* – expansão da bioenergia através de exercícios respiratórios – em cima de uma formação rochosa com aparência de garuda, uma ave mitológica parecida com a águia

faça publicidade de yôga para chanfrados, para pirados, para neuróticos, para psicóticos... isto levando a caricatura ao extremo. Mas a verdade é que fazem publicidade de yôga para idosos, para pessoas com tensão arterial elevada, entre outras”, comenta. Conta-nos que por vezes aparecem pessoas que querem praticar yôga e às quais se diz “este é um método para alcançar a consciência expandida” ao que as pessoas respondem “mas eu só quero baixar a tensão arterial...”, “então tome um comprimido, ou

faça dieta”, acrescenta.

A informação sobre o estado de saúde das pessoas que o procuram é tão útil como conhecer outras características, “saber se a pessoa é viúva, solteira, se tem filhos, se é licenciada em Filosofia, ou em Matemática, ou em nada... porque tudo isso condiciona a forma como transmito a mensagem para as conduzir ao mesmo objectivo. Para as perceber enquanto seres humanos integrados, únicos e valiosos”, explica. Ficámos com curiosidade em saber se seria um advogado diferente se não fosse mestre de yôga. “Claro! A prática do Método DeRose contribui para a gestão do stress, para olhar para os problemas de forma mais relativa, e até minorar o grau de envolvimento emocional com os problemas dos clientes”, comenta. Através do yôga, João Camacho continua num permanente processo de transformação, a colocar em causa todos os padrões comportamentais e morais dados como correctos, a auto-superar-se e a transmutar-se. E se tivesse de optar? “Escolhia o yôga”, finaliza. ■

Para saber mais sobre o Método DeRose e sobre o percurso de João Camacho consulte o site <http://www.nossacultura.org/>

### Curiosidade etimológica

Justiça - *Jus, justitia e justum* derivam do radical *ju (yu)* do sânscrito (língua clássica da Índia). *Ju (yu)*, em sânscrito, significa “unir, atar”, dando origem, em latim, a *jungere* (jungir) e *jugum* (jogo, submissão, autoridade).

Também a palavra yôga deriva do radical *ju (yu)* do sânscrito.

### POLÓNIA

## Julgamentos já são feitos totalmente na Internet

Desde o início de Janeiro de 2010 que está em funcionamento, na Polónia, um tribunal onde todos os procedimentos são praticados exclusivamente por meios informáticos. As sentenças são dadas também apenas na Internet. Este tribunal, que está integrado no Tribunal Distrital de Dublin mas tem jurisdição nacional, tem competência para julgar causas civis e criminais de pequena gravidade, como dívidas de telefone, água e electricidade ou o não pagamento de rendas.

A petição inicial é entregue por meios electrónicos, com a certificação a ser feita através de assinatura electrónica, não sendo necessário juntar a prova, mas apenas fazer uma descrição da mesma. A taxa de justiça, no montante de 1,25% do valor do pedido, é paga também por meios electrónicos. Espera-se que este tribunal, que tem afectos um juiz e 31 oficiais de justiça, analise e decida cada caso em apenas alguns dias. Esta iniciativa insere-se na tentativa de modernizar o sistema legal do país, tradicionalmente muito conservador e burocrático, através da utilização das novas tecnologias e da simplificação de procedimentos. As vantagens apontadas para a utilização deste novo sistema são a redução de custos e da burocracia, que permitirá reduzir o tempo gasto com cada processo e dará mais tempo para pensar nas decisões, elevando a qualidade das sentenças, a uniformização das decisões em situações idênticas e o fácil acesso à consulta de decisões anteriores, além de que a população terá um acesso mais igualitário à Justiça, já que poderá recorrer a este tipo de tribunal independentemente da sua localização geográfica. Este sistema já se encontra igualmente a funcionar na Alemanha, Reino Unido e República Checa. ■

### SEGURANÇA OU LIBERDADE?

## Scanners corporais estão a ser introduzidos nos aeroportos

A questão da utilização de *scanners* corporais nos aeroportos tem estado na ordem do dia, mas, para já, não há consenso à vista. Depois de ter ocorrido, no passado dia 25 de Dezembro, uma tentativa de atentado num avião que fazia a ligação entre Amesterdão e Detroit, nos EUA - um jovem de 23 anos embarcou no leme com explosivos, acabando por ser detido pelos próprios passageiros -, a discussão sobre o terrorismo voltou a ser tema de destaque.

Se, por um lado, há quem defenda a necessidade de utilização deste tipo de aparelhos como a forma mais segura de evitar atentados terroristas e de fazer frente aos novos e engenhosos meios utilizados por quem os pratica, outros alertam para que este é apenas mais um meio de controlar abusivamente a privacidade dos cidadãos.

A polémica surge, afinal, porque a imagem revelada nos *scanners* corporais é tridimensional e muito realista, mostrando o corpo da pessoa em detalhe. Diversas dúvidas se colocam, nomeadamente saber se a intromissão na vida privada é justificável, se os dados recolhidos serão efectivamente apagados, como está previsto, ou se algumas imagens, particularmente as de celebridades, não poderão acabar por ser divulgadas na Internet. Outra questão que preocupa os que defendem que a intromissão é abusiva é o facto de, de acordo com as leis de vários países e convenções internacionais, o visionamento deste tipo de imagens de menores de 18 anos poder configurar um acto de pornografia infantil, punido criminalmente, e no qual incorreriam os funcionários dos aeroportos. Por este motivo, estes aparelhos não estão a ser utilizados em menores de idade. A Comissão Europeia, por sua vez, já anunciou que está a estudar a questão para avaliar da melhor forma de salvaguardar a privacidade das crianças e das pessoas em geral.

A discórdia prossegue também no que respeita aos efeitos da sujeição aos raios X utilizados pelos aparelhos de *scanners* corporais, havendo quem defenda que não há estudos suficientes que provem que são seguros para a saúde dos passageiros.

Canadá, EUA, Itália, Grã-Bretanha, Alemanha e França são alguns dos países que já utilizam esta tecnologia. Portugal, para já, não vai recorrer a ela. ■

### SENTENÇA

## Justiça britânica absolve mãe que ajuda filha a morrer

Um tribunal inglês absolveu uma mãe que ajudou a sua filha, presa a uma cama há 17 anos, a cometer suicídio com doses elevadas de morfina e outros medicamentos. A decisão não foi pacífica, já que um outro tribunal britânico condenou, pouco tempo antes, uma outra mãe a prisão perpétua pela prática de um acto semelhante. Gilderdale administrou, a pedido da filha, Lynn, doses de morfina, antidepressivos e soníferos.

Lynn tinha 31 anos e desde os 14 que sofria de uma encefalomielite miálgica,

uma doença que levou a que ficasse privada de movimentos da cintura para baixo e de engolir os alimentos. Estava acamada e comunicava por sinais e já por diversas vezes tentara o suicídio e manifestara a vontade de não ser reanimada. A mãe de Lynn enfrentava uma acusação de tentativa de homicídio, uma vez que não ficou provado se a causa da morte da filha foi a administração da morfina pela mãe ou drogas administradas pela própria doente. A sentença do tribunal britânico relançou o debate sobre a morte assistida no Reino Unido, uma vez que, recentemente,

Frances Inglis foi condenada a prisão perpétua depois de ter ajudado à morte do filho que sofrera uma lesão cerebral em 2007. A diferença relativamente ao caso de Lynn é que o filho de Frances não estava consciente para fazer o pedido à mãe.

Segundo a BBC, apesar de ambas terem sido descritas como “amorosas e zelosas”, enquanto o juiz de Gilderdale a absolveu, o juiz de Inglis considerou que “não há na lei nenhum conceito sobre assassinato misericordioso - isso continua a ser assassinato”. ■

## “I Congresso Internacional vai dar maior visibilidade à UALP”

**E**dmar Carvalho, Bastonário da Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe (OASTP), conversa sobre os desafios com que se depara enquanto Bastonário de uma Ordem jovem criada em 2006, elogia as sinergias criadas no âmbito da UALP e fala das expectativas do I Congresso Internacional da UALP.

### Quais as maiores dificuldades que a OASTP enfrenta?

Como Ordem recente, a OASTP tem imensas dificuldades, nomeadamente de afirmação no panorama judiciário e na sociedade são-tomense. De início, houve uma resistência por parte das magistraturas, não só quanto à criação mas quanto à própria actuação da OASTP. Por outro lado, é uma tarefa complicada afirmar uma estrutura nova numa sociedade pequena com um número reduzido de advogados, que não estavam habituados a regras. Há, por exemplo, uma resistência de muitos daqueles que trabalham na função pública e que em simultâneo exerciam advocacia. A OASTP veio interromper esta prática... E depois temos constrangimentos financeiros. As receitas arrecadadas por via da quotização são insuficientes para cobrir as despesas e realizar projectos, mesmo com os auxílios do Estado, é comum recorrermos a patrocínios para os eventos.

### E qual o maior desafio?

Temos muito a fazer para sensibilizar os colegas e mostrar que a Ordem não tem apenas uma função de regulamentação. A OASTP faz mais do que zelar pela profissão de advogado, mas actua em prol dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e contribui para a consolidação do Estado de direito democrático.

### Que balanço faz do seu mandato enquanto Bastonário?

Estes dois anos de mandato têm um balanço extremamente positivo. Temos conseguido realizar muitas actividades mesmo com os poucos recursos que possuímos. Temos realizado conferências e debates com impacto no panorama judiciário são-tomense e na sociedade. As pessoas sentem que não existe apenas o Ministério Público e os tribunais, mas que existe uma outra estrutura, que não se preocupa apenas com os advogados mas também com os cidadãos. Os cidadãos contactam espontaneamente a Ordem quando se sentem injustiçados e pedem a intervenção da Ordem para os auxiliar a resolver problemas, a par das participações que fazem dos advogados. Hoje a nossa intervenção não se cinge ao nível judiciário, somos chamados a emitir opiniões sobre o próprio funcionamento da democracia e a prestar esclarecimentos na comunicação social, o que é sinal de reconhecimento do papel que a Ordem tem na sociedade.



**EDMAR CARVALHO**, Bastonário da Ordem dos Advogados de S. Tomé e Príncipe

### Há problemas com a procuradoria ilícita em São Tomé?

Hoje todos os advogados de São Tomé são facilmente identificados, em particular nos tribunais, onde são obrigados a apresentar a cédula profissional. Nas peças processuais têm de se identificar com a cédula profissional. Embora ainda subsistam alguns problemas com a procuradoria ilícita, fruto de vícios antigos, que não se resolvem em apenas três anos. A nossa tolerância ainda não pode ser zero...

### E a questão da formação para advogados?

Ainda não temos a formação estruturada. Há uma Faculdade de Direito em São Tomé, mas que ainda não formou os primeiros licenciados em Direito. Hoje em dia chegam a São Tomé licenciados de Portugal, França, EUA, Brasil, entre outros, que têm de se inscrever como estagiários. Durante seis meses são acompanhados por um patrono, findo este tempo apresentam um relatório assinado pelo patrono. No

entanto, já foi produzida regulamentação para a criação de um centro próprio para o estágio, que passará a ser dividido em dois períodos: uma fase lectiva, com a duração de três meses e com um exame final, ao qual se seguirá uma fase prática, que termina com a agregação.

### Que benefícios retira a OASTP no âmbito da UALP?

É fundamental. No momento de adesão à UALP celebramos um protocolo com o Brasil, que nos permitiu ter acesso a um acervo bibliográfico, à realização de um conjunto de palestras, conferências e a diversa formação. Tem ajudado a saltar etapas de desenvolvimento. A primeira iniciativa que acolhemos após as eleições foi a assembleia geral da UALP, em Março de 2008, e foi um sucesso. Estiveram presentes todos os Bastonários da UALP e todas as altas individualidades do país. Foi um encontro muito divulgado nos meios de comunicação social e teve bastante impacto no país, ao mesmo tempo que deu maior visibilidade à OASTP.

### Quais as expectativas em relação ao I Congresso da UALP que se realiza no próximo mês de Março?

Esperamos que o Congresso dê uma maior projecção à UALP. Apesar de a UALP já existir há alguns anos, a verdade é que, para além dos encontros das Ordens que a integram, a UALP ainda não realizou um evento com esta dimensão. Pelos temas, pelo nível de participação, pela cobertura jornalística, a UALP sairá com muito maior visibilidade, o que permitirá uma afirmação à escala internacional, mas também a nível interno dos vários países. Até agora os associados das Ordens dos vários países têm uma informação muito escassa sobre aquilo que é a UALP e sobre aquilo que esta faz. ■

### A ampulheta

**H**ouve um tempo em que nos processos crime não era permitido ao acusador falar mais de duas horas, e ao advogado de defesa mais de três. Para tanto existia a clepsidra, ou relógio de água. Às vezes, os juízes interessados em ouvir as alegações deitavam mais água. Daí a frase: “dar água aos advogados” (*dare aquam*). ■

In Alberto de Sousa Lamy  
*Advogados e Juízes na Literatura e na Sabedoria Popular*



### O desgraçado

**N**o Tribunal da Boa-Hora, o Dr. Alexandre Braga, que foi um dos mais distintos homens do foro, e cuja eloquência sempre empolgava o auditório, defendia calorosamente um autêntico patife.

Para calar no ânimo dos jurados, o ilustre tribuno fez um discurso, esticando a nota das misérias, privações e desgraças que o réu passara na infância, tudo polvilhado de figuras de fina e artística retórica.

No final, o réu, chorando a bom chorar, exclamou entre soluços:

- Ai! Nem mesmo eu sabia que tinha sido tão desgraçado! ■

In Está aberta a audiência!  
A. Victor Machado

### Decálogo dos Advogados, de Rui Barbosa (1849–1923)

O político, escritor e causídico Rui Barbosa definia o advogado como “a fonte de onde fluem o direito, a esperança na Justiça e a liberdade na lei”.

#### Decálogo dos Advogados

1. Não desertar da Justiça, nem cortejá-la.
2. Não lhe faltar com fidelidade, nem lhe recusar o conselho.
3. Não transfugir da legalidade para a violência, nem trocar a ordem pela anarquia.
4. Não antepor os poderosos aos desvalidos, nem recusar o patrocínio a estes contra aqueles.
5. Não servir sem independência à Justiça, nem quebrar da verdade ante o poder.
6. Não colaborar em perseguições ou atentados, nem pleitear pela iniquidade ou imoralidade.
7. Não se subtrair à defesa das causas impopulares, nem à das perigosas, quando justas. Onde for apurável um grão, que seja, de verdadeiro direito, não regatear ao atribulado o consolo do amparo judicial.
8. Não proceder, nas consultas, senão com a imparcialidade real do juiz nas sentenças.
9. Não fazer da banca balcão, ou da ciência mercatura.
10. Não ser baixo com os grandes, nem arrogante com os miseráveis. Servir aos opulentos com altivez e aos indigentes com caridade. Amar a Pátria, estremecer o próximo, guardar a fé em Deus, na verdade e no bem. ■

In Alberto de Sousa Lamy  
*Advogados e Juízes na Literatura e na Sabedoria Popular*

# LIFE STYLE

---



- 44 **DESTINOS** Costa Rica - Pura vida!
- 47 **SOBRE RODAS** A opinião de um *expert* sobre um automóvel
- 48 **REFÚGIOS** Alqueva - À volta do Grande Lago
- 49 **PALADARES À MESA** Apresentação de restaurantes onde degustar é um prazer
- 50 **GOURMET** Sugestão de uma loja e produtos *gourmet* para paladares requintados
- 51 **LAZER** Propostas de livros, CD e DVD
- 52 **DESIGN, TECNOLOGIA E DECORAÇÃO** Mostra de eleição para casa, escritório e para si
- 54 **FORA DE CASA** Agenda de actividades como espectáculos, exposições e música

## LIFE STYLE

A vida é como a música. Deve ser composta de ouvido, com sensibilidade e intuição, nunca por normas rígidas.

Samuel Butler

COSTA RICA

# Pura vida!

Visitar o mais próspero país da América Central é um turbilhão de emoções. Entre florestas tropicais, praias de sonho, mais de 100 vulcões, cerca de 12 mil espécies de plantas e outros milhares de espécies animais, prepare-se para a viagem de uma vida

TEXTO PEDRO GUILHERME LOPES FOTOS MAKE A PIC



Entre a Nicarágua e o Panamá, ocupando apenas 0,03% da superfície terrestre, fica um pequeno país chamado Costa Rica, que, muito por culpa do passa-palavra, tem vindo a ganhar cada vez maior relevo nas escolhas dos portugueses quando se trata de escolher um destino de férias. Habitada por pessoas que parecem desconhecer a palavra stresse, a Costa Rica é o país mais próspero da América Central, gozando de uma estabilidade política exemplar e assentando a sua economia no café, nas bananas e no ananás. Depois há o turismo ecológico, imagem de marca de um país que se autodenomina “amigo do ambiente”, algo que se entende na perfeição se tivermos em conta a sua riqueza natural: florestas tropicais, uma costa banhada pelo Caribe, de um lado, e pelo Pacífico, do outro, mais de 100 vulcões, cerca de 12 mil espécies de plantas e outros milhares de espécies animais (só borboletas são à volta de três mil), nada mais nada menos que cerca de 5% da biodiversidade do Planeta.

## DE SAN JOSÉ A MONTEZUMA

San José, a capital, onde fica o aeroporto internacional, é uma cidade que se descobre num dia, de preferência a pé, evitando,

assim, o verdadeiro “caos” provocado pelo trânsito. Não deixe de visitar o Mercado Central, o Museu do Ouro e a Feira de Artesanato. Aproveite também para planear a sua viagem, pois, a não ser que tenha um mês de férias para gastar, vai precisar de estabelecer prioridades.

A nossa sugestão é que rume a Manuel António, em Quepos, onde fica o famoso Parque Nacional. É o primeiro “banho de sensações”: iguanas, macacos-de-cara-branca, preguiças, guaxinins, borboletas, veados, tudo envolto por uma vegetação de perder o fôlego e tendo como “extra” espectaculares praias de areia branca e mar turquesa, que se estendem para fora do parque e ainda com menos turistas.

De Manuel António, no Pacífico Sul, partimos para Montezuma, no Pacífico Norte.

É mais um dia de viagem (embora as distâncias não sejam excessivamente grandes, podem demorar várias horas, tendo em conta não só o estado de muitas das estradas mas o facto de não existirem auto-estradas), desta vez com uma travessia de *ferry* de Puntarenas para Paquera, mas a demora é plenamente compensada quando chegamos a esta pequena e pitoresca vila, que respira um ambiente *hippie* e que convida ao chinelo no pé e ao deixar o tempo correr. Está-se muito bem aqui, e ainda melhor

“PURA VIDA” É A EXPRESSÃO OFICIAL, REVELANDO UMA FORMA DE ESTAR DE BEM COM A NATUREZA



**SELVAGEM** A famosa queda de água, em La Fortuna, e uma das muitas pontes improvisadas (em baixo)



**CONTRASTE** A capital, San José, e o magnífico SPA natural de Tabacon (em cima), com água aquecida pelo vulcão Arenal

#### **Prazeres à Mesa**

A completar da melhor forma a extraordinária beleza do país, está tudo aquilo que podemos comer na Costa Rica. É realmente um festim para os olhos e para o estômago a variedade de cores e sabores que compõem a cozinha costa-riquenha.

Como pratos típicos, podemos apontar os *casados* (que tem como base arroz, feijão preto, legumes salteados e salada, a que se junta depois peixe ou carne) e a *olla de carne* (algo semelhante ao nosso cozido), ficando para o pequeno-almoço o *gallo pinto* (arroz com feijão preto, que tanto pode acompanhar ovos como torradas, e até umas deliciosas fatias de pão de banana).

Chegados ao Caribe, os hábitos alimentares alteram-se um pouco, dada a influência africana. O leite de coco e o caril passam a fazer parte dos temperos, envolvendo deliciosos pratos de marisco, de peixe e de frango. Algo que não pode deixar de experimentar são os sumos e batidos de fruta, ideais a qualquer hora do dia.

uns quilómetros mais à frente, na praia Las Manchas, que, se visitada pela manhã, pode ser toda sua. Se tiver tempo, siga para norte rumo à praia Avellanas e a Tamarindo, passando por várias outras praias que são verdadeiros paraísos para os surfistas.

#### **Aos Pés do Vulcão**

Deixamos para trás a praia e rumamos à zona central do país, mais precisamente a La Fortuna (não deixe de visitar a magnífica queda de água), vila situada no sopé do vulcão Arenal, um dos mais activos do mundo. Chegamos já a noite caiu, e depois de escolhermos para ficar um local com vista privilegiada para o vulcão, é-nos dito “ele tem estado muito activo”. Saímos para o jardim privado e somos esmagados pela inesquecível visão de linhas vermelho-fogo deslizando montanha abaixo.

Ali perto, numa viagem que pode ser feita a cavalo, fica a magnífica floresta de Monteverde: para onde quer que olhe, irá ver árvores e flores, aves de mil cores e borboletas de outras tantas. Tanto na zona do Arenal como de Monteverde, não deixe de experimentar andar nas pontes suspensas. É uma sensação única estar a 45 metros de altura, quase nos sentindo capazes ▶



**GENTES** Mercado de peixe improvisado em Cahuita (em cima), e crianças depois de um dia de aulas, perto da fronteira com o Panamá



### A SABER

Quando chegar à Costa Rica, atrase o seu relógio seis horas.

- A moeda oficial é o cólon.
- Para estadas inferiores a 90 dias, basta ter o passaporte válido.
- A estação seca costuma acontecer entre meados de Novembro e meados de Abril, mas não se admire se for brindado com chuva. Pode acontecer em qualquer altura do ano e é um dos motivos que tornam este país tão verde.
- É obrigatório alugar um veículo 4x4.
- O ecoturismo é um dos pontos fortes da Costa Rica e locais como El Encanto (<http://elencantocahuita.com>), Congo Bongo ([www.congo-bongo.com/](http://www.congo-bongo.com/)), Amor de Mar ([www.amordemar.com](http://www.amordemar.com)) e Arenas del Mar ([www.arenasdelmar.com](http://www.arenasdelmar.com)) são excelentes exemplos do respeito pela Natureza.



**NATUREZA** A utilização de bicicletas confirma o respeito pelos animais, como as típicas iguanas e os macacos-de-cara-branca (em cima)

de andar no topo das árvores. Para os mais radicais, há algo chamado *canopy*, que mais não é do que uma pequena cadeira presa por um cabo de aço que desliza entre as árvores. E, claro, é obrigatório perder, pelo menos, uma tarde em Tabacon, no Grand Spa Thermal Resort, onde todas as piscinas são de água directamente aquecida pelo vulcão!

### ARES DA JAMAICA

Se a sua viagem tiver lugar até meio de Junho, não deixe de seguir rumo a Tortuguero, uma vila que, como o próprio nome indica, é famosa por ser dona das praias preferidas das tartarugas verdes (uma espécie ameaçada) para porem os seus ovos. Assistir ao nascimento das tartarugas bebés é um espectáculo que nunca mais esquecerá.

O nosso destino final é Cahuita e Puerto Viejo, na parte da costa banhada pelo Mar das Caraíbas. É como entrar numa zona completamente diferente do país: a população é maioritariamente negra, originária da Jamaica, notando-se um forte trau da cultura rasta e um constante apelo do *reggae*. Neste lugar a vida vive-se sem pressas, entre os deliciosos petiscos e as praias com coqueiros, areia branca e mar turquesa (como em Punta Uva, por exemplo), quase sempre ao volante de uma bicicleta.

Aqui, como no resto do país, anoitece cedo. Mas parece amanhecer mais cedo ainda, quando somos acordados pelo barulho dos macacos uivadores, pelo cantarolar matinal dos pássaros ou pelo curioso som das osgas e lagartixas. Acredite que se há viagens que marcam, esta é uma delas, e no final vai entender perfeitamente o porquê dos “ticos” e “ticas” (assim se denominam os habitantes da Costa Rica) o cumprimentarem com a expressão “pura vida!”. ■



CHEVROLET SPARK

## Menino de cidade

Mais um pequeno carro de cidade que oferece quatro amplos lugares, bom nível de equipamento e um motor económico

TEXTO DE RUI PELEJÃO/VOLANTE

**C**riado para suceder ao Daewoo Matiz, o novo Chevrolet Spark é um autêntico “menino da cidade”. Apesar das suas dimensões compactas e imagem *cool*, consegue oferecer bastante espaço a bordo, onde quatro passageiros podem viajar sem se sentirem “enlatados”.

Mantendo uma carroçaria tipo monovolume, com cinco portas, o Spark tem um habitáculo capaz de satisfazer as necessidades de transporte em cidade, mas o nível de conforto a bordo não é de referência, já que os bancos são duros e a sua regulação limitada. A insonorização e a suspensão um pouco seca também não ajudam a construir um ambiente estilo *lounge*, mas também é difícil encontrar neste segmento automóveis que sejam muito confortáveis. De acordo com a Chevrolet, a bagageira tem as mesmas dimensões do Matiz, mas agora consegue levar mais que apenas sacos de compras. A versão ensaiada, a LS, não possui computador de bordo (disponível apenas no LT). No sistema de som, destaque para a possibilidade de ligar um iPod ou leitor de MP3, disponível de série. O motor 1.0 tem 68 cv, mostra algumas debilidades sempre que necessita de fazer um pouco de esforço, obrigando

a constantes reduções de mudança, e para o seu tamanho os consumos deixam a desejar. O Spark também não é muito ágil, nem sequer dentro da cidade, uma vez que o alto centro de gravidade e os pneus demasiado estreitos prejudicam a sua estabilidade em curva. Mas é prático, barato e bem equipado, e isso são trunfos importantes para um automóvel cidadão. ■

### CARACTERÍSTICAS

Motor 1.0 gasolina, 68 cv Vel. máxima 154 km/h Aceleração 0/100 km/h 15,5 segundos Emissões 119 g/km Preço 10.500 euros

#### A BORDO

A formatação de pequeno monovolume compacto permite aos “arquitectos” da Chevrolet fazer uma boa exploração do espaço disponível a bordo. Os passageiros dos bancos traseiros ficarão surpreendidos com o espaço que têm para estender as pernas. O Spark passa, assim, a ser um dos cidadãos mais espaçosos no mercado. Pena é que o nível de conforto seja sacrificado pela dureza dos bancos e pela menor qualidade de alguns materiais.



## ALQUEVA

## À volta do Grande Lago

Aproveitando o início da Primavera, nada melhor do que visitar o maior espelho de água artificial da Europa

TEXTO PEDRO GUILHERME LOPES FOTOS MAKE A PIC

Quem diria, há uns anos, que poderíamos pensar no Alentejo como o cenário ideal para um passeio de barco? A verdade é que com o surgimento do maior espelho de água artificial da Europa, com cerca de 250 km<sup>2</sup> de superfície, a planície ganhou novas cores e novos atractivos, até uma marina, na Amieira, local privilegiado para alugar um barco e para desfrutar de uma refeição panorâmica no restaurante com vista para o Grande Lago (foto de abertura).

Não se pense, no entanto, que uma visita à região do Alqueva se esgota nestas águas tranquilas. Em seu redor, sobram motivos de interesse, como, por exemplo, São Pedro do Croval, onde encontramos a maior concentração de artesãos do barro de todo o País, com mais de 30 olarias em funcionamento. Obrigatória é também

uma visita à nova Aldeia da Luz, onde é vincado o contraste para a antiga aldeia, entretanto submersa pelas águas, e que, através de objectos e do visionamento de filmes, poderá ser recordada no Museu da Luz (que no Verão organiza oficinas de férias para as crianças).

Por perto fica também a vila de Mourão, onde uma subida às ruínas do castelo permitirá observar a imensidão deste lago, antes de se deliciar à mesa no famoso restaurante Adega Velha. E porque de gastronomia falamos, é incontornável a proximidade da Herdade do Esporão, famosa pela qualidade dos seus vinhos. Para aproveitar em pleno este passeio, e caso opte por não dormir no barco que alugou, marque quarto no Monte Saraz e adormeça ao som do céu estrelado. ■

### A SABER

#### A NÃO PERDER

Passear de barco pelo Grande Lago é uma experiência obrigatória, visitando as aldeias ribeirinhas e podendo até, caso o tempo assim o permita, dar um mergulho. É igualmente possível pernoitar num dos iates prontos a serem alugados, em total comunhão com a Natureza. Mais informações em [www.amieiramarina.com](http://www.amieiramarina.com).

#### ONDE DORMIR

Monte Saraz Horta dos Revoredos – Barrada, Monsaraz ([www.montesaraz.com](http://www.montesaraz.com)) Tel.: 266 557 385 Um monte oitocentista restaurado à maneira antiga, que oferece uma estada em acolhedoras casas independentes ou em suítes.

#### ONDE COMER

Adega Velha Rua Doutor Joaquim Vasconcelos Gusmão, 13, Mourão Tel.: 266 586 443 Cozido de grão ou sopa de cação numa atmosfera genuína.

Restaurante Panorâmico Amieira Marina Amieira (<http://restaurante.amieiramarina.com>) Tel.: 266 611 175 Cozinha regional com um toque contemporâneo e pratos tradicionais de peixe do rio.



MESA

## Lugar marcado

Fica num quarto andar este restaurante familiar de espaço amplo, com sala de estar e de refeições, idealizado pelo *chef* Luís Américo Teixeira

TEXTO MANUEL GONÇALVES DA SILVA

**N**a cozinha respeitam-se os sabores tradicionais portugueses, a par do domínio das modernas técnicas culinárias, do apurado sentido estético e da criatividade do *chef* Luís Américo Teixeira. É uma cozinha de autor e capaz de surpreender, seja pela ligação insólita de ingredientes, como é o caso de umas lulas recheadas com alheira sobre puré de cenoura, seja pelo equilíbrio e riqueza de sabores, como bem exemplifica o cachaço de porco preto cozinhado 24 horas sobre favada de chouriço ou a vitela de comer à colher sobre migas de batata, grelos e alheira. Destaque ainda para a perna de polvo no forno sobre migas de feijão-frade e couve galega, o lombo de bacalhau com salpicão fumado em pão de azeitona, que deu a Luís Américo a vitória no concurso

Chefe Cozinheiro do Ano de 2004, o bacalhau cozinhado a 55 graus com puré de feijão preto e couve crocante, a cabidela de pica-no-chão e seus miúdos salteados e o entrecôte de novilho tratado como uma posta à mirandesa. Obviamente, todos recriados pelo *chef* e apresentados de forma inovadora, sendo irresistíveis à vista e ao paladar. Há um menu de almoço semanal, bem como um de degustação, com oito sabores, que resume o essencial da cozinha deste *chef*, e ainda um menu para crianças. Serviço atento e simpático. Excelente relação entre qualidade e preço. ■

RUA D. DOMINGOS PINHO BRANDÃO, 75, 4.º, PORTO. TEL: 226 169 255. 12H30-15H; 19H30-23H. NÃO ENCERRA. 45 LUGARES. ACEITA CARTÕES. €30 (CARTA) E €15 (MENU ALMOÇO). NÃO FUMADORES, EXCEPTO NA SALA DE ESTAR.

### Vallecula

#### SABORES DE ALDEIA

Na base da serra da Estrela, Vallecula tem uma cozinha surpreendente graças à qualidade dos produtos, da culinária e do serviço. Instalado numa casa centenária de pedra, granito e xisto, o restaurante atrai pelo ambiente acolhedor e pela gastronomia sólida e autêntica. Alguns pratos emblemáticos: pato à província, coelho de tomilho com castanhas (ou com ameixas pretas), galo no vinho, borrego na carqueja, vitela beirã com pleurotos, javali de montaria frito ou grelhado. Para sobremesa, arroz-doce com leite de ovelha, papas de carolo e pudim de requeijão com mel de rosmaninho ou doce de abóbora.

PRAÇA DR. JOSÉ DE CASTRO, VALHELHAS. TEL: 275 487 123. 12H30-15H; 19H30-22H. ENCERRA DOMINGO AO JANTAR E SEGUNDA. 35 LUGARES. ACEITA CARTÕES. €20. NÃO FUMADORES.

### Beira-Mar

#### ANTIGO E FAMOSO

Junto à baía de Cascais encontra-se um dos mais antigos e conhecidos restaurantes da zona. O Beira-Mar tem duas salas e esplanada com ambiente confortável. Produtos de qualidade, culinária competente, bom serviço. Merecem distinção, além dos mariscos, os filetes de pescada com arroz de berbigão, o robalo e a dourada no forno, o pregado com açorda, o arroz de marisco, o *chateaubriand*, o *filet mignon* e o *steak au poivre*. Para sobremesa, queijadas de Sintra, queijo de ovos e *mousses*.

RUA DAS FLORES, 6, CASCAIS. TEL: 214 827 380. 12H-15H30; 19H-23H. ENCERRA À TERÇA. 58 LUGARES (MAIS 38 NA ESPLANADA). ACEITA CARTÕES. €40. FUMADORES E NÃO FUMADORES.

### Café Correia

#### SIMPLICIDADE COM QUALIDADE

Restaurante de cozinha regional, simples, mas de superior qualidade. Convém reservar mesa, porque a procura é grande. Todos os pratos são feitos na hora. Entre os mais apreciados contam-se: lulas à Correia, arroz de peixe, camarão guisado, coelho à Correia, cabidela de galinha, frango em tomate e vinho tinto, arroz de pato e pato no forno. Doces caseiros para sobremesa.

RUA 1.º DE MAIO, 4, VILA DO BISPO. TEL: 282 639 127. 13H-15H; 19H-22H. ENCERRA SÁBADO. 30 LUGARES. €30. NÃO FUMADORES.

## PRODUTOS SELECIONADOS

## Volta ao mundo *gourmet*

Mais de 2500 especialidades *gourmet* provenientes de todo o mundo estão disponíveis na Loja da Praça, para além de ingredientes originais, cursos de culinária e atendimento personalizado



### ROCIM REGIONAL ALENTEJANO TINTO RESERVA 2006

Um vinho tinto proveniente do Alentejo, jovem, vigoroso, macio e muito equilibrado, com excelente relação qualidade/preço. Preço: €7,83.



### GRAN CAPIRETE 50 VINAGRE DE JEREZ RESERVA

Elaborado com base no famoso Sherry, este vinagre reserva com 50 anos tem um preço acessível e recomenda-se para todas as saladas. Proveniente de Espanha. Preço: €8,80.



### FOIE GRAS DE CANARD ENTIER DE GASCOGNE

Foie gras inteiro de pato que é medalha de ouro e que permite desfrutar o sabor genuíno desta especialidade francesa a bom preço. Produzido em França. Preço: €22,50.



### BISCOTTI ALL'OLIO EXTRA VERGINE D'OLIVA

Biscoitos italianos da fábrica Deseo, confeccionados segundo receita tradicional e com azeite virgem extra. Ideais para o lanche ou como aperitivo. Preço: €6,56.



### FONDUE CHOCOLAT

Minifondues de chocolate da marca francesa Mazet, um mimo para desfrutar com fruta fresca, em pequenos copos que dão para duas pessoas. Preço: €4,72.



### FLATBREAD CRACKERS

Finas tostas de cereais e mel, suaves, neutras, ideais para acompanhar com queijo em fatias ou para comer simplesmente. Da marca australiana Waterthins. Preço: €3,43.



### Loja da Praça

Um mundo de especialidades *gourmet* e para acrescentar valor, através da oferta de produtos alimentares de superior qualidade, às cozinhas dos seus clientes. Tem uma gama rica e diversificada de produtos originais, provenientes de todos os cantos do mundo, incluindo os mais difíceis de encontrar: caviar, trufas, alguns queijos e enchidos raros, entre outros. Abriu em 2003 com 900 referências e agora conta 2500, incluindo ingredientes para confeccionar pratos especiais, e já disponibiliza refeições prontas. Oferece um serviço personalizado, com acompanhamento do cliente do princípio ao fim, dando-lhe informação rigorosa sobre os produtos e sugestões sobre o modo de os confeccionar. Na qualidade de representante de marcas e produtos de qualidade, tem um serviço de distribuição para lojas *gourmet* e outro para empresas. Promove cursos de cozinha, relança em Março os de *sushi* e criará outros nos próximos meses.

Praça Dom Afonso V, 55-E (Cristo-Rei), 4150-024 Porto. Tels.:

22 617 32 24/5/6 e 91 755 8077.

Fax: 22 616 40 88.

E-mail: geral@lojadapraça.pt.

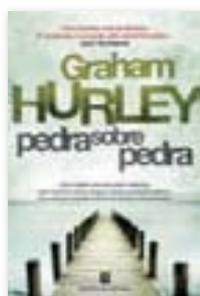
Site: www.lojadapraça.pt.

## LIVROS

**A ERA DO IMPREVISÍVEL**

Num estilo provocador, Joshua Cooper Ramo propõe um novo modelo revolucionário para pensarmos este mundo do impensável e prosperarmos nele.

**EDITORA** CASA DAS LETRAS

**PEDRA SOBRE PEDRA**

Com personagens assustadoramente reais, retratos sociais realistas e medos actuais, Graham Hurley explora o submundo de uma das cidades mais turbulentas da Grã-Bretanha, Portsmouth.

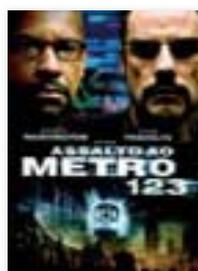
**EDITORA** BERTRAND EDITORA

**CORAÇÃO SEM ABRIGO**

José Jorge Letria traz-nos a história intensa de um sem-abrigo e do seu labrador. Uma narrativa de solidão, mas também de amor partilhado, sobre dois companheiros deambulando pelas ruas.

**EDITORA** OFICINA DO LIVRO

## DVD

**ASSALTO AO METRO 123**

Walter Garber (Denzel Washington) é o controlador de tráfego do metro de Nova Iorque que se vê arrastado para o caos do sequestro de um comboio por Ryder (John Travolta), a mente criminoso por detrás de um grupo de quatro criminosos armados.

**DISTRIBUIDORA** SONY PICTURES

**DUPLO AMOR**

Passado na Nova Iorque dos nossos dias, *Duplo Amor* conta-nos o drama vivido por Leonard (Joaquin Phoenix), um atraente mas perturbado jovem, que regressa a casa dos pais após acontecimentos menos felizes na sua vida.

**DISTRIBUIDORA** ZON LUSOMUNDO

**SEM PROVAS**

Tom Carver (Samuel L. Jackson) tem uma ocupação pouco usual: ele limpa cenas de crime. Mas quando é chamado para esterilizar uma luxuosa residência urbana, Carver fica perturbado quando percebe que pode ter apagado involuntariamente provas cruciais, acabando por se ver enroscado num sujo encobrimento criminoso.

**DISTRIBUIDORA** ZON LUSOMUNDO

## CD

**SOLDIER OF LOVE**

*Soldier of Love* é o primeiro álbum de estúdio de Sade desde o lançamento do multiplatinado *Lovers Rock*, em 2000. E é, sem dúvida, um dos discos mais aguardados em 2010!

**EDITORA** SONY MUSIC

**HELIGOLAND**

Damon Albarn, Hope Sandoval, Martina Topley-Bird, Guy Garvey, Horace Andy e Tunde Adebimpe são alguns dos nomes que colaboram nesta aventura musical que traz de volta os Massive Attack.

**EDITORA** E.M.I.

**THE SEA**

Passados quase quatro anos, Corinne volta ao activo com um segundo álbum. Um disco muito especial, repleto de canções emocionantes escritas pela própria e interpretadas com a sua voz tranquila.

**EDITORA** E.M.I.

**FALLING DOWN A MOUNTAIN**

O oitavo disco de originais dos Tindersticks marca não só a estreia da banda na 4AD como também a inclusão de dois novos elementos: Earl Harvin (bateria e voz) e David Kitt (guitarra e voz).

**EDITORA** POPSTOCK

ESTILO

## A vida é bela...

Uma selecção de boas ideias pensada para facilitar e embelezar a sua vida no escritório, em casa ou para andar sempre consigo. Objectos que marcam a diferença em eficácia e estilo

TEXTO LUÍS INÁCIO



### TELEMÓVEL SONY ERICSSON XPERIA X10 MINI PRO

Apresentado na MWC 2010 de Barcelona, o Xperia X10 Mini Pro estará equipado com um ecrã táctil de 2,55 polegadas e um teclado QWERTY deslizando. Com comercialização agendada para o segundo trimestre deste ano, este Sony Ericsson vem superequipado – com câmara de 5 megapixels, rádio FM, acesso Wi-Fi, etc. –, corre Android 1.6 e faz jus à designação "mini" com dimensões de 90x52x17 mm e um peso de apenas 120 gramas.

**Onde comprar** Disponível no segundo trimestre do ano

**Preço** Sob consulta



### LACIE LITTLE DISK 500 GB

Desenhado por Sam Hecht, o Little Disk da LaCie é, como o próprio nome indica, um pequeno disco de armazenamento portátil. Fácil de transportar, com 500 GB de espaço, inclui um cabo USB integrado extensível. Comercializado em preto brilhante.

**Onde comprar** Worten

**Preço** 119,90 euros

### COZINHA FEBAL OVER VOGUE

A Febal Cucine propõe, no topo da gama, uma linha que responde à ergonomia e funcionalidade. A Over apresenta, na variante Vogue (na foto), uma ampla paleta de cores, com lacados opacos e brilhantes e acabamentos *yellow pine spazzolato*. Disponível nas cores Olmo, Bianco e Grigio.

**Onde comprar** Decospatium

**Preço** Sob consulta



### SOFÁ BLOFIELD BIG BLO 1

O holandês Jeroen van de Kant é o responsável pelo *design* do Big Blo, um confortável e revolucionário sofá insuflável da Blofield. Produzido com um material resistente e à prova de água, pode ser utilizado num jardim ou para aumentar a capacidade de uma sala. É vendido com uma bomba eléctrica que enche o sofá em cinco minutos. Disponível em Midnight Grey (na foto) ou Stone White.

**Onde comprar** Blofield.com

**Preço** 389 euros (sem portes)

### MINIFRIGORÍFICO PORTÁTIL MINI URBAN CHILL BOX SOUTH AFRICA

Em ano de Mundial na África do Sul, não podia estar mais actual este minifrigorífico portátil com as cores da bandeira do país, lançado com a marca de automóveis Mini em 2008.

**Onde comprar** Concessões Mini  
**Preço** Sob consulta



### TABLET APPLE IPAD

Ecrã táctil de 9,7 polegadas, 680 gramas de peso e apenas 13,4 mm de espessura são alguns dos argumentos de um dispositivo que promete ser um dos *gadgets* do ano. O iPad da Apple tem capacidades de armazenamento de 16, 32 e 64 GB e permite ligações Bluetooth, 3G e Wi-Fi em 802.11n, apresentando um processador de 1 GHz. Dedicado, sobretudo, a uma utilização de entretenimento, estará à venda em Março. Os preços anunciados para o mercado americano vão dos 499 aos 829 dólares.

**Onde comprar** Disponível em Março  
**Preço** Sob consulta



### SISTEMA FAGOR SOWINE

Uma boa solução para servir vinhos à temperatura ideal ou manter todas as características dos vinhos abertos. O sistema SoWine da Fagor permite guardar vinhos em dois compartimentos com regulação independente de temperatura. Se depois de aberto pretender guardar o vinho para consumir mais tarde, um sistema de vácuo permite fazê-lo nas condições ideais de temperatura e conservação durante os 10 dias seguintes, através de uma rolha que selará a garrafa aberta sobre vácuo.

**Onde comprar** Worten  
**Preço** 379 euros



### SISTEMA ESCRITÓRIO HERMAN MILLER SENSE

Desenvolvido pela inglesa Herman Miller, o sistema Sense foi pensado para responder a todas as necessidades de um escritório moderno. Resultado de mais de três anos de pesquisa, pode ser montado e desmontado facilmente, apresentando soluções para diversas ligações (telemóveis, computadores, etc.).

**Onde comprar** Paris Sete  
**Preço** Sob consulta

MÚSICA

**Star Wars In Concert**

22 E 23 DE MARÇO

PAVILHÃO ATLÂNTICO, LISBOA



Em digressão mundial, este gigantesco *show* multimédia chega agora a Portugal para apresentar de uma forma diferente a saga criada por George Lucas. *Star Wars In Concert* é um espectáculo multimédia com a música das bandas sonoras de John Williams para os seis filmes *Guerra das Estrelas*. Com narração ao vivo de Anthony Daniels (o actor que deu vida a C-3PO), a música está a cargo da Royal Philharmonic Concert Orchestra, acompanhada por um coro. É com este pano de fundo que surgem sequências de trechos dos filmes, projectados em ecrãs LED de alta definição com a altura de três andares. Este espectáculo conta ainda com uma fabulosa exposição de figurinos, acessórios, adereços e trabalho artístico dos filmes *Star Wars*.

**The Voca People**

2 A 14 DE MARÇO

CASINO LISBOA, AUDITÓRIO DOS OCEANOS, LISBOA



Em palco, vestidos de branco, três mulheres contralto, *mezzo* e soprano), três homens (baixo, barítono e tenor) e dois *beat-boxes* humanos. Só. Mais nada. Não existem instrumentos. Apenas cantores e as suas vozes. São os The Voca People, que combinam os sons vocais e o canto à capela com a arte do moderno *beat-box* humano numa revolucionária *performance* de teatro vocal em que reproduzem, fielmente, temas que marcaram várias épocas: *rock*, *pop*, *jazz* e música clássica.

**Spandau Ballet**

14 DE MARÇO

PAVILHÃO ATLÂNTICO, LISBOA

Iniciada a 13 de Outubro de 2009 no Reino Unido, a *tournee* mundial dos Spandau Ballet chega agora a Lisboa. A banda britânica, que se tornou famosa nos anos 80, já vendeu até hoje 25 milhões de discos e continua a ter uma legião de fãs indefectíveis. O concerto no Pavilhão Atlântico é uma boa oportunidade para recordar sucessos como *Gold*, *True*, ou *To Cut a Long Story Short*, entre outros.

TEATRO

**O Ano do Pensamento Mágico**

12 E 13 DE MARÇO

TEATRO VIRIATO, VISEU



É com um monólogo de Joan Didion que Eunice Muñoz regressa aos palcos, encenada por Diogo Infante. Baseado nas memórias da própria autora e já premiado, *O Ano do Pensamento Mágico* mostra a profundidade que só as grandes relações têm e a fragilidade desse fio ténue que é a vida. Sozinha em palco, Eunice Muñoz é Joan Didion que, um dia, depois de visitar a filha, internada com uma infecção generalizada, perde o marido, vítima de um ataque cardíaco, durante o jantar. Sentada numa velha poltrona e debaixo de uma luz frágil, Eunice Muñoz empresta a voz a uma história sobre o amor, os obstáculos, a saudade, a doença, a probabilidade e o simples acaso.

**Rei Édipo**

ATÉ 28 DE MARÇO

TEATRO NACIONAL D. MARIA II, SALA GARRETT, LISBOA

*Rei Édipo*, peça escrita por Sófocles por volta de 427 a. C., foi considerada por Aristóteles o mais perfeito exemplo de tragédia. No mito de Édipo confrontamo-nos com as nossas perguntas sobre a identidade do poder, a ascensão e queda dos vitoriosos, a incerteza da vida, a relação entre o público e o privado, o desígnio do destino em oposição ao livre-arbítrio. Jorge Silva Melo tem em cena uma nova versão desta tragédia, que é uma das

peças mais adaptadas e interpretadas em todo o mundo. Com Diogo Infante, Lia Gama, Virgílio Castelo, entre outros.

STAND UP

**Clube de Comédia**

16 A 28 DE MARÇO

CASINO LISBOA, AUDITÓRIO DOS OCEANOS, LISBOA



o *Clube de Comédia* fez uma bem sucedida carreira no Maxime. Agora chegou a vez de repetir a proeza no Casino Lisboa, para onde Aldo Lima, Bruno Nogueira, Eduardo Madeira, Francisco Menezes, Nilton e Óscar Branco deslocam o espectáculo. Em Abril, será a vez de os portuenses se rirem com os textos dos seis actores. O *Clube de Comédia* é um lugar de humor sem regras, um espectáculo hilariante, demente, libertário e moderno.

ÓPERA

**Carmen, de Bizet**

30 DE MARÇO

CAE, FIGUEIRA DA FOZ



A célebre ópera *Carmen* chega a Portugal no final do mês através de uma superprodução da Ópera Nacional da Moldávia. Com uma pulsação sentimental acentuada, envolta em amor, paixão, sedução e traição, esta obra de Bizet tem personagens que se desenvolvem de forma a cativar o público desde as primeiras notas. O contraste das duas personagens femininas, Carmen e Micaela, estabelece o centro de uma acção dramática.

# ACTUALIDADE

---



57 **PARA LER** Sugestões de leituras actuais para advogados

58 **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** Principais alterações legislativas e orientações dos tribunais

60 **CARTAS AO BOLETIM OA** Correspondência e direito de resposta

62 **EM MEMÓRIA** Homenagem a advogados

63 **CONTRASTES** Por Pedro Tenreiro Biscaia - Prisões - Uma das faces ocultas da sociedade portuguesa

64 **FINALIDADES** Por Vítor Marques Moreira - Vocação - O advogado da empresa ou o paradigma de ser simplesmente advogado

66 **EFEMÉRIDES** Fevereiro em retrospectiva

## ACTUALIDADE

A 1 de Fevereiro de 1908 era assassinado o rei D. Carlos. Ficou conhecido pelos cognomes de o Diplomata, o Mártir ou o Oceanógrafo.

# BIBLIO~ TECA



ORDEN DOS  
ADVOGADOS

- > **A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.**
  
- > **Serviços prestados**
  - Leitura presencial;
  - Acesso gratuito à Internet;
  - Serviço de fotocópias;
  - Livre acesso a bases de dados, colecções de legislação, jurisprudência, formulários e obras de referência;
  - Utilização dos meios informáticos disponíveis na Sala de Leitura para efeitos de pesquisa de informação jurídica e realização de trabalhos de processamento de texto;
  - Empréstimo domiciliário;
  - Livre acesso a expositores de novidades bibliográficas.
  
- > **Acervo documental**
  - Cerca de 40 000 monografias;
  - Cerca de 1100 títulos de publicações periódicas (180 dos quais com assinatura actual);
  - Catálogo informatizado com cerca de 60 000 registos (disponível para consulta na sala de leitura ou via Internet);
  - Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas;
  - Colecções de leis, repertórios e jornais oficiais.



#### HORÁRIO

- A Biblioteca funciona todos os dias úteis das **9:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00.**

**Utilize os serviços da nossa Biblioteca!  
Aguardamos a sua visita!**

Biblioteca da Ordem dos Advogados • Largo de São Domingos, n.º 14, 1.º • 1169-060 Lisboa  
(junto ao Teatro Nacional D. Maria II) - metro: Rossio e Restauradores, Carris: 2, 9, 12 E, 15 E, 36, 37, 40, 44, 45, 60,  
90, 91, 711, 714, 732, 746 e 759.

Tel: 351-21 892 40 70 Fax: 351-21 894 36 14  
e-mail: boa@cg.ao.pt



### Colectânea de Legislação de Direito do Urbanismo

A obra começa por enquadrar o tema no ordenamento jurídico português debruçando-se sobre as “Normas e Princípios Fundamentais”, onde se incluem as normas constitucionais, a lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo e o programa nacional da política de ordenamento do território. De seguida aborda a temática dos “Solos Urbanos”, das “Expropriações”, dos “Planos de Ordenamento do Território e Urbanismo”, e termina com a “Urbanização e Edificação”. Uma colectânea imprescindível neste domínio.

ORGANIZAÇÃO: CLÁUDIO MONTEIRO E JOÃO MIRANDA

AAF DL Edições



### Os Recursos de Fiscalização Concreta na Lei e na Jurisprudência do Tribunal Constitucional

Uma obra que pretende auxiliar a tarefa quotidiana de interpretação e aplicação destes regimes. Para além do enquadramento sistemático da matéria, o livro é complementado por uma análise aprofundada da jurisprudência constitucional, concretizadora dos preceitos constitucionais e legais. Entre outras questões, é abordado o âmbito do recurso; a legitimidade para recorrer; a irrenunciabilidade do direito ao recurso; a reclamação do despacho que indefira a admissão do recurso; os poderes do relator; a intervenção do plenário; o patrocínio judiciário; as custas, multas e indemnização, e o apoio judiciário. Uma obra indispensável.

CARLOS LOPES DO REGO

Almedina



### Lições de Direito Fiscal Europeu – Tributação Directa

O tema central destas lições tem como objecto as liberdades fundamentais no Direito Europeu e as suas consequências para a legislação fiscal unilateral dos Estados membros e para os Acordos de Dupla Tributação. Assim, as grandes questões de Direito Europeu são cruzadas com esta temática específica, abordando-se o alcance das liberdades fundamentais e o seu âmbito de aplicação, a interpretação, a doutrina do acto claro e a relação do Tribunal de Justiça com os tribunais nacionais, os procedimentos existentes para a protecção do contribuinte, o princípio do abuso, entre outros.

ANA PAULA DOURADO

Coimbra Editora



### Maldita Justiça

Um livro de crónicas que leva o leitor a meditar sobre o estado da Justiça em Portugal. O autor pretende promover o pensamento crítico acerca da legislação que é acatada e cumprida muitas vezes sem ser questionada, apontando a legislação como um dos principais problemas da Justiça. A obra enfatiza também o trabalho que há a fazer para recuperar as relações entre magistrados, advogados e funcionários, que, de acordo com o autor, foram estragadas por anos de acusações e desconfianças, na maior parte dos casos com origem em legislação inadequada.

A. F. CASEIRO MARQUES

Maronesa

## Textos Dispersos sobre Direito da Responsabilidade Civil Extracontratual das Entidades Públicas



Motivada pelo sucesso da sua obra anterior, que reunira três textos sobre o novo regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e atendendo à pertinência e utilidade dos temas analisados, Carla Amado Gomes decidiu reunir e publicar, sob a chancela da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, uma nova compilação sob o tema da responsabilidade civil.

O primeiro texto intitula-se “A responsabilidade a(s) sua(s) circunstâncias” (anotação ao Acórdão do STA, I, de 4 de Dezembro de 2003) e nele a autora aborda a questão da extensão do dever de protecção, contextualizando-o por referência aos factos retratados no acórdão que lhe deu origem, tentando identificar de forma lacunar traços de imputabilidade de factos ilícitos omissivos a escolas públicas de ensino básico e secundário.

No segundo texto é tratado o tema da “(Ir)responsabilidade do Estado por transfusão de sangue infectado com o vírus HIV: a tradição ainda é o que era (?)” (anotação ao Acórdão do STA de 14 de Dezembro de 2005). O texto procura, em primeiro lugar, demonstrar que a decisão do STA foi incorrecta, na medida em que perverteu o sentido do instituto da responsabilidade pelo risco, em contradição com uma decisão de um caso com contornos semelhantes.

De seguida, o leitor encontra desenvolvidas várias perspectivas e temas a propósito do novo regime da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.

## LEGISLAÇÃO

### IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

Directiva do Conselho UE n.º 2009/162/UE, de 15 de Janeiro - Jornal Oficial da União Europeia, L, n.º 10 - Conselho da União Europeia

Directiva que altera diversas disposições da Directiva 2006/112/CE, relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado.

### TRAMITAÇÃO ELECTRÓNICA

Portaria n.º 65-A/2010, de 29 de Janeiro - Diário da República, I, Sup., n.º 20 - Ministério da Justiça  
Terceira alteração à Portaria n.º 1538/2008, de 30 de Dezembro, que altera e republica a Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro, que regula vários aspectos da tramitação electrónica dos processos judiciais.

### INICIATIVA EMPREGO 2010

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2010, de 20 de Janeiro - Diário da República, I, n.º 13 - Presidência do Conselho de Ministros  
Aprova a Iniciativa Emprego 2010, destinada a assegurar a manutenção do emprego, a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a promover a criação de emprego e o combate ao desemprego.

### ACTIVIDADE SOCIAL DA EMPRESA

Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro - Diário da República, I, n.º 14 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a actividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral.

### IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

Decisão de Execução do Conselho n.º 2010/39/UE, de 23 de Janeiro - Jornal Oficial da União Europeia, L, n.º 19 - Conselho da União Europeia  
Decisão que autoriza a República Portuguesa a aplicar uma medida em derrogação aos artigos 168.º, 193.º e 250.º da Directiva do Conselho CE n.º 2006/112/CE, de 11 de Dezembro, relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado.

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Resolução da Assembleia da República n.º 8-A/2010, de 25 de Janeiro - Diário da República, I, Suplemento, n.º 16 - Assembleia da República  
Eleição de uma juíza para o Tribunal Constitucional.

### REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL

Resolução da Região Autónoma da Madeira n.º 76/2010, de 26 de Janeiro - Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I, 2.º Suplemento, n.º 5 - Presidência do Governo Regional  
Fixa o valor da remuneração mínima mensal garantida, no montante de 484,50 euros, para os trabalhadores de todos os sectores de actividade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

### PRÉDIOS URBANOS

Portaria n.º 67/2010, de 3 de Fevereiro - Diário da República, I, n.º 23 - Ministério da Justiça  
Aplica aos negócios jurídicos de doação e de permuta de prédios o procedimento especial de transmissão, oneração e registo imediato de prédios urbanos em atendimento presencial único.

### ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO

Despacho Normativo da Região Autónoma dos Açores n.º 8/2010, de 3 de Fevereiro - Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, I, n.º 18 - Secretaria Regional de Saúde  
Aprova o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso. Revoga o Despacho Normativo n.º 30/2000, de 20 de Janeiro.

### COMEMORAÇÕES DA INTEGRAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

Resolução da Região Autónoma da Madeira n.º 78/2010, de 3 de Fevereiro - Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I, n.º 7 - Presidência do Governo Regional  
Incumbe a Vice-Presidência do Governo Regional, com a tutela dos Assuntos Europeus, de coordenar a organização dos eventos comemorativos dos 25 anos de integração da Madeira na União Europeia.

### TAXA DE JUROS

Aviso n.º 2491/2010, de 4 de Fevereiro - Diário da República, II, n.º 24 - Ministério das Finanças e da Administração Pública

Publicação da taxa de juros para o mês de Fevereiro.

Aviso n.º 2492/2010, de 4 de Fevereiro - Diário da República, II, n.º 24 - Ministério das Finanças e da Administração Pública  
Publicação da taxa de juros para o mês de Fevereiro.

## JURISPRUDÊNCIA

### IMPUGNAÇÃO DO IVA

Acórdão do TCASul, de 2010-01-12, Processo n.º 3583/2009 - www.datajuris.pt  
I) A sentença só enferma de nulidade por omissão de pronúncia quando não se pronuncia sobre questão que foi invocada violando o disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 668.º do CPC - cf. art. 125.º do CPPT.

II) Não obstante o tribunal tenha também o dever de pronúncia sobre questões de conhecimento oficioso não suscitadas pelas partes (cf. parte final do n.º 2 do artigo 660.º do CPC), a omissão de tal dever não constituirá nulidade, mas sim eventual erro de julgamento, na medida em que se deve considerar que o tribunal entendeu, implicitamente, que a solução das mesmas não é relevante para a apreciação da causa.

III) Assim, ainda que se verificasse a prescrição das dívidas exequendas, posto que era de conhecimento oficioso (cf. art. 175.º do CPPT), a omissão de pronúncia sobre tal questão nunca consubstanciaria nulidade da sentença, mas, tão-somente, erro de julgamento.

IV) No caso posto ao veredicto deste Tribunal, porque ocorreu a instauração da execução fiscal tendo por objecto a cobrança coerciva da dívida, a reclamação e a própria impugnação, seguindo a pacífica jurisprudência dos tribunais superiores, deveriam ser também consideradas na eficácia interruptiva que a lei lhe outorga.

V) Porque os autos não contêm elementos que, com base apenas na execução, reclamação e/ou impugnação, facultem o seu conhecimento, improcede a referida questão da prescrição, sem prejuízo de a mesma poder/dever ser suscitada junto da execução fiscal para ser apreciada pela AT com base em todos os pertinentes elementos de que disponha.

VI) Impende sobre os sujeitos passivos de IVA a obrigação de declarar o seu enquadramento para efeitos fiscais, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de liquidar e deduzir ou não o imposto sobre o valor acrescentado, sem prejuízo de a

administração tributária fiscalizar se estão verificados os pressupostos legais de que o sujeito passivo se arroga.

**VII)** Tendo a AT baseado a liquidação do IVA impugnado no facto de a impugnante durante o ano em causa ter liquidado e deduzido indevidamente o imposto sobre o valor acrescentado, postergando o enquadramento legal imperativo do art. 53.º do CIVA, quando é certo que os sujeitos passivos de IVA, mesmo que indevidamente liquidem o imposto, estão obrigados a entregá-lo ao Estado sem que possam deduzir o imposto suportado a montante, nenhuma censura merece o seu agir.

**VIII)** Isso porque no período de 01/01/93 a 31/01/95 a impugnante estava enquadrada no regime de isenção previsto no art. 53.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e liquidou o IVA que não podia deduzir, irrelevando para o efeito o facto de já ter atingindo o volume de negócios que a afastavam do regime estabelecido no art. 53.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, facto que, embora alegado, nem sequer foi provado e que, de todo o modo, era inócuo, dada a falta de apresentação da declaração de alterações a que aquela estava obrigada se se verificasse tal pressuposto, como também era seu ónus.

### **INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 153.º, N.º 6, DO CÓDIGO DA ESTRADA**

Acórdão do TC n.º 24/2001, de 2010-01-13, Processo n.º 618/2009 - [www.tribunalconstitucional.pt](http://www.tribunalconstitucional.pt)

Julga organicamente inconstitucional, por violação do disposto no artigo 165.º, n.º 1, alínea c), da Constituição da República Portuguesa, o artigo 153.º, n.º 6, do Código da Estrada, na parte em que a contraprova respeita a crime de condução de veículo em estado de embriaguez e seja consubstanciada em exame de pesquisa de álcool no ar expirado.

### **OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FISCAL**

Acórdão do TCASul, de 2010-01-26, Processo n.º 3660/2009 - [www.datajuris.pt](http://www.datajuris.pt)

**I)** A citação é o acto através do qual se dá conhecimento ao réu de que foi proposta contra ele determinada acção, chamando-o ao processo para se defender e, porque o princípio do contraditório é um dos princípios estruturantes do processo civil, verdadeiramente integrando a sua espinha dorsal, constituindo uma regra com poucas excepções (cf. art. 3.º, n.º 2, do

CPC), aquele acto reveste-se de primordial importância, pois que, ao rigor com que ele se efectua, estão incindivelmente ligadas a validade e regularidade da instância, por isso a lei a rodeando de tantas cautelas, disciplinando-a em pormenor.

**II)** O acto fundamental de comunicação entre o tribunal e o réu tem uma tripla função de transmissão de conhecimento, de constituição do réu como parte e de convite para a defesa pelo que a citação (art. 228.º, n.º 1, do CPC) é um misto de declaração de ciência e de acto jurídico constitutivo.

**III)** Assim, a citação constitui um acto essencial para efeitos de realização do princípio do contraditório, visto que dá à contraparte a oportunidade de defesa e o legislador quer que o réu conheça com exactidão o conteúdo do pedido que contra ele é formulado, bem como o tribunal onde foi apresentado e o prazo certo de que dispõe para reagir, tudo isso para que, caso o demandado queira realmente defender-se, o possa fazer com toda a eficácia, deste modo se assegurando a igualdade das partes que também é princípio fundamental do processo, garantindo-se simultaneamente a independência e a equidistância em relação aos litigantes que o juiz deve guardar.

**IV)** Não colhe, por isso, a argumentação da recorrente no sentido de que deverá o oponente e ora recorrido ser considerado citado com as notificações, efectuadas pelo serviço de finanças a quem foi deprecada citação, para regularizar a situação tributária e não quando foi citado após convite pelo oponente efectuado ao serviço de finanças para ser citado a fim de se vir opor, uma vez que há muito havia sido proferido despacho de reversão, disso lhe tendo sido dado há muito conhecimento.

**V)** Tal entendimento da recorrente faz assentar o objecto de recurso nos actos de processo que, em seu critério, foram observados e mediante os quais se alcançaram as finalidades da citação que, assim, se deveria considerar realizada antes da data em que se efectivou, e não nos actos que o processo documenta, o que é de todo irrelevante, na medida em que o juízo de apreciação sobre a validade dos actos praticados repousa na conformidade entre o que foi feito e o que é estatuído como formalidade na norma que rege o caso concreto.

**VI)** É que a relação de adequação afere-se tendo em conta os actos que concretamen-

te foram praticados e se mostram documentados no processo, pelo que teremos de concluir que a comunicação entre o tribunal e o citando nos termos pretendidos pela recorrente não cumpriu a tripla função de transmissão de conhecimento, de constituição do réu como parte e de convite para a defesa.

**VII)** A não se entender que só com a citação chegou o oponente a ter conhecimento do acto, ficariam afectadas as garantias de defesa do oponente, volvendo espúrias as asserções vertidas pela recorrente quanto aos efeitos das formalidades cumpridas pela entidade deprecada e que sinaliza, pois a consequência não pode ser a caducidade do direito de acção, o esgotamento do prazo legal para deduzir a oposição.

### **RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL**

Acórdão do STJ, de 2010-02-04, Processo n.º 9B0263 - [www.datajuris.pt](http://www.datajuris.pt)

**I** - Os factos provados permitem concluir que houve erro sobre o objecto do negócio (sobre a configuração do lote comprado), como a autora alegou na petição inicial; mas não que esse erro tenha sido determinante (cf. artigo 251.º do Código Civil), ou seja, que a compradora não teria comprado se conhecesse a real configuração do lote, não obstante isso ter sido alegado (artigo 22.º da petição inicial); também não ficou provado que o erro tenha sido provocado por dolo da vendedora (não tendo ficado provado que esta conhecia a divergência de configuração, não pode sequer considerar-se ter ocorrido a dissimulação do erro que o n.º 2 do artigo 254.º do Código Civil inclui no dolo).

**II** - Não releva, no entanto, que não esteja provada a essencialidade do erro, uma vez que a autora afirmou expressamente não pretender anular o negócio (cf. n.º 1 do artigo 287.º do Código Civil).

**III** - A opção do comprador por não invocar a anulabilidade do contrato, apesar de a sua vontade ter sido determinada por erro sobre o objecto, que funda na falta de informações que o vendedor estava obrigado a prestar, é compatível com um pedido de indemnização pelos danos que não teria sofrido se a obrigação de informações tivesse sido cumprida e, portanto, se o contrato não tivesse sido celebrado.

Mais informação em [www.oa.pt](http://www.oa.pt) (Biblioteca/Correio jurídico e Jurisdata OA).

CORRESPONDÊNCIA



### Nota do director

Na página 24 da sua última edição, publicou o *Boletim da OA* uma frase proferida em entrevista pelo Dr. Joaquim Pires de Lima que é formalmente ofensiva do Dr. Rogério Alves.

Sempre tenho defendido que as discussões e debates devem fazer-se em torno de ideias e não de pessoas. As críticas a pessoas, quando necessárias, não devem nunca recorrer ao uso de expressões formalmente injuriosas, ou seja, de expressões que, em si mesmas consideradas e independentemente dos destinatários, se evidenciam como ofensivas aos olhos de qualquer pessoa medianamente formada.

Pretendemos que o *Boletim da OA* seja um órgão noticioso sobre a advocacia, a Justiça e os tribunais, em respeito pelas regras e princípios que norteiam as relações dos advogados com a sociedade, com o Estado, com os tribunais, com os magistrados e, sobretudo, com os colegas.

O respeito pelas pessoas é não só uma das primeiras exigências da ideia de direito mas também uma regra basilar para qualquer advogado.

Assim, em cumprimento do preceituado na Lei da Imprensa, publica-se o direito de resposta do Dr. Rogério Alves, reafirmando-se que não houve qualquer intenção por parte do *Boletim da OA* ao publicar a entrevista do Dr. Joaquim Pires de Lima de ofender a imagem e o bom nome do Bastonário Dr. Rogério Alves.

**A. Marinho e Pinto**  
(Bastonário)

### Direito de resposta

Entre a perplexidade e a indignação, uma colega alertou-me: viu o que disse a seu respeito o Joaquim Pires de Lima? Não, retorqui. Pois é bom que veja, pois chamou-lhe “pateta alegre”. Onde, quis saber? Boçalidades do tipo costumam ser emitidas em privado ou circunscritas, por imperativos de pudor, aos truculentos mas anónimos ambientes de taberna. No *BOA*, esclareceu-me. No *Boletim* que a nossa Ordem divulga por todos os advogados! Desconfiado, fui confirmar, porque nestas coisas sou como o São Tomé. Ademais tratava-se de um novel distinguido com o Prémio Almeida Ribeiro, de quem se espera, se não tento na língua, pelo menos a educação mínima garantida. A colega tinha razão. A fl. 24 do *BOA* n.º 62 lá está dito, preto no branco, o que se passa a citar: “Esteve lá o Rogério Alves, um pateta alegre [...]”. A simpática frase insere-se numa suculenta entrevista, profundamente desinteressante, dada por um advogado de 72 anos, que se acolhe a um laudatório galicismo, assumindo-se como um *enfant terrible*, que “sempre disse o que quis”, pertencendo, como assume, a “uma elite social e política”. Pois bem, este advogado bem nascido na elite e preocupado com o facto, argutamente anotado, de não ver “nos tribunais advogados que estudem e que saibam profundamente o que é o direito”, ignora uma norma básica que deveria conhecer. A que determina que os advogados, nas suas relações recíprocas, devem “proceder com a maior correcção e urbanidade, abstenendo-se de qualquer ataque pessoal, alusão deprimente ou crítica desprimorosa, de fundo ou de forma”. Recomendo ao laureado advogado que vá confirmar no nosso Estatuto a existência da dita norma e de outras que com ela convergem, as quais procuram, nem sempre com sucesso, como se vê, formatar o relacionamento profissional. Saberá, estou certo, que mesmo não gostando da Ordem (também são tão escassas as coisas de que gosta, a avaliar pelo penoso depoimento), lhe cumpre respeitar a lei. Se não sabe, deveria saber. Tenho o prazer de não conhecer este advogado. Não sei o



que anima o seu verrinoso julgamento a meu respeito. Nem sei, nem me interessa. Repugna-me, isso sim, que se possam utilizar desta forma as páginas do nosso *Boletim*, dando vazão à acidez e à indelicadeza e espalhando um péssimo sinal para o exterior. Lamento este infeliz exemplo, dado por quem se auto-proclama da elite, barafusta, azedo, pelos direitos humanos enquanto critica (quase) tudo e (quase) todos e que começa por atropelar a mais elementar urbanidade e o dever de respeito na sua fórmula mais básica. Como lamento a atribuição do Prémio Ângelo Almeida Ribeiro a quem o desmerece de forma tão radical. Lamento ainda ter de perder tempo a replicar, neste local, a bravatas deste calibre, sem elevação nem grandeza. Mas não poderia calar-me perante tanta deselegância. Por mais que isso haja custado ao senhor advogado, fui escolhido pelos colegas para ser o Bastonário da Ordem. Presidi aos seus destinos, realizando, com muitos advogados, uma obra da qual me orgulho. Por isso me continuarei a bater pelo seu bom nome e pelo dos seus dirigentes. E fique o senhor advogado a saber, querendo, que continuarei a preferir um pateta alegre a uma figura triste.

**Rogério Alves**  
Bastonário da Ordem dos Advogados

## Eu preocupo-me

Habitualmente, leio o nosso *Boletim* de fio a pavio. Como não podia deixar de ser, li atentamente a entrevista do Dr. Joaquim Pires de Lima. Em primeiro lugar, não posso deixar de dizer que todos temos o direito de expressar livremente a nossa opinião, seja ela qual for. Ainda bem que hoje, ao contrário de tempos passados, assim acontece. Porém, também essas opiniões estão sujeitas à crítica, geral ou particular, dependendo do que ou de quem é visado. É uma entrevista de opinião pessoal, efectuada por uma pessoa madura, por um advogado experiente, que sabe o que quer dizer, quando dizer e como dizer e que não tem receios ou medos. É também o reflexo de um saudosismo do passado - de pessoas, de instituições, de colegas, de amigos e de professores. Não podemos esquecer que em apenas 50 anos o ritmo, as exigências e as preocupações do dia-a-dia alteraram-se completamente. Assim também aconteceu na Justiça, na advocacia, nos advogados e nas pessoas (os advogados também são pessoas, com virtudes e com defeitos).

Podemos discutir se as mudanças operadas foram boas ou más. Podemos e devemos lutar para mudar o que está mal. Não podemos ficar resignados, ou despreocupados com o que acontece, na Justiça ou fora dela.

Mas o que não podemos fazer é pensar pelos outros, generalizando pensamentos e comportamentos. Há advogados, médicos, enfermeiros, arquitectos, engenheiros, trolhas, pensionistas, reformados, etc., que se preocupam com os direitos humanos. Sempre houve, há e continuará a haver pessoas boas e más, e profissionais competentes ou incompetentes. É próprio do ser humano.

“Não há nenhum advogado que se preocupe com os direitos humanos” é uma generalidade que não pode ser dita por qualquer um, e muito menos por quem tem enormes responsabilidades a esse nível. Se o intuito foi alertar, a forma não foi a correcta.

E por isso, caro Dr. Joaquim Pires de Lima, venho dizer-lhe o seguinte: em Guimarães há pelo menos um advogado que se preocupa com os direitos humanos. Chama-se Rui Pedro Pinheiro e é portador da cédula profissional n.º 7165p.

Melhores cumprimentos,  
**Rui Pedro Pinheiro**  
Advogado

## Rectificação

Sandra Miranda, advogada, autora da carta ao Sr. Bastonário publicada no *Boletim da Ordem dos Advogados* n.º 53, de Abril de 2009, vem por este meio pedir desculpa à Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Ana Cristina Guerreiro Silva, juíza colocada no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, pelo equívoco relatado nessa carta. Com efeito, apercebi-me de que o episódio aí relatado não ocorreu com a juíza supra-referida, pelo que é de justiça reiterar o pedido de desculpas que já lhe foi feito pessoalmente.

**Sandra Miranda**



### MANUEL GONÇALVES

Nasceu em 19 de Agosto de 1945, em Castanheira, Paredes de Coura. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 23 de Janeiro de 1987. Inscreveu-se como advogado em 11 de Janeiro de 1989, exercendo em Ermesinde.

Faleceu aos 64 anos, a 19 de Dezembro de 2009



### ANTÓNIO ORLANDO PINTO SOARES

Nasceu em 14 de Junho de 1931, em Bombaim, República da Índia. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 8 de Novembro de 1958. Inscreveu-se como advogado em 28 de Janeiro de 1991, exercendo em Cascais.

Faleceu aos 78 anos, a 21 de Dezembro de 2009



### ARTUR DOS SANTOS VICENTE

Nasceu em 27 de Janeiro de 1928, em Lisboa. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 10 de Julho de 1952. Inscreveu-se como advogado em 21 de Abril de 1954, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 81 anos, a 1 de Janeiro de 2010



### RUI DA COSTA VEIGA

Nasceu em 3 de Novembro de 1930, em Figueira de Lorvão, Penacova. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 22 de Julho de 1954. Inscreveu-se como advogado em 15 de Fevereiro de 1957, exercendo no Porto.

Faleceu aos 79 anos, a 2 de Janeiro de 2010



### ÁLVARO FERREIRA DA SILVA

Nasceu em 16 de Janeiro de 1932, na Guarda. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 14 de Julho de 1981. Inscreveu-se como advogado em 4 de Setembro de 1984, exercendo em Cascais.

Faleceu aos 77 anos, a 7 de Janeiro de 2010

### Vivo em lembranças, morro de esquecido

Impressa tenho na alma larga história  
Deste passado bem, que nunca fora;  
Ou fora, e não passara: mas já agora  
Em mim não pode haver mais que a memória.

Luís Vaz de Camões, in *Sonetos*



PRISÕES

# Uma das faces ocultas da sociedade portuguesa

Nos dias que têm passado, através dos *media*, da imprensa escrita, dos blogues e das redes sociais na Internet, no Parlamento nacional e Europeu, o nosso País está entretido a discutir aberta e livremente a suposta falta de liberdade de expressão

No meio de uma crise económico e social sem precedentes históricos, do desrespeito permanente e ostensivo do funcionamento e das decisões do sistema judicial, da divulgação ilícita de escutas telefónicas, que transforma qualquer pessoa em *voyeur* de conversas de “milhões” e de pseudoplanos conspirativos de meia dúzia de arrivistas que, aparentemente, assumem comportamentos atentatórios da dignidade do Estado e dos seus mais directos e legítimos representantes, como se todos estivéssemos a brincar colectivamente a algum jogo perverso e imprevisível, a Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (CDHOA) não se esquece de uma das faces ocultas da sociedade portuguesa... as suas prisões.

Desde 1997, com o reactivar da acção da CDHOA, que a temática da realidade prisional tem assumido uma relevância incontornável nesta estrutura operacional de trabalho da Ordem dos Advogados.

Através de uma presença activa junto dos cidadãos à guarda do Estado e de um acompanhamento permanente de cooperação com a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, a CDHOA tem simbolizado uma parte eficaz na detecção dos problemas e no auxílio da sua resolução, quando necessário.

No final de 2003 prestámos a nossa colaboração à Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP), presidida pelo Prof. Doutor Freitas do Amaral, contribuindo para a análise das características estruturais e situação das prisões, bem como para o estudo do modelo de organização e de gestão mais adequado à realidade presente e futura.

Apresentadas publicamente as conclusões da CEDERSP, decorreram mais de seis longos anos para o início da sua implementação em Abril próximo, com a entrada em vigor do novo Código de



## REFORMAR UM SISTEMA COM UM ESTIGMA ESTRUTURAL DE DÉCADAS É SINÓNIMO DE UM CAMINHO DIFÍCIL

Execução das Penas Privativas de Liberdade. Ora, no campo das intenções o novo diploma legal assume os critérios de exigência, de qualidade e de respeito de direitos e deveres compatíveis com um Estado de direito democrático e moderno, em correlação com os seus cidadãos na vertente da reinserção humana do agente criminoso condenado, preparando-o para um modo de vida socialmente responsável.

Como resultado da acção persuasiva da CDHOA e da própria Ordem dos Advogados, destaca-se a maior jurisdicionalização da disciplina prisional e das decisões da sua administração, com a presença de magistrados judiciais nos estabelecimentos prisionais, com a redução das decisões administrativas discricionárias e com a aceitação da necessidade real da

assistência dos advogados no ambiente prisional, proporcionando-se ao cidadão recluso a quebra do seu isolamento, garantindo-lhe a segurança do acompanhamento e da informação jurídica face ao poder público.

Contudo, às boas intenções do legislador e de todas as entidades que contribuíram para os objectivos consagrados na letra da lei este é tão-somente um ponto de partida para o qual se tornam necessárias as condições para a sua concretização.

Reformar um sistema com um estigma estrutural de décadas, com um parque de construções maioritariamente antiquadas e desadequadas à função, com a falta de pessoal, com as falhas de formação profissional e com uma realidade social nem sempre sensível a estes problemas é sinónimo de um caminho difícil.

Desta forma, a CDHOA reafirma o seu compromisso de estar presente, distinguindo o essencial do acessório nos problemas sociais existentes, concedendo o apoio e contribuindo para as soluções que os obstáculos a ultrapassar exigem em cada momento ora iniciado. ■



VITOR MARQUES MOREIRA  
Presidente do Instituto dos Advogados de Empresa

## VOCAÇÃO

# O advogado de empresa ou o paradigma de ser simplesmente advogado

A verdadeira essência do “ser advogado” está patente em duas vertentes: a independência e a isenção. Sonegá-las é desvirtuar no que de mais sagrado se consubstancia a advocacia

O que é que queres ser quando fores grande?” - esta era a questão que a todos nós, quando crianças, de um modo geral, nos era colocada quer pelos nossos familiares quer por aqueles amigos mais íntimos que achavam graça à nossa inocência e imaginação.

E as respostas, sempre prontas e decididas, não se faziam esperar, para gáudio de todos os curiosos

Uns gostariam de ser polícias, outros militares - o fascínio das fardas - outros, ainda, jogadores de futebol, numa autêntica carambola gigante de profissões dignas de figurarem nos cardápios da imaginação, da ternura e da inocência das crianças.

Eu..., bom..., para ser sincero, o que eu mesmo queria ser era... piloto de aviões.

O fascínio que aquelas máquinas exerciam em mim era inexplicável. Longe, muito longe, de imaginar que, anos mais tarde, o facto de viajar de avião se traduziria num suplício difícil de acreditar.

Eis senão quando, ainda a preto e branco, a nossa televisão passou a transmitir uma série que versava a vida profissional de um advogado que, qual herói de banda desenhada, descobria todos os crimes e “mandava” todos os criminosos para a cadeia. Tratava-se da célebre série *Perry Mason*. E que fascínio exerceu em mim a personagem daquele advogado.

Não sei se corresponderá inteiramente à verdade afirmar que a partir daí nasceu a minha grande ambição de “ser advogado”, mas que teve muita influência isso indubitavelmente não posso negar.

Porque exerço a advocacia também

em regime de subordinação jurídica, sou considerado advogado de empresa.

Mas, acima de tudo, sou um advogado, não obstante a roupagem que se queira vestir, com todos os deveres e direitos consignados no nosso Estatuto.

E as garantias dos advogados que exercem actividade em regime de subordinação jurídica, estatutariamente consagradas no seu artigo 68.º, não podem nem devem ser derogadas por qualquer contrato de trabalho que tenham celebrado com qualquer entidade pública ou privada.

A independência e a isenção do advo-

A MASSIFICAÇÃO DA  
ADVOCACIA É UM TEMA  
PREOCUPANTE, QUE  
TOCA DE SOBREMANEIRA  
À ACTIVIDADE  
DOS ADVOGADOS  
DE EMPRESA

gado não podem ser sequer equacionadas aquando da celebração de qualquer contrato de trabalho.

A verdadeira essência do “ser advogado” está patente nestas duas vertentes, a independência e a isenção, sonegá-las é desvirtuar no que de mais sagrado se consubstancia o paradigma de “ser advogado”.

Desde Outubro de 2008 que tenho a honra e o privilégio de presidir ao Instituto dos Advogados de Empresa da Ordem dos Advogados (IAE).

Desde então, foi preocupação da actual direcção incentivar o contacto com os advogados que prestam os seus conhecimentos à empresas, convidando-os a inscreverem-se no IAE.

Na prossecução do seu programa de

acção, o IAE já levou a efeito várias iniciativas, desde um inquérito à classe, que visava o obtenção de novas inscrições, que hoje se cifram em aproximadamente 1200, à realização de um Encontro Nacional de Advogados de Empresa e ainda promovendo a realização de várias conferências, que abordaram temas de interesse não só para a advocacia de empresas mas para todos os advogados em geral, não esquecendo os estagiários, focando temas como a acção executiva, o *compliance* e os recursos em processo civil, sendo que a última, realizada em Janeiro passado, abordou o Direito do Medicamento e da Responsabilidade Civil e Criminal dos Médicos no âmbito do Acto Clínico, a qual teve a particularidade de contar com a presença de três Bastonários, o dos Advogados, o dos Médicos e o dos Farmacêuticos.

Para o presente ano, o IAE tem já programadas várias conferências e ainda, como não poderia deixar de ser, o Encontro Nacional de Advogados de Empresa.

São várias as preocupações que assolam a actual direcção do IAE, e mais propriamente o seu presidente.

Entre outras, a massificação da advocacia é um tema preocupante, que toca de sobremaneira à actividade dos advogados de empresa, mais particularmente àqueles que agora se iniciam.

Quando a oferta supera a procura, nomeadamente num sistema económico neo-liberal como é o nosso, surgem episódios que entristecem a advocacia portuguesa.

Geralmente são os jovens advogados a pagar a factura, aceitando, por contingências de mercado, ser remunerados por valores que são escandalosamente baixos quando comparados com os valores que hoje se praticam em várias



## OS GRANDES DESAFIOS COM QUE SE DEPARAM HOJE OS **JOVENS ADVOGADOS DE EMPRESA** SÃO PRECISAMENTE OS DA CORAGEM E DA INDEPENDÊNCIA

empresas para profissionais de outros ramos.

Curiosamente, alguns desses jovens advogados são contratados por colegas que se esqueceram das dificuldades que eventualmente passaram, somente lhes interessando, no presente, a sua promoção pessoal.

Outros há ainda que se aproveitaram da advocacia como trampolim para mais altos voos, e quando chegam ao cume, ou ao que pensam ser o topo da sua ambição, dão-se ao luxo de prescindirem

mesmo da sua qualidade de advogados, quer deixando de pagar as suas quotas junto da Ordem, o que denuncia logo à partida todos os pressupostos do que não deve “ser” um advogado, indiciando um claro e inequívoco erro de vocação, quer ainda solicitando a suspensão da sua inscrição.

O grande desafio que se depara hoje aos jovens advogados de empresa é precisamente o desafio da coragem e da independência.

Sabemos não ser fácil, mas com tra-

balho, coragem e persistência decerto conseguirão atingir os seus objectivos, e para isso poderão, como sempre, contar com o IAE, que estará sempre na primeira linha na defesa intransigente dos advogados de empresa. O paradigma de “ser advogado”, quer seja em empresa, em prática individual ou em regime societário, é a essência *mater* da nossa profissão. Saibamos respeitá-la e esperemos que para aqueles que, como eu, ainda acreditam não nos tirem a nossa ilusão. ■

## Adeus ao rei

O início do governo do rei D. Carlos I foi muito agitado. Subiu ao trono em 1889, e em Janeiro de 1890 a Inglaterra apresenta a Portugal o ultimato, reclamando para si a posse dos territórios entre Angola e Moçambique. A cedência do rei gerou indignação no País e alimentou uma forte corrente contra a monarquia, acusada de negligência em relação aos territórios ultramarinos. Em Janeiro de 1891 dá-se a primeira revolta republicana no Porto, que, apesar de não ter tido sucesso, se revelou uma forte ameaça para o regime monárquico.



O ano de 1908 iniciou-se de forma agitada, com a prisão de muitos dirigentes do Partido Republicano. O descontentamento da população aumentava e o governo do rei tornava-se cada vez mais ditatorial, numa tentativa de dominar os rebeldes.

A 1 de Fevereiro desse mesmo ano a família real chega a Lisboa de regresso de Vila Viçosa. Viajaram de comboio até ao Barreiro, de onde apanharam o vapor para a Baixa. Enquanto atravessavam pelo Terreiro do Paço, numa carruagem aberta, em direcção ao Palácio das Necessidades, um atirador dispara e acerta no rei D. Carlos I, que morre de imediato. Segue-se um outro disparo, que acaba com a vida do príncipe herdeiro, D. Luís Filipe, e atinge o infante D. Manuel num braço. A autoria do atentado foi atribuída a Alfredo Costa e Manuel Buíça, que foram mortos no local pela Guarda Real e reconhecidos posteriormente como membros do movimento republicano. Iniciava-se o princípio do fim da monarquia em Portugal. ■

## Libertado há 20 anos

Ao final de mais de 27 anos de prisão, com 72 anos de vida, Nelson Mandela foi libertado a 11 de Fevereiro de 1990. O líder histórico dedicou a sua vida a lutar contra a supremacia branca na África do Sul. Estudou Direito e mostrou aos sul-africanos negros que não tinham de aceitar o tratamento injusto do governo para com eles. A participação em boicotes e protestos e o facto de se ter tornado no principal representante do movimento anti-*apartheid* fez com que o governo o considerasse terrorista. Foi acusado de traição e sentenciado a prisão perpétua; no entanto, conseguiu obter a atenção internacional para as questões relacionadas com o racismo. A decisão de libertar Nelson Mandela foi anunciada por Frederik de Klerk. Mandela saiu de mão dada com a então mulher, Winnie, e os seus primeiros passos e palavras em liberdade foram acompanhados e aplaudidos por uma multidão no local e em directo em todo o mundo. Em 1994 tornou-se no primeiro Presidente negro na história do seu país. Com 91 anos, e apesar de retirado da vida política, Mandela continua a dar voz às questões que afectam a África do Sul e o mundo, como a sida, a pobreza e os direitos humanos. Contribuiu também para que a África do Sul fosse o país que acolherá o Campeonato Mundial de Futebol em 2010. ■



## BREVE CRONOLOGIA PORTUGUESA

**1488** – Bartolomeu Dias desembarca, a 3 de Fevereiro, em Mossel Bay, na África do Sul, após dobrar o Cabo das Tormentas. D. João II mudou-lhe o nome para Cabo da Boa Esperança porque, ao ser dobrado, mostrou a ligação entre o oceano Atlântico e o oceano Índico e anunciava a almejada chegada à Índia. Bartolomeu Dias viria a morrer em 1500, num naufrágio no Cabo da Boa Esperança, quando acompanhou Pedro Álvares Cabral na descoberta do Brasil.

**1799** – A 4 de Fevereiro nasce na cidade do Porto João Baptista da Silva Leitão de Almeida, que viria a ser conhecido e celebrado como Visconde Almeida Garrett. Foi advogado, escritor e dramaturgo, orador, par do Reino, ministro e secretário de Estado honorário português. Foi um dos grandes impulsionadores do teatro em Portugal, tendo proposto a edificação do Teatro Nacional D. Maria II e a criação do Conservatório de Arte Dramática.

**1890** – A 1 de Fevereiro é apresentada *A Portuguesa*, hino nacional de Portugal, que perdura até aos nossos dias. Tem letra de Henrique Lopes de Mendonça e música de Alfredo Keil. A canção surge exacerbando o patriotismo em resposta ao ultimato inglês, que exigia que Portugal abandonasse o Mapa Cor-de-Rosa, que compreendia os territórios entre Angola e Moçambique.

**1908** – O rei D. Carlos I e o seu filho Luís Filipe, duque de Bragança, são assassinados no Terreiro do Paço, em Lisboa, a 1 de Fevereiro.

**1906** – A 13 de Fevereiro nasce na cidade do Porto Agostinho da Silva, um dos mais paradoxais pensadores portugueses do século XX. Promoveu um diálogo franco com todas as pessoas e foi sempre um acérrimo defensor da liberdade e da criatividade individual, defendendo que cada homem se devia poder realizar sem opressões.

**1965** – Humberto Delgado é assassinado pela PIDE a 13 de Fevereiro. Em 1958 tinha sido candidato independente às eleições presidenciais, cuja campanha eleitoral tinha como mote a célebre frase "Obviamente, demito-o", inspirada numa conferência de imprensa no Café Chave d'Ouro, em Lisboa, em resposta a um jornalista da France Press que lhe perguntou qual o destino que daria a Salazar no caso de ganhar as eleições.

**1987** – A 23 de Fevereiro morre Zeca Afonso, conhecido pela sua música de intervenção.

**1992** – A 7 de Fevereiro é assinado o Tratado de Maastricht, que instituiu a União Europeia, deixando de lado a designação de CEE. O Tratado, que entrou em vigor em 1 de Novembro de 1993, constituiu uma nova etapa na integração europeia, criando uma União Europeia assente em três pilares: as comunidades europeias, a política externa e de segurança comum (PESC) e a cooperação policial e judiciária em matéria penal (JAI). Instituiu igualmente a cidadania europeia, reforçou os poderes do Parlamento Europeu e criou a União Económica e Monetária (UEM).



## Quem disse que não existem famílias perfeitas?

Quem o disse não conhece a família Classe E. Afinal, uma família que tem como membros o confortável Classe E Limousine, o espaçoso Classe E Station e o elegante Classe E Coupé, com o apelido Mercedes-Benz, tem tudo para ser perfeita.

Consumo (combinado l/100 Km): 5,1 a 12,6. Emissões CO<sub>2</sub> (g/Km): 133 a 295.

[www.mercedes-benz.pt](http://www.mercedes-benz.pt)

Mercedes-Benz





# JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

O MAIOR GRUPO EDITORIAL DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL JURÍDICA EM PORTUGAL

[www.jusnet.pt](http://www.jusnet.pt) **JusNet**

[www.jusjornal.pt](http://www.jusjornal.pt) **JusJornal**

[www.colectaneadejurisprudencia.com](http://www.colectaneadejurisprudencia.com) **Colectânea de Jurisprudência**

[www.jusgestao.pt](http://www.jusgestao.pt) **JusGestão**

**Colecção JusFormulários**

**Colecção JusPráticos**

**Colecção JusBásicos**

**Fundo Editorial**

**WOLTERS KLUWER  
PORTUGAL | COIMBRA EDITORA**

Juntos, somos a referência da informação profissional jurídica em Portugal. Descubra as nossas plataformas tecnologicamente avançadas e os conteúdos jurídicos de reconhecida qualidade. A união entre estas duas marcas de confiança oferece aos profissionais jurídicos portugueses soluções práticas para o seu dia-a-dia, através de uma visão inovadora capaz de revolucionar a sua forma de trabalhar.

**Visão inovadora,  
Soluções práticas**